



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 181/2026
TERESINA - PI, 21 de setembro de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	03
PORTARIAS	05
ATAS	60
TERMOS	67
EXTRATOS	79
AVISOS	156
ERRATAS	178
EDITAIS	180
LICENÇAS AMBIENTAIS	232



DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do requerimento pessoal da servidora, datado de 10 de agosto de 2026, do Ofício nº 21805/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, de 15 de setembro de 2026, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, e demais documentos protocolados no Processo nº 00012.041796/2026-69,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA KAROLINE DA COSTA MONTEIRO**, do cargo efetivo de Agente Ocupacional de Nível Superior / Especialidade: Enfermeiro, Matrícula nº 308032-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, com lotação no Hospital Getúlio Vargas, em Teresina - PI, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

GIOVANNI ANTUNES ALMEIDA

Secretário de Governo, em exercício

(Documento assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário de Administração, em exercício

SEI nº 0026537036

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 29669, datada de 21 de setembro de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do requerimento pessoal da servidora, protocolado em 10 de agosto de 2026, do Ofício nº 9701/2026/SEJUS-PI/GAB/ASTEC, de 27 de agosto de 2026, da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, e demais documentos protocolados no Processo nº



00095.007147/2026-66,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PATRICIA SALDANHA DUARTE AMORIM**, do cargo efetivo de Policial Penal, Classe III, Padrão A, Matrícula nº 458558-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

GIOVANNI ANTUNES ALMEIDA

Secretário de Governo, em exercício

(Documento assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário de Administração, em exercício

SEI nº 0026538470

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 29674, datada de 21 de setembro de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do requerimento pessoal do servidor, datado de 11 de setembro de 2026, do Ofício nº 917/2026/FUESPI-PI/GAB, de 16 de setembro de 2026, do Gabinete Geral da Reitoria da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, e demais documentos protocolados no Processo nº 00089.025971/2026-87,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS ASSUERO DA SILVA CRUZ**, do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa Universitária - área de Técnico de Apoio Administrativo, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 408212-5, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, com lotação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina - PI, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2026.





PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

GIOVANNI ANTUNES ALMEIDA

Secretário de Governo, em exercício

(Documento assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário de Administração, em exercício

SEI nº 0026534540

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 29677, datada de 21 de setembro de 2026.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAROLINE TERTO FORTES RAPOSO TORRES**, CPF 004.432.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/10/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21/09/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

GIOVANNI ANTUNES ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO





SEI nº 0026585728

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NATHALYA CHRISTINA VASCONCELOS ASSUNCAO**, CPF 600.041.***-**, do Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20/09/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21/09/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

GIOVANNI ANTUNES ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0026585776

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS ALBERTO SOUSA SILVEIRA**, CPF 776.329.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 21/09/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21/09/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

GIOVANNI ANTUNES ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0026602568



(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 29769, datada de 21 de setembro de 2026.)

PORTARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

PORTARIA SEDEC Nº 156/2026 Teresina (PI), 18 de Setembro de 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor FRANCISCO CANABRAVA NETO, Matrícula: 360273-7 como fiscal do Contrato Nº 106/2026, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa M C FERREIRA FILHO - CNPJ Nº 54.276.577/0001-50, que tem como objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.778,00 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa M C FERREIRA FILHO quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 106/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;





V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29621, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNIGDP Nº 38/2026

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **SAINT CLAIR DE HOLANDA CAVALCANTE NETO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 0880027 - **Presidente**; **ALONSO OZÓRIO DA ROCHA LUCENA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Mat. 1615149 - **Secretário** e, **FATIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual - Mat. 0025585 - **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, com a finalidade de apurar possível prática de falta disciplinar, conforme o Processo nº 00009.005457/2026-78, SEFAZ: Memorando 361 ([0023829116](#)), SEFAZ: Parecer 7 ([0026488371](#)), SEFAZ: Decisão 9 ([0026537542](#)) e SEFAZ: Despacho 1403 ([0026547639](#)).

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina, 18 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Fazenda



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29642, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

PORTARIA SEDEC Nº 158/2026 Teresina (PI), 21 de Setembro de 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, III, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que confere à Administração Pública, no âmbito do regime jurídico dos contratos, a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117, caput, c/c art. 7º, da mesma Lei, no sentido de que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, observados os requisitos de designação ali estabelecidos.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, Matrícula: 360379-2 como fiscal do Contrato Nº 105/2026, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa PRO ENGENHARIA - LTDA - CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, que tem como objeto PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ DE 12.851,00 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa PRO ENGENHARIA - LTDA quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto Estadual nº 15.093/2013 e do art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 105/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - verificar o cumprimento, por parte da contratada, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - informar a seus superiores, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou providência



que ultrapasse sua competência, propondo as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29645, datada de 21 de setembro de 2026.)

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA
GONÇALVES - FAPEPI-PI**

Portaria Nº 43, de 18 de setembro de 2026

Ementa: Concessão de Férias

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 3º, § 2º da Resolução Nº 34/15, de 24 de setembro de 2015, RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidora **Maria Gorete De Sousa Melo**, Matrícula: 024281-X período de aquisição 2024 e 2024, a ser usufruída em duas etapas nos períodos abaixo relacionados, conforme dispõe o Decreto Nº 15.555, de 12 de março de 2014:

- Período: 16/09 a 30/09/2026.

- 16/11 a 30/11/2026.



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29646, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

PORTARIA SEDEC Nº 107/2026

Teresina (PI), 21 de Setembro de 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, III, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que confere à Administração Pública, no âmbito do regime jurídico dos contratos, a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117, caput, c/c art. 7º, da mesma Lei, no sentido de que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, observados os requisitos de designação ali estabelecidos.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor FRANCISCO CANABRAVA NETO, Matrícula: 360273-7 como fiscal do Contrato Nº 107/2026, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa A. DA SILVA CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 36.781.447/0001-92, que tem como objeto RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 20,33 KM NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa A. DA SILVA CONSTRUÇÕES quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto Estadual nº 15.093/2013 e do art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 107/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - verificar o cumprimento, por parte da contratada, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - informar a seus superiores, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou providência



que ultrapasse sua competência, propondo as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29647, datada de 21 de setembro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 358/2026/GAB/SEAD

DESIGNA SERVIDORES PARA SUPERVISIONAR O CONTRATO S/N, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do Contrato





S/N, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS-SAAE, inscrita no CCG Nº: 29.***.***/0001-04, referente aos serviços de fornecimento de água do CIAC de Oeiras-PI, situado à Rua Professor Rafael Farias, S/N; e do Espaço da Cidadania de Campo Maior-PI, situado à Praça Antonio Andrade, nº 0100; durante a vigência do contrato.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO**TITULAR:****Nome:** WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA**Cargo:** GERENTE**E-mail:** wellington.oliveira@sead.pi.gov.br**Lotação:** GERÊNCIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO**Caixa SEI:** SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GCA**SUPLENTE:****Nome:** BERLANE ALVES OLIMPIO**Cargo:** COORDENADOR**E-mail:** berlane.alves@sead.pi.gov.br**Lotação:** COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**Caixa SEI:** SEAD-PI/SGACG/DGCA/GCA

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no Art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

(assinado eletronicamente)

WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA

Gestor Titular

(assinado eletronicamente)

BERLANE ALVES OLIMPIO

Gestor Suplente

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO**TITULAR:**

Nome:	JOSÉ VICTOR DE SOUSA ROCHA		
Cargo:	COORDENADOR		
E-mail:	jose.sousa@sead.pi.gov.br		
Lotação:	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/SGACG/DAC

SUPLENTE:

Nome:	SÉRGIO CLADUEL BRANDÃO ARAÚJO FILHO		
Cargo:	COORDENADOR		
E-mail:	sergio.brandao@sead.pi.gov.br		
Lotação:	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/SGACG/DAC

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no Art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ VICTOR DE SOUSA ROCHA

Fiscal Titular

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO CLADUEL BRANDÃO ARAÚJO FILHO

Fiscal Suplente

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.





Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria de nº 97/2023/GAB/SEAD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI

Decreto nº 24.713, de 08 de Setembro de 2026, publicado no DOE nº 174/2026, 10 de setembro de 2026

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29650, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 8/2026

Concede diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS para operação de importação ao contribuinte FN ATACADO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.571.689-2, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso XVIII do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS nº 126/2017, de 29 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO a solicitação feita por meio do Processo SEI nº 00009.010334/2026-59,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido, na forma estabelecida neste ato, ao contribuinte FN ATACADO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.571.689-2, e no CNPJ/MF sob nº 23.974.360/0001-90, localizado na Avenida Estrutural Arterial, nº 2, Bairro Pedra Miúda, em Teresina - PI, diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS incidente na operação de importação do exterior das mercadorias constantes da COMERCIAL INVOICE - F008-260620, DATE: 28 MAY 2026, emitida por STEELFORCE FAR EAST LIMITED.

Art. 2º A composição da base de cálculo para efeito de determinação do valor do ICMS a ser lançado por ocasião do encerramento da fase de diferimento deverá observar o disposto no art.27, inciso VIII, do Decreto nº 21.866/2023.





Art. 3º O diferimento ora concedido encerrar-se-á em 20 de outubro de 2026.

Parágrafo único. O não pagamento, o pagamento a menor, ou o pagamento do imposto após o prazo estabelecido no caput fica sujeito à aplicação das penalidades legais previstas na legislação tributária estadual.

Art. 4º Fica designada a Unidade de Fiscalização - UNIFIS para efetuar a verificação do pagamento de que trata este Ato e o acompanhamento do prazo estabelecido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), em 14 de setembro de 2026.

Cientifique-se. Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 9/2026

Concede diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS para operação de importação ao contribuinte FN ATACADO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.571.689-2, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso XVIII do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS nº 126/2017, de 29 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO a solicitação feita por meio do Processo SEI nº 00009.010335/2026-01,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido, na forma estabelecida neste ato, ao contribuinte FN ATACADO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.571.689-2, e no CNPJ/MF sob nº 23.974.360/0001-90, localizado na Avenida Estrutural Arterial, nº 2, Bairro Pedra Miúda, em Teresina - PI, diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS incidente na operação de importação do exterior das mercadorias constantes da COMERCIAL INVOICE - F008-260626, DATE: 28 MAY 2026, emitida por STEELFORCE FAR EAST LIMITED.

Art. 2º A composição da base de cálculo para efeito de determinação do valor do ICMS a ser lançado por ocasião do encerramento da fase de diferimento deverá observar o disposto no art.27, inciso VIII, do Decreto nº 21.866/2023.





Art. 3º O diferimento ora concedido encerrar-se-á em 20 de outubro de 2026.

Parágrafo único. O não pagamento, o pagamento a menor, ou o pagamento do imposto após o prazo estabelecido no caput fica sujeito à aplicação das penalidades legais previstas na legislação tributária estadual.

Art. 4º Fica designada a Unidade de Fiscalização - UNIFIS para efetuar a verificação do pagamento de que trata este Ato e o acompanhamento do prazo estabelecido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDO, em Teresina (PI), em 14 de setembro de 2026.

Cientifique-se. Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 336/2026

Prorroga a vigência da **Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 112/2022**, que concede o credenciamento em regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **WEBERTH B. SOUSA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.458.143-8**, nas operações com produtos farmacêuticos.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 59 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o **PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 271/2026** e o Processo nº **00009.006657/2026-48**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº **112/2023** que concede o credenciamento em regime especial ao estabelecimento da empresa **WEBERTH B. SOUSA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.458.143-8 e no CNPJ/MF sob o nº 07.563.176/0001-09, estabelecida na Av. Visconde da Parnaíba, 2475 - Sala 03, bairro Jóquei Clube, Teresina - Piauí, nas operações com produtos farmacêuticos, conforme previsto nos arts. 59 a 74, do Anexo VII Regimes Especiais de Tributação, do Dec. nº 21.866, de 07 de março de 2023, respeitadas as suas atualizações posteriores a este ato.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.





Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de **1º de setembro de 2026 a 31 de janeiro de 2028**.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 338/2026

Prorroga a vigência da Portaria SEFAZPI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 339/2021, que concedeu regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **F & A COMÉRCIO DE HIGIENE PESSOAL LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.705.740-3**, para operar com substituição tributária nas operações com produtos farmacêuticos.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência abrigada no art. 148, inciso VI, do Decreto nº22.033/23,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 278/2025, constante do processo sob nº 00009.008230/2026-84,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 339/2021 que concedeu regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **F & A COMÉRCIO DE HIGIENE PESSOAL LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.705.740-3 e no CNPJ/MF sob o nº 27.911.666/0002-39, estabelecida na Rua Blancar do Vale Cordeiro, nº 6250 - Lote B, bairro Brasil, município de Teresina - Piauí, para operar nas operações com produtos farmacêuticos nas condições previstas nos arts. 59 a 74 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.



Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de setembro de 2026 a 29 de fevereiro de 2028.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 342/2026

Prorroga a vigência da **Portaria SEFAZPI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 42/2026**, que concede regime especial de tributação ao estabelecimento da sociedade empresária **CERÂMICA CAPIVARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.451.037-9**, nas operações internas e interestaduais com telhas, tijolos, lajotas e manilhas.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 120 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 274/2026, constante no Processo nº 00009.009647/2026-64,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº **42/2026**, com vigência até 30 de setembro de 2026 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 313/2026, que concede regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **CERÂMICA CAPIVARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CAGEP nº 19.451.037-9 e no CNPJ/MF sob nº 05.425.706/0001-19, localizado na Rod. BR 020, Km 149 - bairro Suburbana, município de São João do Piauí - Piauí, para operar nas operações internas e interestaduais com telhas, tijolos, lajotas e manilhas, na forma prevista nos art. 120 a 123 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023 - Novo RICMS.

Art. 2º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os



interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de outubro de 2026 a 29 de fevereiro de 2028.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 11 de setembro de 2026

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 343/2026

Prorroga a vigência da **Portaria SEFAZ PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 75/2022** que concede o regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.647.612-7**, para operar com substituição tributária nas operações com produtos farmacêuticos.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 59 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 275/2026, constante no Processo nº 00009.008747/2026-73.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº **75/2022**, com vigência até 30 de setembro de 2026 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 296/2026, que concede regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.647.612-7, e no CNPJ/MF sob nº 34.253.258/0001-11, localizado na a Rua Carvalho Neto, Nº 108, Bairro Rodagem de Floriano, município de Oeiras - Piauí, para operar com substituição tributária nas operações com produtos farmacêuticos, na forma disposta nos arts. 59 a 74, do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866/23, inclusive com suas alterações posteriores a este Ato Normativo.



Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de outubro de 2026 a 29 de fevereiro de 2028.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 14 de setembro de 2026

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 344/2026

Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 148/2016, que concedeu Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **ELIZEU MARTINS SUPERMERCADOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.467.006-6**, para operar na forma dos arts. 13 ao 30 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência abrigada no art. 148, inciso VI, do Decreto nº 22.033/23,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 224/2026, constante do processo sob nº 00009.007977/2026-15,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SUPREC Nº 148/2016, que concedeu Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **ELIZEU MARTINS SUPERMERCADOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.467.006-6**, e no CNPJ/MF sob nº 08.635.703/0007-93, localizado na Av. Monsenhor Antônio Sampaio, nº 3060, bairro Alto Santa Maria, município de Parnaíba - Piauí., para operar sob o regime de tributação de geração de





empregos aplicável às empresas comerciais atacadistas, nas condições previstas nos artigos 13 a 30 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Dec. nº 21.866/2023, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de outubro de 2026 a 29 de fevereiro de 2028.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 347/2026

Prorroga a vigência da **Portaria SEFAZ PI/UNATRI/SUPREC/GETRI nº 292/2022**, que concede o credenciamento em regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, CAGEP 19.627.466 4**, para operar com substituição tributária nas operações com produtos farmacêuticos.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 59 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o requerimento constante no Processo sob nº 00009.010416/2026-01

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 292/2022, prorrogada até 31 de julho de 2026 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 21/2025, que concede o credenciamento em regime especial aplicável às empresas comerciais atacadistas



ao estabelecimento da empresa **PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.627.466-4 e no CNPJ/MF sob o nº 31.317.338/0001-03, estabelecida na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5059, bairro Lourival Parente, Teresina - Piauí, nas operações com produtos farmacêuticos, conforme previsto nos arts. 59 a 74, do Anexo VII Regimes Especiais de Tributação, do Dec. nº 21.866, de 07 de março de 2023, respeitadas as suas atualizações posteriores a este ato.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2026.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 16 de setembro de 2026

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29670, datada de 21 de setembro de 2026.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO-PI

Portaria Nº 130, de 21 de setembro de 2026

Dispõe sobre cargos de livre provimento e dá outras providências

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de março de 2025, na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no art. 38 da Resolução Normativa Nº 07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANDRE NASCIMENTO GONCALVES** para exercer o encargo de **SUBSTITUTO da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC**, durante o período de afastamento do titular, compreendido entre **14/09/2026 a 03/10/2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos a partir de



14/09/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR*Diretor Presidente**Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A***COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUI****Portaria Nº 131, de 21 de setembro de 2026**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376, de 05 de Julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de Março de 2025, na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 69/2026, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A e a EDINARDO SILVESTRE DE SOUSA RIBEIRO, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições destinadas ao atendimento institucional da Companhia Porto Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente **EDISAAC SOUZA SARAIVA**, CPF nº 069.XXX.163-XX, como fiscal do contrato acima referido, e o assessor **ANDRÉ NASCIMENTO GONÇALVES**, CPF n.º 050.XXX.363-XX, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.





Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUI

Portaria Nº 132, de 21 de setembro de 2026

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376, de 05 de Julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de Março de 2025, na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 64/2026, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A e a YURI WAISMAN DA GUARDA (EISEN), para Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de produção audiovisual, incluindo captação de imagens e vídeos com drones em áreas de alto e baixo risco, filmagem e fotografia em tempo real, produção de conteúdos para redes sociais e realização de ensaios fotográficos profissionais de colaboradores, com disponibilização dos arquivos brutos e/ou editados, conforme a necessidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente **EDISAAC SOUZA SARAIVA**, CPF nº 069.XXX.163-XX, como fiscal do contrato acima referido, e o assessor **ANDRÉ NASCIMENTO GONÇALVES**, CPF nº 050.XXX.363-XX, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente



estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29673, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 220/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000287/2026-91;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **215/2026/CPL/SEFIR**,





firmado com a empresa: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, tendo como objeto IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 438272-2-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura em 21/08/2026.

Publique-se

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29678, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 217, de 21 de setembro de 2026

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Nº 14.133/21 e demais legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, promover sindicância com a finalidade de apurar fatos e indícios de intempestividade no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, SEI: 00317.000948/2026-49.

1. Silvio Paulo Dantas Sales

Art. 2º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se..



Teresina (PI), 21 de setembro de 2026.

Diego Lamartine Soares Teixeira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29683, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

PORTARIA Nº 838, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como artigos 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) para, **CLEMILTON BARBOSA LIMA**, Matrícula nº 0373214-2, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, exercer a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**, bem como o(a) servidor(a) **ALIOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 113862-6, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro(a) servidor(a), exercer a função de **SUBSTITUTO(A) DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA** do Contrato nº 46/2026, celebrado entre a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, e a JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.385.026/0001-19; Contrato nº 47/2026, celebrado entre a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, e a CANADÁ VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.896.483/0001-17, relativos à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS A PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA PRISIONAL, ALTERNATIVAS PENAS E REINserÇÃO SOCIAL, com recursos oriundos de Convênio Federal.

Art. 2º DETERMINAR que os(as) referidos(as) servidor(res) adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se. Teresina(PI),
21 de setembro de 2026.

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretario de Justiça do Estado do Piauí

Referência: Processo nº 00095.007714/2025-01 SEI nº 0026597236



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29684, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNIGDP Nº 39/2026

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo relacionado na Gerência Regional de Atendimento de Teresina - 3ª GERAT/UNICAT para o exercício de suas funções regimentais:

- MAXEL COELHO RODRIGUES MACIEL, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Mat.4613503.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eventuais efeitos financeiros somente a partir da folha de pagamento da competência outubro de 2026.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Teresina, 21 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

FELIPE LEAL SOUZA

Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

(assinado eletronicamente)

RICARDO CARDOSO PIRES

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29697, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

Portaria Nº 16.100/2026- GS Teresina, 14 de setembro de 2026.

O Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato,



representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Considerando o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que “regulamenta o disposto no [§ 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”

Atendendo ao Art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022, que prescreve “Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 21 ao art. 24, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.”

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 065/2026 (SEI Nº 00114.000334/2026-43)** firmado com a empresa **R S Veloso Junior Ltda** cujo extrato foi publicado no **DOE 162/2026**, no dia **25/08/2026**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços execução de **construção de Campo Society, com dimensões totais de 51,30 m x 32,30 m município de Capitão de Campos-PI**. Neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores, **Eduardo Costa Carvalho matrícula nº 418.048-8** para exercer a função de **Fiscal de Contrato** e o servidor **Robert Antonio Alves dos Santos matrícula nº 360.073-4**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 21º do Decreto nº 11.246/2022.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes no art. 22º ao art. 24º do Decreto nº 11.246/2022.

Art. 4º Fica **revogada a Portaria nº 16.096/2026-GS**, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 172/2026, de 09 de setembro de 2026.

Art. 5º Para fins de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a designação do Fiscal do Contrato prevista no art. 1º desta Portaria produzirá efeitos a partir de 25 de agosto de 2026, data da emissão da Ordem de Serviço referente ao Contrato nº 065/2026.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano





ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina(PI), 14 de setembro de 2026

Danísio Guimarães e Marabuco

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29701, datada de 21 de setembro de 2026.)

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO
PIAÚI - DETRAN-PI**

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 325, de 21 de setembro de 2026

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAÚI - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à DIBENS LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº 65.654.303/0001-73 com endereço em PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100, CEP: 04.344-902 BAIRRO/DISTRITO: PARQUE JABAQUARA MUNICIPIO: SAO PAULO, UF: SP.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ESLIN REBEJ DIAS GAMA

Diretor Geral Interino



Decreto nº 24.665, de 10 de agosto de 2026 sua publicação.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29702, datada de 21 de setembro de 2026.)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
Portaria nº 827/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 30/2021/PC-PI, o qual dispõe sobre substituições automáticas dos Delegados de Polícia em caso de férias, ausências e impedimentos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o requerimento de férias formulado pela (a) servidor (a) **GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula 199.305-4, Titular da 3ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Teresina - PC-PI, para fruição de férias no período de 10/08/2026 a 29/08/2026, conforme processo SEI nº. 00019.030811/2025-01;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ALEXSANDRA DE SOUSA ALVES DA SILVA**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº. 130067-9, Titular da 4ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Teresina - PC-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da 3ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Teresina - PC-PI**, no período de **10/08/2026 a 29/08/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado-Geral de Polícia Civil - PI
SEI 0025719371

Portaria nº 879/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,



CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **CAYO CÉSAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 315666-4, **lotado no Plantão da Casa da Mulher Brasileira**, em Teresina-PI, para exercer suas funções, **cumulativamente**, em carga horária diversa de seu plantão, junto àquela unidade policial, em regime de plantão extraordinário, no período de **01/08/2026 à 20/08/2026**.

Art. 2º Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a data de 01/08/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado-Geral de Polícia Civil - PI
SEI 0026122846

Portaria nº 880/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **POLYANA OLIVEIRA E SILVA**, Delegada



de Polícia Civil, Matrícula nº 356044-9, **lotada no Plantão da Casa da Mulher Brasileira**, em Teresina-PI, para exercer suas funções, **cumulativamente**, em carga horária diversa de seu plantão, junto àquela unidade policial, em regime de plantão extraordinário, no período de **16/08/2026 à 30/08/2026**.

Art. 2º Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a data de 16/08/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado-Geral de Polícia Civil - PI
SEI 0026122862

Portaria nº 881/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **LUCIVANIA CARVALHO VIDAL**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 280.274 -X, Titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Teresina - Unidade Casa da Mulher Brasileira, em Teresina-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Coordenação do Plantão da Casa da Mulher Brasileira PC-PI, pelo período de 01/08/2026 à 10/08/2026**.

Art. 2º Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a data de 01/08/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)



Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado-Geral de Polícia Civil - PI
SEI 0026122879
Portaria nº 943/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela **PORTARIA Nº 59-GDG/AN/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **BRUNO RAFAEL DE CARVALHO URSULINO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº **299.044-0**, lotado na **5ª Delegacia de Homicídios da Capital**, em Teresina-PI, para responder temporária e cumulativamente junto ao **1ª Delegacia de Homicídios da Capital**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, pelo período de **08.09.2026 a 17.09.2026**.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos a data de 08.09.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina - PI, 09 de SETEMBRO de 2026.

(assinado eletronicamente)
Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado-Geral de Polícia Civil - PI
SEI 0026376282
Portaria nº 951/2026/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre



o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a remoção de servidores da Polícia Civil, nos termos do art. 73, IX, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO as necessidades operacionais da Delegacia Seccional de Valença do Piauí, conforme motivos expostos através do processo sei nº **00019.024342/2026-63**.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Despacho nº 1197/2026/PC-PI/DGPC/DPI-PC-PI, expedido no processo Sei nº **000019.024342/2026-63**, que sugere o nome do servidor **WANDERSON PEREIRA DE BRITO**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 3693031, atualmente lotado na Delegacia de Polícia Civil de Inhumas/PI, para exercer suas atribuições na Delegacia Seccional de Valença do Piauí.

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **WANDERSON PEREIRA DE BRITO**, Oficial Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 3693031, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Inhumas/PI, **para exercer suas funções junto à Delegacia Seccional de Valença do Piauí**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de Setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-

Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0026384791

Portaria nº 953/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos





servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional; CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 16269/2026/PC-PI/DGPC/DPI/DS/VAL (Processo SEI nº 00019.024342/2026-63), que solicita a alteração de lotação do servidor com vistas a otimizar o trabalho policial;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223/2023 e da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, conforme atualizada pelas Portarias nº 11/2024/PC-PI e nº 5/2026/PC-PI;

R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR o servidor **WANDERSON PEREIRA DE BRITO**, Oficial Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 369303-1, oriundo da Delegacia Seccional de Valença, vinculado à Seccional de Valença, junto à **Divisão Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis de Valença**, vinculada à Seccional de Valença, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

Art.2º DESIGNAR o Oficial Investigador de Polícia Civil **WANDERSON PEREIRA DE BRITO**, Matrícula nº 369303-1, para exercer a função de **Chefe de Cartório** junto à Divisão Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis de Valença, unidade vinculada à Delegacia Seccional de Valença.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0026459858

Portaria nº 954/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 16269/2026/PC-PI/DGPC/DPI/DS/VAL (Processo SEI nº 00019.024342/2026-63), que solicita a alteração de lotação do servidor com



vistas a otimizar o trabalho policial;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **FRANCISCO CLEYTON MATEUS DE SOUSA**, Oficial Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 311296-9, oriundo da Divisão Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis de Valença, vinculado à Seccional de Valença, junto à sede da **Delegacia Seccional de Valença**, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0026469941

Portaria nº 956/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **José Alves Terceiro Neto**, Perito Oficial Criminal, Matrícula nº 0286795-8, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0026501634

Portaria nº 960/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º,



da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela Portaria Normativa 59/2023 (id. [2530287](#)).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **BRUNO LUIZ DA COSTA, Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 353854-X, lotado na Delegacia Seccional de Água Branca-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de São Pedro do Piauí-PI, no período de 15.09.2026 a 30.09.2026.

Art. 2º A presente portaria complementa a Portaria 108/2024/PC-PI (id. [011236478](#)).

Ar. 3º Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a data de **01.09.2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de SETEMBRO de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0026504514

Portaria nº 961/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise



estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela Portaria Normativa 59/2023 (id. [2530287](#)).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CAROLINA COSTA DIÓGENES, Delegada** de Polícia Civil, Matrícula nº 386364-6, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Nazária-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Palmeirais-PI, pelo período de 05.09.2026 a 30.09.2026.

Art. 2º A presente portaria complementa a Portaria nº 258/2024/PC-PI (id. [012121469](#)).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de SETEMBRO de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0026504515

Portaria nº 962/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela Portaria Normativa 59/2023 (id. [2530287](#)).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO NOGUEIRA, Delegado (a)** de Polícia Civil, Matrícula nº 194582-3, lotado (a) no(a) Delegacia de Polícia Civil de Miguel Alves-PI, para responder temporária e cumulativamente pela **Delegacia de Polícia Civil de**



Beneditinos, no período de 01.09.2026 a 30.09.2026, até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente portaria especifica a PORTARIA Nº 032-GDG/2020, conforme consta no DOE nº 11, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 3º Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a data de 01.09.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de SETEMBRO de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0026504516

Portaria nº 963/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO as orientações do Processo SEI nº 00019.018448/2024-66, oriundo do Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil.

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela Portaria Normativa 59/2023 (id. [2530287](#)).

CONSIDERANDO o teor da solicitação do Processo SEI nº 00019.003141/2026-22.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HILDSON RODRIGUES LEAL SILVA, **Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 2535203, lotado na DRACO, para responder temporária e cumulativamente pela **Equipe Plantonista A da Central de Flagrantes de Teresina**, pelo período de **01.09.2026 a 30.09.2026**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a data de **01.09.2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO





PIAUI, em Teresina-PI, 01 de SETEMBRO de 2026.

(assinado eletronicamente)
Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado-Geral de Polícia Civil - PI
SEI 0026504517
Portaria nº 964/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO as orientações do Processo SEI nº 00019.018448/2024-66, oriundo do Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil.

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela Portaria Normativa 59/2023 (id. [2530287](#)).

CONSIDERANDO o teor da solicitação do Processo SEI nº 00019.003141/2026-22.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA, **Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº245976X, lotado na Equipe de Plantão A da Central de Flagrantes de Teresina-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Equipe de Plantão D da Central de Flagrantes de Teresina-PI, pelo período de 01.09.2026 a 30.09.2026.**

Art. 2º Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a data de **01.09.2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de SETEMBRO de 2026.

(assinado eletronicamente)
Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado-Geral de Polícia Civil - PI
SEI 0026504518
Portaria nº 965/2026/PC-PI





O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO as orientações do Processo SEI nº 00019.018448/2024-66, oriundo do Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil.

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela Portaria Normativa 59/2023 (id. [2530287](#)).

CONSIDERANDO o teor da solicitação do Processo SEI nº 00019.003141/2026-22.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) BRUNO SILVA MEYER, **Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 2581582, lotado na Equipe de Plantão A da Central de Flagrantes de Teresina-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Equipe de Plantão C da Central de Flagrantes de Teresina-PI, pelo período de 01.09.2026 a 30.09.2026.**

Art. 2º Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a data de **01.09.2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de SETEMBRO de 2026.

(assinado eletronicamente)
Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado-Geral de Polícia Civil - PI
SEI 0026504519
Portaria nº 967/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;



CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Zeferino Marques Araújo Neto**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº227248-2, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0026505350

Portaria nº 968/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela Portaria Normativa 59/2023 (id. [2530287](#)).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **PAULO GREGÓRIO FURTADO DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 270537X, lotado na 6ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 3, para responder temporária e cumulativamente pela DEBESP - Delegacia Especializada na Defesa de Bens e Serviços, no período de 01.09.2026 a 30.09.2026.

Ar. 2º Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a data de **01.09.2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de SETEMBRO de 2026.



(assinado eletronicamente)
Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado-Geral de Polícia Civil - PI
SEI 0026505456
Portaria nº 976/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela **PORTARIA Nº 59-GDG/AN/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR O servidor **FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº **253.853-9**, lotado na **Delegacia de Investigação de Desaparecimento de Pessoas-DESAP** em Teresina-PI, para responder temporária e cumulativamente junto ao **2ª Delegacia de Homicídios da Capital**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, pelo período de **14/09/2026 a 28/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos a data de 14.09.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado-Geral de Polícia Civil - PI
SEI 0026555659
Portaria nº 977/2026/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação,





coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a remoção de servidores da Polícia Civil, nos termos do art. 73, IX, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO as necessidades operacionais da Delegacia Seccional de Corrente, conforme motivos expostos através do processo sei nº **00019.025962/2026-10**.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Despacho nº 15/2026/PC-PI/DGPC/DPI/DS/CORR-PC-PI, e Despacho nº 1265/2026/PC-PI/DGPC/DPI-PC-PI ambos expedidos no processo Sei nº 00019.025962/2026-10, que sugerem a remoção do Delegado César Ribeiro Gomes Júnior, Matrícula nº 386363-8, para a Delegacia de Polícia Civil de Gilbués, e a consequente remoção do Delegado Janilson José Silva Coutinho, matrícula nº 386365-4, para a Delegacia de Polícia Civil de Curimatá, ambas vinculadas à Delegacia Seccional de Corrente.

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **JANILSON JOSÉ SILVA COUTINHO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 386365-4**, oriundo da Delegacia de Polícia Civil Gilbués/PI, vinculada à Delegacia Seccional de Corrente, **para exercer suas funções junto à Delegacia de Polícia de Curimatá/PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado-Geral de Polícia Civil – PI
SEI 0026559664
Portaria nº 978/2026/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a remoção de servidores da Polícia Civil, nos termos do art. 73, IX, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO as necessidades operacionais da Delegacia Seccional de Corrente, conforme motivos expostos através do processo sei nº **00019.025962/2026-10**.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Despacho nº 15/2026/PC-PI/DGPC/DPI/DS/CORR-PC-PI, e





Despacho nº 1265/2026/PC-PI/DGPC/DPI-PC-PI ambos expedidos no processo Sei nº 00019.025962/2026-10, que sugerem a remoção do Delegado César Ribeiro Gomes Júnior, Matrícula nº 386363-8, para a Delegacia de Polícia Civil de Gilbués, e a consequente remoção do Delegado Janilson José Silva Coutinho, matrícula nº 386365-4, para a Delegacia de Polícia Civil de Curimatá, ambas vinculadas à Delegacia Seccional de Corrente.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CÉSAR RIBEIRO GOMES JÚNIOR, Delegado de Polícia, Matrícula nº 386363-8**, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Curimatá/PI, vinculada à Delegacia Seccional de Corrente, **para exercer suas funções junto à Delegacia de Polícia de Gilbués**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado-Geral de Polícia Civil - PI
SEI 0026555860

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29704, datada de 21 de setembro de 2026.)

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO
PIAUÍ - DETRAN-PI**

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 323, de 21 de setembro de 2026

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº 62.063.177/0001-94 com endereço em AV PAULISTA, CEP: 01.310-930 BAIRRO/DISTRITO: BELA VISTA MUNICIPIO: SAO PAULO, UF: SP.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua



publicação.

Registre-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ESLIN REBEJ DIAS GAMA

Diretor Geral Interino

Decreto nº 24.665, de 10 de agosto de 2026

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29707, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI

Portaria Nº 133, de 18 de setembro de 2026

Aprova o Regimento Interno do Fórum Estadual sobre Mudanças Climáticas e Combate à Pobreza - FEMCCP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ e PRESIDENTE DO FEMCCP, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação estadual,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 22.126, de 05 de junho de 2023, que estabelece o Fórum Estadual sobre Mudanças Climáticas e Combate à Pobreza - FEMCCP;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as normas de organização e funcionamento do Fórum Estadual sobre Mudanças Climáticas e Combate à Pobreza, em conformidade com o disposto no Decreto nº 22.126, de 05 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Fórum Estadual sobre Mudanças Climáticas e Combate à Pobreza pela aprovação do respectivo Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Fórum Estadual sobre Mudanças Climáticas e Combate à Pobreza - FEMCCP, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Regimento Interno de que trata o art. 1º estabelece as normas de organização e funcionamento do Fórum Estadual sobre Mudanças Climáticas e Combate à Pobreza, observadas as disposições do Decreto nº 22.126, de 05 de junho de 2023.

Art. 3º O Regimento Interno aprovado por esta Portaria integra o presente ato para todos os fins e deverá ser observado pelos membros e demais participantes do Fórum, no âmbito de suas respectivas atribuições e participação.

Art. 4º O Regimento Interno poderá ser alterado mediante deliberação da Plenária do Fórum Estadual sobre Mudanças Climáticas e Combate à Pobreza, observado o disposto no Decreto nº 22.126, de 05 de junho de 2023.

Art. 5º Os casos omissos no Regimento Interno serão resolvidos pela Plenária do Fórum Estadual



sobre Mudanças Climáticas e Combate à Pobreza, na forma nele estabelecida.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 131, de 11 de setembro de 2026.

Luis Marcelo Vieira Melo
Presidente do FEMCCP em exercício
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em exercício

ANEXO ÚNICO

Regimento Interno do Fórum Estadual sobre Mudanças Climáticas e Combate à Pobreza

Art. 1º Este regimento estabelece normas de organização e funcionamento do Fórum Estadual sobre Mudanças Climáticas e Combate à Pobreza, estabelecido pelo Decreto n.º 22.126, de 05 de junho de 2023, com a finalidade de promover a discussão, no âmbito do Estado do Piauí dos fenômenos globais decorrentes da mudança do clima, possibilitando a formulação e implementação de políticas públicas de mitigação dos gases de efeito estufa e de adaptação aos impactos climáticos, com inclusão social e combate à pobreza.

Art. 2º O Fórum será presidido pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos ou por representante por ele indicado e terá suas reuniões por ele convocadas.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes do Fórum são indicados pelos órgãos ou entidades a que estejam vinculados, e designados por ato do (a) titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí-SEMARH

Art. 4º O Fórum Estadual sobre Mudanças Climáticas e Combate à Pobreza terá a seguinte estrutura de funcionamento:

- I - Plenária;
- II - Presidência;
- III - Secretaria Executiva;
- IV- Câmaras Técnicas.

Art. 5º A Plenária, formada pelos membros reconhecidos por portaria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí-SEMARH, é a instância superior deliberativa do Fórum.

§ 1º A Plenária reunir-se-á ordinariamente 2 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou da maioria simples de seus membros.

§ 2º As reuniões serão convocadas via correio eletrônico, com antecedência mínima de



10 (dez) dias corridos, anexada a proposta de pauta e, se houver, material de apoio.

§ 3º Os convidados e quaisquer interessados poderão participar das reuniões do Fórum, com direito à voz, mas apenas os membros designados nos termos do art. 3º terão direito à voz e ao voto.

§ 4º As decisões da Plenária serão tomadas, preferencialmente, por consenso e, caso este não seja alcançado, pela maioria simples dos membros presentes à reunião.

Art. 6º As Câmaras Técnicas têm por atribuição aprofundar os debates sobre os temas que lhe forem pertinentes, apresentando proposições para o conhecimento e deliberação da Plenária.

§ 1º As câmaras serão criadas por decisão da Plenária e formalizadas por meio de portaria da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

§ 2º As Câmaras Técnicas poderão convidar técnicos e especialistas de instituições públicas e privadas, do terceiro setor e de instituições de ensino, pesquisa e extensão para contribuir com seus trabalhos.

Art. 7º Compete às Câmaras Técnicas:

I - Informar, engajar e comprometer os responsáveis de cada setor na elaboração e execução dos planos da agenda do clima;

II - Verificar as emissões de GEE nos seus diferentes cenários, visando avaliar as políticas públicas implementadas da agenda climática;

III - Elencar ações de mitigação de emissão de gases de efeito estufa e adaptação que possam ser desenvolvidas por cada setor, delimitar os responsáveis, a necessidade de recursos e estrutura para sua execução;

IV - Estabelecer metas de redução para cada setor, que possam ser alcançadas pelas ações elencadas;

V - Estabelecer indicadores que permitam monitorar sua implementação e eficácia das ações propostas.

Art. 8º As câmaras técnicas serão compostas por, no máximo, 10 (dez) representantes, titulares ou suplentes, das instituições componentes.

Art. 9º As Câmaras Técnicas serão coordenadas pelo representante de uma de suas entidades componentes, escolhido pela maioria simples de seus integrantes na primeira reunião ordinária da respectiva câmara técnica;

Art. 10. Compete às coordenações das Câmaras Técnicas:



I - agendar as reuniões;

II - encaminhar aos participantes a sugestão de pauta e, se houver, material informativo;

III - sistematizar e encaminhar os relatórios, as conclusões e as proposições da Câmara Técnica à Secretaria Executiva, acompanhadas das Listas de Presença e memórias das reuniões.

Art. 11. As decisões das câmaras técnicas serão tomadas preferencialmente por consenso e, caso este não seja alcançado, será pela maioria simples dos presentes na reunião.

Art. 12. A participação nas câmaras técnicas é aberta a todos os interessados, inclusive aqueles que não são membros do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e Combate à Pobreza.

Parágrafo único. Somente os membros do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e Combate à Pobreza tem direito a voto nas câmaras técnicas.

Art. 13. As Câmaras Técnicas se reunirão uma vez a cada três meses ou extraordinariamente, quando convocada por seu respectivo Coordenador. Quando pertinente, a reunião será conjunta, com todas as câmaras técnicas.

Parágrafo único. Os técnicos e especialistas convidados das Câmaras Técnicas poderão indicar representantes ou substitutos no caso de impedimento de comparecimento às reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 14. As reuniões poderão ocorrer presencialmente ou por videoconferência.

Art. 15. A participação nas Câmaras Técnicas do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e Combate à Pobreza será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada e de caráter voluntário, não configurando nenhum tipo de vínculo empregatício com a Administração Pública, cabendo unicamente o reconhecimento pela notória participação na construção da decisão técnica para qual contribuir.

Art. 16. A duração das atividades da Câmara Técnica será contínua, contada de sua publicação, podendo o membro ser substituído por solicitação junto à respectiva Coordenação.

Art. 17. Qualquer membro do Fórum poderá apresentar proposta de alteração do Regimento, que poderá ser modificado por deliberação da Plenária.

Art. 18. Os casos omissos no presente Regimento serão resolvidos pela Plenária.

Art. 19. Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do Fórum Estadual sobre Mudanças Climáticas e Combate à Pobreza.

Luis Marcelo Vieira Melo
Presidente do FEMCCP em exercício
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em exercício



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29709, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI

Portaria Nº 54, de 03 de setembro de 2026

A Secretária de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO**, matrícula 180095-7, para atuar como Fiscal do Contrato nº 025/2026, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a EMPRESA ADAPTA FACIL . Objeto do contrato: contratação de empresa especializada visando à aquisição de baterias para cadeira de rodas motorizada.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29712, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 216, de 18 de setembro de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ART. 117 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021:

RESOLVE:

ART. 1º - FICA DESIGNADO O SERVIDOR DIEGO SAMUEL GONÇALVES CUNHA - MATRÍCULA Nº 445596-7, PARA EM OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 192/2026, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E



A EMPRESA DESCRITA A SEGUIR:

Empresa	Nº Contrato	Objeto
M E CONSTRUTORA LTDA	192/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE COOPER DE 2,0KM, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 18 de setembro de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29713, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

PORTARIA Nº 262/2026 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 200/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000940/2026-01 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-***, como **Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2026

Processo Administrativo SEI Nº: 00153.000940/2026-01

Nome do Contratante: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR

CNPJ: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Resumo do Objeto: O objeto do presente contrato é a **REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ZEZO A SER REALIZADA NA XVII FESTA DO BODE NA CIDADE DE BATALHA - PI, COM DURAÇÃO DE 01H 30MIN, QUE ACONTECERÁ DIA 20 DE SETEMBRO DE 2026**

Inexigibilidade de Licitação nº: 168/2026

Valor do Contrato: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 18 de Setembro de 2026.

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2026NR00486

Número da autorização RO: 2026RO09554

Fonte de Recurso: 501 (Outros Recursos Não Vinculados)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Signatários:

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - Secretário de Estado do Turismo - SETUR
(Contratante)

ROGÉRIO MEDEIROS DE CABRAL JUNIOR - ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA



(Contratada)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29718, datada de 21 de setembro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 304, de 04 de setembro de 2026

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI E RESOLUÇÃO Nº 807-CONTRAN, DATADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO SOBRE PROCEDIMENTOS, PARA O REGISTRO DE CONTRATO COM CLÁUSULA DE GARANTIA REAL E ANOTAÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO - CRV.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO ANUAL DE CADASTRO DE AGENTE FINANCEIRO, CONFORME O ARTIGO 5º, INCISO § 1º E § 2º DA PORTARIA Nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, VISTO QUE O PEDIDO E O AGENTE ENCONTRAM-SE REGULARES COM AS DIRETRIZES DO DETRAN-PI.

RESOLVE:

ART. 1.º. CONCEDER PELO PRAZO MÁXIMO DE 01 (UM) ANO, A RENOVAÇÃO DO SEU CADASTRAMENTO AO SISTEMA À COOPERATIVA DE CREDITO DOS TRANSPORTES, CORREIOS E LOGISTICA DO BRASIL - TRANSPOCRED, CNPJ Nº 08.075.352/0001-18, COM ENDEREÇO EM R CORONEL PEDRO DEMORO, 1595, BAIRRO BALNEARIO, CEP 88.075-301, FLORIANOPOLIS-RS.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ESLIN REBEJ DIAS GAMA

DIRETOR GERAL INTERINO

Decreto nº 24.665, de 10 de agosto de 2026

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29719, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 16.101/2026- GS Teresina - PI , 21 de Setembro de 2026.



O Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Considerando o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que “regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”

Atendendo ao Art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022, que prescreve “Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 21 ao art. 24, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.”

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 068/2026 (SEI Nº 00114.000585/2026-28)** firmado com a empresa **Construtora Solução Ltda** cujo extrato foi publicado no **DOE 176/2026**, no dia **15/09/2026**, tendo como objeto a execução dos serviços de **Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (T.S.D) e Microrrevestimento na Pista de Rolamento e Tratamento Superficial Duplo (T.S.D) nos acostamentos na Zona Rural Do Município De Itainópolis, Piauí-PI. Trecho: Est. 00 (Itainópolis) / Est. 1.243 + 1,927 (Entronc. BR - 407 - Km - 493,6). Extensão: 24,86 Km. Rodovia: PI - 379.** Neste Estado.

RESOLVE

:Art. 1º Ficam designados os servidores **Eduardo Costa Carvalho matrícula nº 418.048-8**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** e o servidor, **Tiago Queiroz Madeira Campos matrícula nº 408.179-0** para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 21º do Decreto nº 11.246/2022.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes no art. 22º ao art. 24º do Decreto nº 11.246/2022.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.



Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina(PI), 21 de Setembro de 2026

Danísio Guimarães e Marabuco

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ERRATA

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ VEM RETIFICAR A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO, PUBLICADO NO DOEPI, EDIÇÃO Nº 180/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 (REF. 29606), CONSTANTE DO PROCESSO SEI Nº 00114.000585/2026-28, QUANTO AO NÚMERO DO CONTRATO.

ONDE SE LÊ:

“[...] Contrato nº 068/2025/SEINFRA [...]”

LEIA-SE:

“[...] Contrato nº 068/2026/SEINFRA [...]”

Teresina PI, 21 de setembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

DANISIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29726, datada de 21 de setembro de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI**

Portaria Nº 134, de 21 de setembro de 2026

Dispõe sobre a suspensão temporária do uso do fogo e das Autorizações de



Queima Controlada - AQC e das Autorizações por Adesão e Compromisso para Realização de Queima Controlada - AACQC no Território de Desenvolvimento Tabuleiros do Alto Parnaíba, estabelece medidas administrativas de prevenção e controle de incêndios florestais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - SEMARH, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, ESPECIALMENTE DO DISPOSTO NO ART. 17 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMARH Nº 26, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.944, DE 31 DE JULHO DE 2024, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO - PNMIF, ESPECIALMENTE QUANTO À PREVENÇÃO DA OCORRÊNCIA E À REDUÇÃO DOS IMPACTOS DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS, À REDUÇÃO DO USO NÃO AUTORIZADO OU INDEVIDO DO FOGO E À ADOÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIZAÇÃO;

CONSIDERANDO QUE A LEGISLAÇÃO FEDERAL SUBMETE O EMPREGO DO FOGO EM PRÁTICAS AGROSSILVIPASTORIS À PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE E ESTABELECE INSTRUMENTOS DESTINADOS À PREVENÇÃO E AO COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS;

CONSIDERANDO AS DIRETRIZES DO PLANO ESTADUAL DE AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS DO PIAUÍ - PAIF-PI, REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 24.513, DE 19 DE MAIO DE 2026, QUE INSTITUI, ENTRE OS NÍVEIS DE COORDENAÇÃO DO PAIF-PI, A COORDENAÇÃO OPERACIONAL (COP), EXERCIDA PELO CENTRO INTEGRADO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO AMBIENTAL - CICOA A PARTIR DA FASE VERMELHA DO PLANO (JUNHO A DEZEMBRO), BEM COMO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMARH Nº 26, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DISCIPLINA A AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC E A AUTORIZAÇÃO POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AACQC NO ÂMBITO DA SEMARH;

CONSIDERANDO QUE A AVALIAÇÃO DAS VARIÁVEIS CLIMATOLÓGICAS E AMBIENTAIS OBSERVADAS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA INDICA CENÁRIO DE ELEVADA SUSCETIBILIDADE À IGNIÇÃO E PROPAGAÇÃO DO FOGO, ASSOCIADO A CONDIÇÕES DE BAIXA UMIDADE, DISPONIBILIDADE DE MATERIAL COMBUSTÍVEL E DEMAIS FATORES METEOROLÓGICOS RELEVANTES, COM PROJEÇÃO DE AGRAVAMENTO DAS CONDIÇÕES FAVORÁVEIS À PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NOS PRÓXIMOS DIAS;

CONSIDERANDO O AUMENTO RELEVANTE DA OCORRÊNCIA DE FOCOS DE CALOR E DE ÁREAS ATINGIDAS PELO FOGO NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA EM COMPARAÇÃO COM O MESMO PERÍODO DE 2025;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 17 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMARH Nº 26, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024, SEGUNDO O QUAL, EM MOMENTOS CRÍTICOS, A SEMARH PODERÁ, COM BASE EM BOLETINS CLIMÁTICOS ESPECÍFICOS, VEDAR POR



TEMPO DETERMINADO A REALIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA, BEM COMO AS DEFINIÇÕES DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC E DE AUTORIZAÇÃO POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AACQC CONSTANTES DO ART. 2º, INCISOS I E II, DA REFERIDA INSTRUÇÃO NORMATIVA;

CONSIDERANDO QUE MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA FIGURARAM, NA SEMANA IMEDIATAMENTE ANTERIOR À EDIÇÃO DESTA PORTARIA, ENTRE OS 30 (TRINTA) MUNICÍPIOS BRASILEIROS COM MAIOR OCORRÊNCIA DE QUEIMADAS/INCÊNDIOS, EVIDENCIANDO SITUAÇÃO EXCEPCIONAL QUE EXIGE A ADOÇÃO IMEDIATA DE MEDIDAS PREVENTIVAS;

CONSIDERANDO A NOTA TÉCNICA Nº 03/2026/CICOA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026, REFERENTE AO SURTO CRÍTICO DE FOCOS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS REGISTRADO EM SETEMBRO DE 2026 NO ESTADO DO PIAUÍ, RECOMENDANDO AÇÕES EMERGENCIAIS DE RESPOSTA, FISCALIZAÇÃO INTENSIFICADA, RESTRIÇÃO DO USO DO FOGO E ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E SANEAMENTO;

CONSIDERANDO QUE A CICOA, A PARTIR DA ANÁLISE INTEGRADA DAS CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS, AMBIENTAIS E OPERACIONAIS, RECOMENDOU A ADOÇÃO TEMPORÁRIA DE MEDIDAS RESTRITIVAS AO USO DO FOGO NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA;

CONSIDERANDO, POR FIM, QUE A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS TEMPORÁRIAS SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA REDUZIR NOVAS FONTES DE IGNIÇÃO, EVITAR A CONVERSÃO DE QUEIMADAS EM INCÊNDIOS FLORESTAIS E PRESERVAR VIDAS, PATRIMÔNIO, ATIVIDADES PRODUTIVAS, RECURSOS NATURAIS E A CAPACIDADE OPERACIONAL DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA RESPOSTA AOS INCÊNDIOS; RESOLVE:

Art. 1º Fica PROIBIDA, até 30 de setembro de 2026, qualquer forma de uso do fogo, bem como a realização de qualquer prática, atividade ou intervenção que envolva o emprego intencional do fogo e que possa provocar, favorecer ou contribuir para a ocorrência ou propagação de incêndio florestal, nos imóveis rurais situados no Território de Desenvolvimento Tabuleiros do Alto Parnaíba, abrangendo os Municípios de Antônio Almeida, Baixa Grande do Ribeiro, Bertolínia, Canavieira, Guadalupe, Jerumenha, Landri Sales, Marcos Parente, Porto Alegre do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Sebastião Leal e Uruçuí.

Parágrafo único. A proibição estabelecida no caput alcança as queimadas destinadas a práticas agrossilvipastoris ou florestais, inclusive a realização de queima controlada, ainda que anteriormente autorizadas pela SEMARH por meio de Autorização de Queima Controlada - AQC ou de Autorização por Adesão e Compromisso para Realização de Queima Controlada - AACQC, nos termos da Instrução Normativa SEMARH nº 26, de 3 de setembro de 2024.

Art. 2º Ficam imediatamente suspensos e sobrestados, até o término da vigência desta Portaria, todos os processos administrativos em curso destinados à obtenção de Autorização de Queima Controlada - AQC ou de Autorização por Adesão e Compromisso para Realização de



Queima Controlada – AACQC, para imóveis localizados nos Municípios relacionados no art. 1º.

§ 1º Durante o período de suspensão, fica vedada a emissão de novas Autorizações de Queima Controlada – AQC e de novas Autorizações por Adesão e Compromisso para Realização de Queima Controlada – AACQC para a área territorial abrangida por esta Portaria.

§ 2º O sobrestamento de que trata o caput não implicará arquivamento ou indeferimento dos requerimentos, devendo sua análise ser retomada após o encerramento da medida restritiva, observadas as condições ambientais e meteorológicas então existentes e eventual prorrogação desta Portaria.

Art. 3º Ficam temporariamente sem efeito, durante a vigência desta Portaria, todas as Autorizações de Queima Controlada – AQC e todas as Autorizações por Adesão e Compromisso para Realização de Queima Controlada – AACQC anteriormente emitidas pela SEMARH para imóveis localizados nos Municípios relacionados no art. 1º.

§ 1º A existência de AQC ou de AACQC emitida anteriormente à publicação desta Portaria não autoriza a realização da queima durante o período de suspensão.

§ 2º Encerrada a vigência desta Portaria, a retomada dos efeitos das autorizações ainda válidas ficará condicionada à inexistência de nova medida restritiva e às demais condições estabelecidas pela SEMARH.

Art. 4º A proibição estabelecida nesta Portaria não se aplica ao emprego tecnicamente necessário do fogo nas ações de prevenção e combate aos incêndios florestais, inclusive quando utilizado como técnica operacional por equipes habilitadas e sob coordenação das instituições responsáveis pela resposta ao incidente.

§ 1º A exceção prevista no caput restringe-se às ações de prevenção e combate a incêndios florestais realizadas no contexto operacional correspondente, nos termos do art. 30, inciso IV, da Lei Federal nº 14.944, de 31 de julho de 2024, não podendo ser invocada para justificar queimadas de finalidade agrossilvipastoril ou outras formas de uso ordinário do fogo.

§ 2º A vedação estabelecida nesta Portaria não alcança as práticas culturais e de agricultura de subsistência exercidas por povos indígenas, comunidades quilombolas, outras comunidades tradicionais e agricultores familiares, conforme seus usos e costumes, nem a capacitação e a formação de brigadistas florestais, nos termos do art. 30, incisos V e VI, da Lei Federal nº 14.944, de 31 de julho de 2024, observados, em qualquer caso, os procedimentos e as condições de segurança legalmente exigíveis.

Art. 5º A SEMARH intensificará, durante a vigência desta Portaria, o monitoramento remoto e a fiscalização do uso irregular do fogo, mediante utilização dos sistemas oficiais de detecção de focos de calor, cicatrizes de queima e demais ferramentas de sensoramento remoto disponíveis, sem prejuízo das ações de fiscalização em campo.

§ 1º A detecção de foco de calor ou de cicatriz de queima pelos sistemas oficiais de monitoramento poderá ensejar a imediata instauração de procedimento de fiscalização, com identificação do imóvel atingido, análise temporal e espacial do evento, levantamento das autorizações existentes e adoção das demais diligências necessárias à apuração da autoria, materialidade e extensão do dano.



§ 2º Constatado o uso irregular do fogo, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis, inclusive lavratura de Auto de Infração, aplicação de multa e embargo da área ou atividade, quando legalmente cabível, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação ambiental.

§ 3º Para fins de responsabilização administrativa, deverão ser observadas, conforme a conduta constatada, entre outras disposições aplicáveis, as infrações previstas nos arts. 58, 58-A, 58-B e 58-C do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 6º A ocorrência de incêndio em floresta ou em demais formas de vegetação será, quando presentes elementos indicativos de ilícito penal, comunicada ao Ministério Público e aos demais órgãos competentes para apuração da responsabilidade criminal, sem prejuízo da responsabilização administrativa e civil.

Art. 7º A Gerência de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, a de Fiscalização Ambiental e as demais unidades competentes da SEMARH deverão adotar as providências necessárias à ampla divulgação desta Portaria, especialmente perante:

I - Prefeituras Municipais abrangidas pela medida;

II - sindicatos, associações e entidades representativas de produtores rurais;

III - proprietários e possuidores que detenham AQC ou AACQC vigente ou possuam requerimento em tramitação;

IV - brigadas municipais e demais instituições integrantes das ações estaduais de prevenção e combate aos incêndios florestais; e

V - demais órgãos públicos e entidades cuja atuação seja relevante para o cumprimento desta Portaria.

Art. 8º A CICOA manterá o acompanhamento das condições meteorológicas, climatológicas, ambientais e operacionais que fundamentaram a edição desta Portaria.

§ 1º A restrição estabelecida nesta Portaria poderá ser prorrogada para além de 30 de setembro de 2026, mediante nova avaliação técnica da CICOA.

§ 2º A restrição poderá, igualmente, ter sua abrangência territorial ampliada para outros Municípios, Territórios de Desenvolvimento ou para todo o Estado do Piauí, caso a evolução das condições ambientais, meteorológicas ou dos incêndios florestais assim recomende.

§ 3º A prorrogação ou ampliação territorial prevista neste artigo será formalizada por ato da SEMARH, fundamentado em manifestação técnica da CICOA.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 30 de setembro de 2026, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação prevista no art. 8º.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2026.

LUIS MARCELO VIEIRA MELO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - EM EXERCÍCIO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29748, datada de 21 de setembro de 2026.)



FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**PORTARIA GP Nº 1661/2026/PIAUIPREV TERESINA, 17 DE SETEMBRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos SISPREV WEB nº 2022.07.0431P e 2026.07.185568P,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GP nº 1627/2026 datada de 11/09/2026, publicada do Diário Oficial nº 177/2026, datado de 15/09/2026, que concedeu PENSÃO POR MORTE, para CORRIGIR a data fim, referente ao dependente ARIEL LUCCA DE OLIVEIRA PAULO: onde se Lê: " data fim, 29/06/2022" onde se lê " 02/03/2036".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

NAYANA CAVALCANTE COSTA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29754, datada de 21 de setembro de 2026.)

ATAS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI****ATA Nº 63 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-CPC/SESAPI
PROCESSO SEI Nº 00012.027626/2023-29**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Setembro de 2026, às 9h00, reuniram-se, na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco A, Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC), constituída pela Portaria nº 2.185, de 31 de março de 2026, atualizada pela Portaria nº 4.982, de 29 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) em 30 de julho de 2026.

Estiveram presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Júlio César dos Santos, Andreia Macedo da Silva e Jéssica Ribeiro dos Santos Veloso, sob a presidência do primeiro, para proceder à análise das solicitações de credenciamento referentes ao Edital nº 005/2023-CPC/SESAPI, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de material médico-hospitalar, visando ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Dando início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Credenciamento verificou,



por meio do Sistema CredSUS, a existência de novas solicitações de credenciamento no âmbito do referido Edital.

A seguir, apresenta-se a qualificação das empresas solicitantes:

Postulante	CNPJ
MEDIC-PHARM COMERCIAL LTDA	10.463.731/0001-27

Ato contínuo, procedeu-se à análise da regularidade da documentação apresentada pela postulante. Durante a conferência, constatou-se que a empresa supracitada deixou de apresentar, em primeiro momento, os documentos referentes à Prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e à Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA). Diante da ausência dos referidos documentos, foi concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio complementar das documentações. Após o envio dos documentos pendentes e a consequente verificação de sua regularidade, a empresa foi considerada apta ao credenciamento

Isto posto, apresenta-se, a seguir, a relação das empresas credenciadas no âmbito do Edital nº 005/2023-CPC/SESAPI até a presente data:

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
1	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 14h25
2	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	03/10/2023 - 15h13
3	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h49
4	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	03/10/2023 - 16h05
5	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 16h15
6	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h58
7	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h59
8	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	03/10/2023 - 18h56
9	J. NERVAL LTDA	34.973.438/0001-78	04/10/2023 - 08h58
10	A P SOUSA FILHO LTDA	23.627.763/0001-62	04/10/2023 - 10h47
11	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 11h00
12	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	04/10/2023 - 11h16
13	HEALTH MED ATACADO LTDA	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 11h56
14	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	04/10/2023 - 13h38
15	D R C COMERCIO LTDA	04.651.057/0001-01	04/10/2023 - 15h01
16	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA	30.217.256/0001-16	04/10/2023 - 16h30
17	PADRAO COMERCIO E SERVICO LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39





18	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	04/10/2023 - 16h51
19	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	04/10/2023 - 17h40
20	MAX VITTA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h04
21	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	05/10/2023 - 13h37
22	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	05/10/2023 - 15h30
23	MEDICAL MAX MATERIAL HOSPITALAR LTDA	41.557.694/0001-40	06/10/2023 - 13h07
24	SHOPPING SAUDE LTDA	20.391.591/0001-82	07/10/2023 - 11h31
25	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h02
26	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	09/10/2023 - 12h02
27	PROMED HOSPITALAR LTDA	28.527.734/0001-42	09/10/2023 - 13h42
28	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	09/10/2023 - 15h22
29	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.086.670/0001-09	09/10/2023 - 15h51
30	RAD EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	12.219.083/0001-93	09/10/2023 - 21h15
31	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h27
32	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	10/10/2023 - 10h19
33	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.331.432/0001-36	10/10/2023 - 14h09
34	BIOMED APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h42
35	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA	04.324.939/0001-62	10/10/2023 - 16h57
36	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	11/10/2023 - 08h16
37	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	11/10/2023 - 09h21
38	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	11/10/2023 - 09h32
39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	11/10/2023 - 15h54
40	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	11/10/2023 - 17h52
41	WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.014.105/0001-00	12/10/2023 - 11h04
42	F W SILVA & CIA LTDA	13.019.316/0001-77	13/10/2023 - 11h09
43	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	13/10/2023 - 12h06
44	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h45





45	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	13/10/2023 - 17h10
46	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	16/10/2023 - 16h45
47	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 16h53
48	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.106.015/0001-52	17/10/2023 - 17h06
49	MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	46.686.119/0001-60	18/10/2023 - 09h56
50	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	18/10/2023 - 11h33
51	F VASCONCELOS CRUZ	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 17h10
52	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	24/10/2023 - 10h40
53	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	25/10/2023 - 11h54
54	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.486.199/0001-69	25/10/2023 - 14h19
55	KHRYS-TEC LTDA	09.470.570/0001-10	25/10/2023 - 17h57
56	SATMED DISTRIBUIDORA LTDA	46.898.611/0001-08	26/10/2023 - 17h40
57	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h40
58	VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	31/10/2023 - 22h51
59	PLENA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA	33.674.071/0001-29	06/11/2023 - 12h19
60	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h00
61	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h19
62	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 17h58
63	TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA	15.347.273/0001-84	08/11/2023 - 11h20
64	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA	45.167.140/0001-97	08/11/2023 - 14h24
65	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	17.129.904/0001-14	14/11/2023 - 11h14
66	NARAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	41.257.114/0001-07	14/11/2023 - 14h07
67	SHOP ODONTO DISTRIBUIDORA LTDA	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h43
68	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40
69	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h11
70	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2023 - 08h23
71	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.174.873/0001-04	28/02/2024 - 11h44





72	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.881.877/0001-64	28/02/2024 - 12h05
73	PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.153.625/0001-59	28/02/2024 - 12h21
74	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h14
75	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h15
76	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	05.150.338/0001-43	01/03/2024 - 09h57
77	G MED LTDA	31.009.591/0001-91	04/03/2024 - 14h05
78	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	04/03/2024 - 14h41
79	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h04
80	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	04/03/2024 - 16h41
81	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 - 14h31
82	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	13/03/2024 - 10h06
83	MF SOLUTION LTDA	47.656.937/0001-83	14/03/2024 - 14h54
84	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.543.896/0001-00	27/03/2024 - 13h34
85	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	06/05/2024 - 16h06
86	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA	21.233.670/0001-28	23/05/2023 - 10h22
87	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	32.077.848/0001-05	12/06/2024 - 10h24
88	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	18/06/2024 - 10h43
89	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	30.576.065/0001-40	20/06/2024 - 16h30
90	JOILDA DE SOUSA CARVALHO	03.137.251/0001-00	24/06/2024 - 16h39
91	EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.616.022/0001-08	26/06/2024 - 11h22
92	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL II	12.420.164/0036-87	24/07/2024 - 14h55
93	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL I	12.420.164/0009-04	29/07/2024 - 10h04
94	CM HOSPITALAR S.A. - MATRIZ	12.420.164/0001-57	30/07/2024 - 08h57
95	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL III	12.420.164/0005-80	05/08/2024 - 16h37
96	LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.992.859/0001-20	05/08/2024 - 17h35
97	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.468.387/0001-80	09/08/2024 - 13h31
98	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	30/08/2024 - 16h31





99	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	30/08/2024 - 18h24
100	DNE- COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	10.394.570/0001-67	24/09/2024 - 16h12
101	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	19.848.316/0001-66	07/10/2024 - 14h01
102	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	14/10/2024 - 09h20
103	G MZ FARMA LTDA	56.123.325/0001-16	15/10/2024 - 10h42
104	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	38.560.034/0001-03	18/10/2024 - 12h34
105	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	24.380.578/0024-75	22/10/2024 - 11h40
106	NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	04.040.450/0001-69	01/11/2024 - 08h48
107	SCIENTIFIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.026.032/0001-97	07/11/2024 - 14h18
108	FACE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	43.370.679/0001-13	12/11/2024 - 19h09
112	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	11.263.101/0001-71	06/12/2024 - 11h28
110	PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	32.325.059/0001-46	18/12/2024 - 12h24
111	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	36.590.911/0001-63	26/12/2024 - 12h08
113	G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	11.224.757/0001-85	17/01/2024 - 15h17
114	VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59	21/01/2025 - 18h23
115	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	28/01/2025 - 09h52
116	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	40.175.705/0001-64	29/01/2025 - 16h12
117	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	06.872.949/0001-68	31/01/2025 - 11h37
118	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	03/02/2025 - 16h35
109	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	05/02/2025 - 10h09
119	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	08.697.852/0001-91	10/03/2025 - 14h36
120	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55.789.554/0001-01	13/03/2025 - 09h50
121	V BENICIO COELHO LTDA	53.728.905/0001-49	20/03/2025 - 11h31
122	SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74	20/03/2025 - 13h56
123	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12.600.168/0001-17	27/03/2025 - 11h38
124	CUIDARE STORE LTDA	26.833.479/0001-30	04/04/2025 - 10h47
125	VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	07.490.775/0001-31	22/04/2025 - 11h33





126	NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.253.516/0001-74	13/05/2025 - 12h49
127	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	16/05/2025 - 08h10
128	SUPERMEDICAL LTDA	34.080.020/0001-31	17/06/2025 - 14h44
129	DIVINA MED HOSPITALAR LTDA	23.180.650/0001-61	18/06/2025 - 10h19
130	MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	27.025.521/0001-50	25/06/2025 - 19h07
131	ROYALMED HOSPITALAR LTDA	10.781.820/0002-00	30/06/2025 - 10h52
132	ASCLE BRASIL LTDA	28.911.309/0001-52	20/08/2025 - 18h27
133	OPERA MATERIAL HOSPITALAR LTDA	55.271.708/0001-79	21/08/2025 - 14h23
134	LI. EVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.834.864/0001-77	22/08/2025 - 13h37
135	VINICIUS OLIVEIRA FURTADO DE VASCONCELOS LTDA	37.778.742/0001-52	25/08/2025 - 12h54
136	INOVA DISTRIBUIDORA LTDA	57.079.575/0001-69	27/08/2025 - 07h21
137	LIGHT BRASIL LTDA	53.557.733/0001-98	22/09/2025 - 10h57
138	VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	44.611.020/0001-74	23/09/2025 - 09h48
139	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	26/09/2025 - 09h45
140	JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	40.829.708/0001-74	26/09/2025 - 10h00
141	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39	13/10/2025 - 11h59
142	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58.426.628/0001-33	21/10/2025 - 11h25
143	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35.753.111/0001-53	23/10/2025 - 13h45
144	ALDG TECNOLOGIA LTDA	49.362.657/0001-98	25/11/2025 - 09h31
145	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	40.587.322/0001-01	26/11/2025 - 10h49
146	LABOTEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.468.680/0001-72	03/12/2025 - 14h24
147	FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.737.090/0001-14	13/01/2026 - 18h22
148	VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA	55.790.072/0002-52	19/01/2026 - 12h05
149	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	14.477.127/0001-00	27/01/2026 - 11h21
150	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.281.122/0001-39	28/01/2026 - 10h24
151	G R D CAMPELO LTDA	59.926.598/0001-97	02/03/2026 - 11h27
152	LR FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	46.370.100/0001-00	29/07/2026 - 08h59
153	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	05.050.260/0001-95	10/08/2026 - 17h52





154	MAISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	59.661.627/0001-36	09/09/2026 - 14h07
155	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA	16.958.390/0001-47	09/09/2026 - 17h02
156	MEDIC-PHARM COMERCIAL LTDA	10.463.731/0001-27	16/09/2026 - 14h21

Informa-se, ainda, que, havendo outras solicitações de credenciamento, e sendo estas deferidas, serão lavradas e publicadas atas complementares. Nada mais havendo a tratar ou relatar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros desta Comissão.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 29622, datada de 21 de setembro de 2026.)

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2024-SEMARH/PI (SEGUNDO TERMO ADITIVO)	
Nº do processo SEI	00130.004680/2026-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24001524
Fundamento legal	Contratos de Empréstimos firmados pelo Estado do Piauí com o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA e Lei n.º 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	28101
Contratado	MILENA KAMILA FERREIRA TUPINAMBÁ
CNPJ/CPF do Contratado	051.***.***-50
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 65/2024 , cuja a finalidade é a contratação de Consultor Individual especialista em Geoprocessamento para assessorar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH), nas atividades do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé- PSI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2027, conforme Cláusula 3.1 do Contrato, item 6 do TR, Seção V da GN-2350-15, Contratos nº 5611/OC-BR e FIDA nº 2000004360.
Prazo de vigência	12 (doze) meses



Data de assinatura do contrato	18/09/2026
Valor global	R\$ 126.720,00 (<i>cento e vinte seis mil e setecentos e vinte reais</i>)
Dotação orçamentária	18.541. 0108. 7200
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	339035
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00463
Signatários do contrato	Pela Contratante: LUIS MARCELO VIEIRA MELO Pela Contratada: MILENA KAMILA FERREIRA TUPINAMBÁ

(documento datado e assinado eletronicamente)

LUIS MARCELO VIEIRA MELO

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - *em exercício*

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29624, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024-SEMARH/PI (SEGUNDO TERMO ADITIVO)	
Nº do processo SEI	00130.004678/2026-23
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24001517
Fundamento legal	Contratos de Empréstimos firmados pelo Estado do Piauí com o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA e Lei n.º 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	28101
Contratado	GABRIEL CARVALHO ARAÚJO
CNPJ/CPF do Contratado	057.***.***-75





Resumo do objeto do contrato	prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 59/2024 , cuja a finalidade é a contratação de Consultor Individual especialista em Tecnologia da Informação para assessorar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH), nas atividades do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé- PSI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2027, conforme Cláusula 3.1 do Contrato, item 6 do TR, Seção V da GN-2350-15, Contratos nº 5611/OC-BR e FIDA nº 2000004360.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	18/09/2026
Valor global	R\$ 126.720,00 (<i>cento e vinte seis mil e setecentos e vinte reais</i>)
Dotação orçamentária	18.541. 0108. 7200
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	339035
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00457
Signatários do contrato	Pela Contratante: LUIS MARCELO VIEIRA MELO Pela Contratada: GABRIEL CARVALHO ARAÚJO

(documento datado e assinado eletronicamente)

LUIS MARCELO VIEIRA MELO

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - *em exercício*

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29625, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SESB-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026

O Estado do Piauí, por intermédio do Exmo. Secretário da **Secretaria do Saneamento Básico do Piauí**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 00356.000068/2026-14**, para contratar empresa de engenharia especializada para execução dos Serviços de AMPLIAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE MATO SECO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA HORA DO PIAUÍ - PI, de acordo com o que determina a **Lei Federal nº 14.133/2021**, **HOMOLOGA A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR FUNDAMENTADA NO ARTIGO 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021 E ADJUDICA O OBJETO**



DO CONTRATO, conforme **Projeto Básico (SEI Nº 0024618352)** e a **Documento de Estimativa de Despesa (SEI Nº 0024623314)** em que foi contratada a empresa **JMR - CNPJ: 33.770.606/0001-65**, pelo valor global de R\$ 123.973,81(Cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).

Teresina, 29 de junho de 2026

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

MAGNO PIRES ALVES FILHO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29629, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 184/2026 (46/2026)

SEI N.º 00224.000220/2026-56

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.000220/2026-56, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 184/2026 (46/2026), tipo menor preço Unitário, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 07 (SETE) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES SANTANA, BOM JARDIM, SERRINHA, BARREIRO DO ROK, VEREDA DO SÍTIO VELHO, CALDEIRÃO DO GADO E BARREIRO DO LICHANDRINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO - PI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: ORDEM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ

52.546.535/0001-66, com proposta comercial no valor de R\$ R\$ 1.503.612,97 (um milhão, quinhentos e três mil, seiscentos e doze reais e noventa e sete centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29639, datada de 21 de setembro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 263/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000647/2026-06, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.304.353/0001-05, que apresentou proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de AVELINO LOPES-PI, na data de 21 de setembro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 18 de setembro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000647/2026-06

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 34.304.353/0001-05;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DOS "FESTEJOS DA CIDADE", NO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES-PI, NA DATA DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTEJOS DA CIDADE



MUNICÍPIO: AVELINO LOPES-PI**DATA:** 21 DE SETEMBRO DE 2026**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura do Contrato:** 18 de setembro de 2026.**Valor do Contrato:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**Unidade Orçamentária:** 11113**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não vinculados de impostos**Natureza de Despesa:** 339039**Reserva Orçamentária:** 2026RO09735**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL LTDA;**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto**Pela Contratada:** Marcos Antônio Lima Brasil*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29653, datada de 21 de setembro de 2026.)***COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI**

EXTRATO DO APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 09/2023	
Nº do processo CFLP SEI:	00301.000100/2026-99
Fundamento legal:	Lei nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 8.024 de 12/06/2023, PARECER REFERENCIAL CGE Nº 8/2026 da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Acórdão nº 19/2017 TCU, Lei nº 13.467/2017, PARECER/ASSESSORIA JURIDICA Nº 30/2026 - ASJUR/CFLP
Contratante/CNPJ:	COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56.
Codificação da UG no SIAFE:	460202
Contratado:	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado:	10.013.974/0003-25



Resumo do objeto do contrato	REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, PERFAZENDO O MONTANTE ANUAL ESTIMADO DE R\$ 3.323.499,96 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026, CONFORME PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS ANEXA (SEI Nº 00301.000100/2026-99, VINCULADO AO SEI Nº 00301.000068/2023-07)
Ação orçamentaria:	26.122.0109.2000
Natureza da Despesa:	339037
Fonte de Recurso:	500
Período de Referência:	01/01/2026 a 31/12/2026
Data assinatura	18/09/2026
Signatário:	Pelo Contratante:RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29656, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026**

Conforme os autos do Processo Administrativo SEI Nº 00012.034636/2023-11, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, a favor da empresa LL COMERCIO DE BATERIAS LTDA (ALÔ BATERIAS), inscrita no CNPJ sob o nº 52.053.135/0001-19, com vistas à "Aquisição de baterias estacionárias (12V - 9AH) destinadas à manutenção corretiva e preventiva de sistemas de no-breaks do Hospital Getúlio Vargas - HGV, conforme condições e exigências descritas no Termo de Referência", no valor global de R\$ 13.266,56 (treze mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), cujas despesas correrão à conta dos recursos classificados com UG nº 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL e Fonte nº 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go..., Nota de Reserva Nº 2026NR09618, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a formalização do contrato para fornecimento dos produtos e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 89, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar o fornecimento dos insumos acima especificados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do



fornecimento dos bens.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Contratação Direta, tudo em observância ao art. 72 da Lei 14.133/2021.

Teresina-PI, 16 de setembro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Karol Silva Ciríaco

Secretária de Estado da Saúde do Piauí - substituta

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29659, datada de 21 de setembro de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2022	
PROCESSO SEI:	00118.000571/2026-74
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Parecer Referencial PGE/PLC nº 10/2024.
CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	UG 450202
CONTRATADA:	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	10.013.974/0001 - 63
OBJETO:	Presente termo de apostilamento é a alteração do Contrato nº 04/2022, relativo a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.
VALOR DO TERMO:	MENSAL: R\$170.237,89 (cento e setenta mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) ANUAL: R\$2.042.854,68 (dois milhões, quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA DO TERMO:	18 de SETEMBRO de 2026
SIGNATÁRIOS DO TERMO:	PELA ADH: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor Geral

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29687, datada de 21 de setembro de 2026.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSUMO Nº 02/2025	
Nº do processo SEI	00117.002376/2026-99
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETIPI
Contratado	EMPRESA VALID SOLUÇÕES S.A.
CNPJ/CPF do Contratado	nº 33.113.309/0001-47
Resumo do objeto do Termo Aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a RENOVAÇÃO da vigência do Contrato de Consumo nº 02/2025 , visando atender as necessidades da ETIPI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20/09/2026 a 19/09/2027 . O objeto do Contrato de Consumo renovado, é a Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de empresa especializada em serviços de Emissão de Carteira de Identidade Nacional (CIN).
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do Termo Aditivo	18/09/2026 com efeitos a partir do dia 20/09/2026
Valor global	R\$ 296.891.700,00 (duzentos e noventa e seis milhões, oitocentos e noventa e um mil e setecentos reais)
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: LEANDRO PEREIRA BARBOSA CASSERES CASTRO Pela Contratada: MURILO CESAR CURY LICO

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE ETIPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29690, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 185/2026 (47/2026)

SEI N.º 00224.000348/2026-10

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.000348/2026-10, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 185/2026 (47/2026), tipo menor preço Unitário, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE: JABURU, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: CONSTRUTORA SOUSA LEO LTDA, CNPJ 25.135.586/0001-22, com proposta



comercial no valor de R\$ R\$ 268.548,64 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29715, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: R.F.C. CARVALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 3.912.374/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00011.036855/2026-97.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 14.133/2021, no artigo 2º.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 1.219.655,28 (um milhão duzentos e dezenove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), referente à locação de 23 (vinte e três) veículos para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, no período de 14/09/2025 a 26/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: *assinado eletronicamente*

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6247

NATUREZA DE DESPESA: 339039 e 339092

NOTA DE RESERVA: 2026NR02916 e 2026NR02915

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rodrigo Torres de Araújo Lima

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29736, datada de 21 de setembro de 2026.)




GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 23/2023-GAMIL				
Nº do processo SEI	00015.000502/2026-19			
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23001736			
Fundamento legal	Art. 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93.			
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí			
Codificação da UG no SIAFE	110103			
Contratado	SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA			
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63			
Resumo do objeto do apostilamento	Repactuação de Preço em sentido estrito do Contrato nº 23/2023-GAMIL.			
Prazo de vigência	Durante a vigência do contrato			
Data de assinatura do apostilamento	Data da assinatura no sistema - Registrado eletronicamente			
Valor Unitários por Categoria Profissional	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR ANTERIOR	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR ATUAL
	Agente de Portaria	R\$ 3.915,99	Agente de Portaria	R\$ 4.422,78
	Auxiliar de Cozinha	R\$ 3.678,37	Auxiliar de Cozinha	R\$ 4.449,03
Dotação orçamentária	11.010.3.04.122. 0109. 2000			
Fonte de Recursos	500/501			
Natureza da Despesa	33.90.37			
Nº Nota de Reserva no SIAFNet	2026NR00036			
Nº Nota Patrimonial/Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO08891			
Signatários do contrato	Pela Contratante: João Ricardo Pinto Sousa - MAJ QOPM Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha			

(documento assinado eletronicamente)

João Ricardo Pinto Sousa - MAJ QOPM

CHEFE DO GABINETE MILITAR

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29750, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.


CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 057/2026.

Nº do Processo SEI: 00153.000702/2026-97.

Modalidade de Licitação: Concorrência, na forma Eletrônica.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Resumo da Homologação e Adjudicação.

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.000702/2026-97, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de **construção de guaritas nos Cânions do Viana, localizado na localidade Viana, na Zona Rural do município de Bom Jesus/PI**, e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma:

Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.857.346/0001-73, pelo valor de R\$ 1.166.931,77 (um milhão cento e sessenta e seis mil novecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).

Teresina-PI, 21 de setembro de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29753, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**

CONSIDERANDO O TEOR DO RELATÓRIO Nº 159/2026/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG/GECOD ([0025916723](#)) E DO PARECER PGE.PFCAA Nº 52/2026-GP ([0026384214](#)), CUJA FUNDAMENTAÇÃO ADOTO PARA DECIDIR, CONCLUI-SE PELO ARQUIVAMENTO DO PAD Nº 285/2026/CGE-PI, INSTAURADO EM FACE DE RODRIGO EMANOEL CARVALHO PINHEIRO (MATRÍCULA Nº 363593-7), EM VIRTUDE DA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DECORRENTE DA COMPROVADA EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, EM TERESINA/PI, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29755, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001295/2026-15. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Aliança Construções e Serviços em Obras Ltda, CNPJ: 26.599.872/0001-01. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazos de vigência e execução ao Contrato 109/2026, no município de Eliseu Martins- PI. **PRAZOS:** Execução: 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diego Lamartine Soares Teixeira - CONTRATANTE e Alceu Leite Guimarães Neto-CONTRATADA.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 29759, datada de 21 de setembro de 2026.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026	
Nº do processo SEI	00019.013557/2026-59
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26105721
Modalidade de licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0153/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91010/2025, GERENCIADA PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CEUNES/UFES
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/21
Contratante	C
Codificação da UG no Siafe	120101
Contratado	ÁGUIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



CPF/CNPJ do Contratado	53.623.332/0001-99
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ARMÁRIO CORTA-FOGO STANDARD PARA PRODUTOS INFLAMÁVEIS
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	DATADO ELETRONICAMENTE
Valor global	R\$ 8.288,00 (OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
Programa de Trabalho	06.181.0103.6119
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	4.4.90.52
Nº Nota de Reserva	2026NR00542
Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO09463
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS Pela Contratada: PATRICK ROBERTO DA SILVA ALMEIDA

(assinado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29627, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2026	
Nº do Processo SEI	00323.003155/2026-01
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA
CNPJ da Contratada	24.400.713/0001-00





Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 010/2026 , que trata da EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE EXU NA ZONA RURAL DE BOA HORA - PI, conforme disposto nos arts. 111 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado, sendo prorrogado até a data de 30/03/2027 , não implicando acréscimo de valor ao Contrato nº 010/2026, permanecendo inalterado o valor contratual.
Data de Vigência	Até 30/03/2027
Data de Assinatura do Termo Aditivo	21/09/2026
Valor do contrato	R\$
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Programa de trabalho: 20.608. 0107. 5006
Natureza da Despesa	449051
Fonte de Recursos	706/500
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00232, 2026NR01135
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO02967, 2026RO09631
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Jackson Dias Cunha Nogueira

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Família/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29628, datada de 21 de setembro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000868/2026-20

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 100/2026

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: S R DE SOUSA COSTA





CNPJ DO CONTRATADO: 48.304.451/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE DISTRIBUIÇÃO, ZONA RURAL DE VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.870.000,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SETENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 544 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5092 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 / 501 / 700 / 754.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: SAMARA RAQUEL DE SOUSA COSTA - S R DE SOUSA COSTA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29630, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2026/SEINFRA

Nº do Processo Sei: 00114.000030/2026-86

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 053/2026 -SEINFRA.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

Codificação da UG no SIAFE: 160101

Contratado: Icaro Guedes Alcoforado Costa Ltda.

CNPJ do Contratado: 36.563.839/0001-85.



Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo nos trechos: Rua Santa Cruz, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 04, Rua Projetada 05 no município de Curralinhos - PI, com área total 10.529,46 m².

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura do Contrato: 16 de setembro de 2026.

Valor Global: R\$ 1.421.728,18 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5059.

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Danísio Guimarães e Marabuco. Pela Contratada: Icaro Guedes Alcoforado Costa.

Danísio Guimarães e Marabuco

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29632, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2024-SEMARH/PI (SEGUNDO TERMO ADITIVO)	
Nº do processo SEI	00130.004675/2026-90
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24001519
Fundamento legal	Contratos de Empréstimos firmados pelo Estado do Piauí com o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA e Lei n.º 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	28101
Contratado	SOLANGE HARUE NARITA VILARINHO DA SILVA
CNPJ/CPF do Contratado	980.***.***-87



Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 64/2024 , cuja a finalidade é a contratação de Consultor Individual especialista em Gestão Técnica e Salvaguardas para assessorar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH), nas atividades do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé- PSI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2027
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	18/09/2026
Valor global	R\$ 126.720,00 (<i>cento e vinte seis mil e setecentos e vinte reais</i>)
Dotação orçamentária	18.541. 0108. 7200
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	339035
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00461
Signatários do contrato	Pela Contratante: LUIS MARCELO VIEIRA MELO Pela Contratada: SOLANGE HARUE NARITA VILARINHO DA SILVA

(documento datado e assinado eletronicamente)

LUIS MARCELO VIEIRA MELO

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - *em exercício*

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29633, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2024-SEMARH/PI (SEGUNDO TERMO ADITIVO)	
Nº do processo SEI	00130.004668/2026-98
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24001521
Fundamento legal	Contratos de Empréstimos firmados pelo Estado do Piauí com o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA e Lei n.º 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR-PI
Codificação da UG no SIAFE	280101
Contratado	MICHELLE ALVES DINIZ GOMES



CNPJ/CPF do Contratado	028.***.***-70
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 63/2024 , cuja a finalidade é a contratação de Consultor Individual especialista em Regularização Ambiental Rural para assessorar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH), nas atividades do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé- PSI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2027, conforme Cláusula 3.1 do Contrato, item 6 do TR, Seção V da GN-2350-15, Contratos nº 5611/OC-BR e FIDA nº 2000004360.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do Termo Aditivo	18/09/2026
Valor global	R\$ 126.720,00 (<i>cento e vinte seis mil e setecentos e vinte reais</i>)
Dotação orçamentária	18.541. 0108. 7200
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	339035
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00460
Signatários do contrato	Pela Contratante: LUIS MARCELO VIEIRA MELO Pela Contratada: MICHELLE ALVES DINIZ GOMES

(documento datado e assinado eletronicamente)

LUIS MARCELO VIEIRA MELO

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - *em exercício*

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29635, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2024-SEMARH/PI (SEGUNDO TERMO ADITIVO)	
Nº do processo SEI	00130.004670/2026-67
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24001523
Fundamento legal	Contratos de Empréstimos firmados pelo Estado do Piauí com o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA e Lei n.º 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ





Codificação da UG no SIAFE	28101
Contratado	MARCO AURÉLIO DA SILVA LIRA FILHO
CNPJ/CPF do Contratado	034.***.***-63
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 61/2024 , cuja a finalidade é a contratação de Consultor Individual especialista em Geoprocessamento para assessorar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH), nas atividades do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé- PSI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2027, conforme Cláusula 3.1 do Contrato, item 6 do TR, Seção V da GN-2350-15, Contratos nº 5611/OC-BR e FIDA nº 2000004360
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	18/09/2026
Valor global	R\$ 126.720,00 (<i>cento e vinte seis mil e setecentos e vinte reais</i>)
Dotação orçamentária	18.541. 0108. 7200
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	339035
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00464
Signatários do contrato	Pela Contratante: LUIS MARCELO VIEIRA MELO Pela Contratada: MARCO AURÉLIO DA SILVA LIRA FILHO

(documento datado e assinado eletronicamente)

LUIS MARCELO VIEIRA MELO

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - *em exercício*

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29636, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2024-SEMARH/PI (SEGUNDO TERMO ADITIVO)	
Nº do processo SEI	00130.004663/2026-65
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24001525
Fundamento legal	Contratos de Empréstimos firmados pelo Estado do Piauí com o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA e Lei n.º 14.133/2021



Contratante	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	28101
Contratado	MARIA TEREZA BARRADAS CASTRO
CNPJ/CPF do Contratado	022.***.***-09
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 62/2024 , cuja a finalidade é a contratação de Consultor Individual especialista em Geoprocessamento para assessorar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH), nas atividades do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé- PSI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2027, conforme Cláusula 3.1 do Contrato, item 6 do TR, Seção V da GN-2350-15, Contratos nº 5611/OC-BR e FIDA nº 2000004360.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	18/09/2026
Valor global	R\$ 126.720,00 (<i>cento e vinte seis mil e setecentos e vinte reais</i>)
Dotação orçamentária	18.541. 0108. 7200
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	339035
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00462
Signatários do contrato	Pela Contratante: LUIS MARCELO VIEIRA MELO Pela Contratada: MARIA TEREZA BARRADAS CASTRO

(documento datado e assinado eletronicamente)

LUIS MARCELO VIEIRA MELO

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - *em exercício*

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29638, datada de 21 de setembro de 2026.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000630/2026-41

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37



Nome da Contratada: ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 30.465.989/0001-70;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DOS "FESTEJOS DA CIDADE", NO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI, NA DATA DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTEJOS DA CIDADE

MUNICÍPIO: JAICÓS-PI

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 14 de setembro de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 501 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO09526

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Daniel de Carvalho Silva

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 258/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000630/2026-41, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº



30.465.989/0001-70, que apresentou proposta no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de JAICÓS-PI, na data de 23 de setembro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 14 de setembro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29640, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2024-SEMARH/PI (SEGUNDO TERMO ADITIVO)	
Nº do processo SEI	00130.004683/2026-36
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24001528
Fundamento legal	Contratos de Empréstimos firmados pelo Estado do Piauí com o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA e Lei n.º 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	28101
Contratado	NATANAEL DE ARAÚJO DA SILVA
CNPJ/CPF do Contratado	035.***.***-80



Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 55/2024 , cuja a finalidade é a contratação de Consultor Individual especialista em Geoprocessamento para assessorar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH), nas atividades do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé- PSI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2027, conforme Cláusula 3.1 do Contrato, item 6 do TR, Seção V da GN-2350-15, Contratos nº 5611/OC-BR e FIDA nº 2000004360.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	18/09/2026
Valor global	R\$ 126.720,00 (<i>cento e vinte seis mil e setecentos e vinte reais</i>)
Dotação orçamentária	18.541. 0108. 7200
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	339035
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00443
Signatários do contrato	Pela Contratante: LUIS MARCELO VIEIRA MELO Pela Contratada: NATANAEL DE ARAÚJO DA SILVA

(documento datado e assinado eletronicamente)

LUIS MARCELO VIEIRA MELO

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - *em exercício*

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29641, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001287/2026-79. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Sabino Empreendimentos LTDA, CNPJ: 56.302.302/0001-79. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazos de vigência e execução ao Contrato 056/2026, no município de Monsenhor Gil - PI. **PRAZOS:** Execução: 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diego Lamartine Soares Teixeira - CONTRATANTE e Pedro Sabino de Sousa Neto - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29652, datada de 21 de setembro de 2026.)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001303/2025-89

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 079/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 07.360.128/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DIRCEU MENDES ARCOVERDE, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS / PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 325.489,17 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0109. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5098 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 / 501 / 700 / 754.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE - BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29655, datada de 21 de setembro de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 46/2023 - CLCA/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.037673/2026-54
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23005602 - Serviços de dados móveis e voz e gestão de dispositivos imóveis.
Fundamento legal	artigo 65, § 1º, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no Siafe	26101 - PMPI.
Contratado	CLARO S.A.
CNPJ do Contratado	40.432.544/0001-47
Resumo do objeto do contrato	SUPRESSÃO do Contrato Nº 46/2023-CLCA/PMPI , é a contratação de empresa para Pacote de Serviços Empresarial Tipo V (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima dedados de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM).
Prazo de vigência	30 (TRINTA) MESES , PELO PERÍODO DE 08/06/2026 a 08/12/2028 .
Data de assinatura do termo aditivo de supressão	18 de setembro de 2026.
Valor global	R\$ 2.324.376,00 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e seis reais)
Dotação orçamentária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 26101PROGRAMA DE TRABALHO - 06.126. 0103. 6154 - GESTÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00140 (REFORÇO DA 2026NR00066)
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO06132



Signatários do Contrato	SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPI. PELA CONTRATADA: LUIZ CLAUDIO COELHO - GERENTE EXECUTIVO DE CONTAS CLARO S.A.
--------------------------------	--

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29657, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2025	
Nº do processo SEI	00240.002251/2026-43
Fundamento legal	Art. 111 da Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA
Codificação da UG no SIAFE	540101
Contratado	SERVCON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LIMITADA
CNPJ/CPF do Contratado	46.427.580/0001-07
Resumo do objeto do contrato	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato 40/2025, relativo a contratação de obra para implantação de 5.257,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA- PI. A prorrogação do prazo de vigência será por mais 180 (cento e oitenta) dias , correspondente ao período de 05/09/2026 a 04/03/2027 . A prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias , correspondente ao período de 05/09/2026 a 04/12/2026 .
Prazo de vigência	Mais 180 (cento e oitenta) dias , correspondente ao período de 05/09/2026 a 04/03/2027 .
Prazo de execução	Mais 90 (noventa) dias , correspondente ao período de 05/09/2026 a 04/12/2026 .
Data de assinatura do temo aditivo	16/09/2026
Demais cláusulas	Permanecem inalteradas
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: GEORGE CHRYSTIAN SOUSA SILVA

[Datado e assinado eletronicamente]

JOÃO RODRIGUES FILHO



Secretário

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29658, datada de 21 de setembro de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260807.01113.A.A.004****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049720/2026-81****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 48.253.516/0001-74

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 17 de setembro de 2026

Valor: R\$ 11.559,51 (onze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Daniel Alves Fonte (Representante)

Karol Silva Ciríaco

(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29660, datada de 21 de setembro de 2026.)***SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2026****RECURSO BIRD**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.010326/2026-11

Justificativa da Contratação Direta/BIRD Nº 09.2026

Objeto: FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.

Contratado: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ Nº 10.498.974/0001-09

Fundamentação Jurídica: Contratação Direta 7.14. “d” do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do banco Mundial, edição de novembro de 2020.

Valor Total: R\$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais)

Fonte de Recurso: BIRD

Teresina, 21 de setembro de 2026.

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior Secretário da Fazenda

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**CONTRATAÇÃO DIRETA BIRD Nº 09.2026**

Pelo presente Termo, o Exmo. Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo Eletrônico SEI Nº 00009.010326/2026-11, **HOMOLOGAR** o procedimento, e, **ADJUDICAR** o objeto da **CONTRATAÇÃO DIRETA BIRD Nº 09.2026**, referente à compra do Curso “FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO”, no formato presencial, para 05 servidoras da Comissão de Licitação da SEFAZ/PI, junto à empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ Nº 10.498.974/0001-09, no valor total de R\$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais) por ter apresentado documentos de habilitação, conforme diretrizes do Banco Mundial.

Dê-se publicidade.

Teresina, 21 de setembro de 2026.

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior





Secretário da Fazenda

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29661, datada de 21 de setembro de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO****GABINETE DO SECRETÁRIO****EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2024.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000886/2026-75. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.228.043/0001-01. **OBJETO:** 9º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 125/2024, no município de São João da Fronteira -PI. **PRAZOS:** Execução 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diego Lamartine Soares Texeira - CONTRATANTE e Guilherme Luis Figueiredo dos Santos - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29662, datada de 21 de setembro de 2026.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;**EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000652/2026-19**

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 34.304.353/0001-05;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "FESTA DO VAQUEIRO E FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DAS MERCEDES", NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI, NA DATA DE 20 DE SETEMBRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTA DO VAQUEIRO E FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DAS MERCEDES

MUNICÍPIO: PALMEIRA DO PIAUÍ-PI

DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.



Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 18 de setembro de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO09742

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Marcos Antônio Lima Brasil

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 265/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000652/2026-19, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.304.353/0001-05, que apresentou proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de PALMEIRA DO PIAUÍ-PI, na data de 20 de setembro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.



Gabinete/COJUV, em 18 de setembro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29663, datada de 21 de setembro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000631/2026-95

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 30.465.989/0001-70;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "FESTA DE SERRA VELHA NO POVOADO SERRA VELHA", NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI, NA DATA DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTA DE SERRA VELHA NO POVOADO SERRA VELHA

MUNICÍPIO: ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 14 de setembro de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 501 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039



Reserva Orçamentária: 2026RO09527

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Daniel de Carvalho Silva

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 259/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000631/2026-95, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.465.989/0001-70, que apresentou proposta no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI, na data de 25 de setembro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 14 de setembro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29664, datada de 21 de setembro de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 13/2025

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18



Nome da Contratada: MTC - CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ da Contratada: 21.845.927/0001-00

Objeto do Contrato: contratação de empresa para reforma e revitalização de três espaços esportivos no município de Beneditinos - PI.

Processo Administrativo: 00337.000360/2025-76

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUATORZE, do Contrato nº. 13/2025, "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL", aditando o prazo de VIGÊNCIA pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de 24/09/2026 à 24/09/2027 e o prazo de EXECUÇÃO pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de 09/10/2026 a 07/04/2027, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 21 de setembro de 2026.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA (SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI)**

Pela Contratada: **TERCIO PINTO ROSADO (MTC - CONSTRUÇÃO LTDA)**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29666, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 131/2026	
Nº do Processo SEI	00323.002743/2026-19
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26104560
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIRRO TANQUE
CNPJ da Contratada	50.010.790/0001-64





Resumo do Objeto	O objeto do presente Termo de Contrato é Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos, para execução do Projeto de Aquisição de Alimentos PAS nos Territórios de Carnaubais, Cocais, Chapada das Mangabeiras, Chapada Vale do Itaim, Entre Rios, Planície Litorânea, Vale do Canindé, Vale do Guaribas, Vale dos Rios Piauí e Itaueira, Planície Litorânea, Serra da Capivara e Tabuleiros do Alto Parnaíba, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	21/09/2026
Valor Global	R\$ 39.991,60
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306.0107. 5010
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	761
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00891
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2026RO09546
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Genivalda Vieira Dias Fé

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 299/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 21 de setembro de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula





131/2026	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIRRO TANQUE	O objeto do presente Termo de Contrato é o Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos, para execução do Projeto de Aquisição de Alimentos PAS nos Territórios de Carnaubais, Cocais, Chapada das Mangabeiras, Chapada Vale do Itaim, Entre Rios, Planície Litorânea, Vale do Canindé, Vale do Guaribas, Vale dos Rios Piauí e Itaueira, Planície Litorânea, Serra da Capivara e Tabuleiros do Alto Parnaíba, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS.	Maria Aparecida Marciel da Costa Brito	435151-7	Gilmar fontes	4497550-4
----------	--	---	--	----------	--------------------------	-----------

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29667, datada de 21 de setembro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023

Processo SEI Nº: 00347.000172/2026-18;



Contratante: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS;

CNPJ do Contratante nº: 49.502.868/0001-89;

Contratada: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA;

CNPJ da Contratada nº: 10.013.974/0001 - 63;

Objeto: Repactuação do Contrato nº 002/2023, com base na Convenção Coletiva de Trabalho PI Nº 000035/2026;

Data da Assinatura: 21 de setembro de 2026;

Valor Total Mensal Antes da Repactuação: R\$ 261.446,73 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos);

Valor Total Anual Antes da Repactuação: R\$ 3.137.360,76 (três milhões cento e trinta e sete mil trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos);

Valor Total Mensal Pós Repactuação: R\$ 278.175,67 (duzentos e setenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);

Valor Total Anual Pós Repactuação: R\$ 3.338.108,04 (três milhões trezentos e trinta e oito mil cento e oito reais e quatro centavos);

Valor Total Mensal Aditivado ao Contrato: R\$ 16.728,94 (dezesesseis mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), ;

Valor Total Anual Aditivado ao Contrato: R\$ 200.747,28 (duzentos mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).;

Gestão/Unidade: 110121 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS;

Programa de Trabalho: 04.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE;

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Elemento de Despesas: 339037 - Locação de Mão-de-Obra;

Signatário do Contrato:

Pela Contratante: Luis Gustavo Cromwell Lima Pacífico - Coordenador Geral da CDTER/PI;

Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha - Sócio - Administrador;

(assinado eletronicamente)

Luis Gustavo Cromwell Lima Pacífico



Coordenador Geral da CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29668, datada de 21 de setembro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000648/2026-42

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 34.304.353/0001-05;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DOS "FESTEJOS DA CIDADE", NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PIAUÍ-PI, NA DATA DE 20 DE SETEMBRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTEJOS DA CIDADE

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO PIAUÍ-PI

DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 18 de setembro de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO09741

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e MARCOS



ANTONIO LIMA BRASIL LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Marcos Antônio Lima Brasil

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 264/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000648/2026-42, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.304.353/0001-05, que apresentou proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de SÃO MIGUEL DO PIAUÍ-PI, na data de 20 de setembro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 18 de setembro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29671, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2025

PROCESSO Nº 00012.037485/2026-03

Nome do Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE (SESAPI)

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



CNPJ/CPF da Contratada: 05.340.639/0001-30

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a alteração de adequação do Contrato nº 191/2025, relativo à "Prestação de serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, para avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva", conforme art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021. O presente aditamento consiste no acréscimo de 25% do item 1- serviços manutenção de veículos (mão e obra) e supressão de 11,82% do item 2- Serviço de fornecimento de peças.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 16/09/2026

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: KAROL SILVA CIRÍACO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SUBSTITUTA.

Pela Contratada: RENATA NUNES FERREIRA - REPRESENTANTE LEGAL.

(assinado eletronicamente)

Karol Silva Ciríaco

Secretária de Estado da Saúde do Piauí Substituta

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29672, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025

PROCESSO SEI Nº: 00013. 000809/2024-78.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 03.337.426/0001-23

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2025, REFERENTE ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) PONTES EM CONCRETO ARMADO NA RODOVIA PI-224 TRECHO BENEDITINOS / PRATA DO PIAUÍ, CONFORME ART. 124, I, "B", DA LEI Nº 14.133/2021. O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO: ACRÉSCIMO DE 6,98% (SEIS INTEIROS E NOVENTA E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO) AO



VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 757.868,66 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DOS DOCUMENTOS 0022423508 E 0022423521, JUNTADOS AO PROCESSO 00013.000809/2024-78. O VALOR DO TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS ÀS ALTERAÇÕES DESCRITAS NO SUBITEM 1.2 É DE R\$ 757.868,66 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO A SER DE R\$ 11.616.332,90 (ONZE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

PELA CONTRATADA: PAULO SERGIO SANTOS LOPES

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29675, datada de 21 de setembro de 2026.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2026	
Nº do processo SEI	00346.001737/2026-86
Fundamento legal	Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e artigo 146, inciso II, §5º do RILCC da Investe Piauí/PI.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A - PORTO PIAUI
Contratado	YURI WAISMAN DA GUARDA (EISEN)
CNPJ do Contratado	44.713.059/0001-00
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de produção audiovisual, incluindo captação de imagens e vídeos com drones em áreas de alto e baixo risco, filmagem e fotografia em tempo real, produção de conteúdos para redes sociais e realização de ensaios fotográficos profissionais de colaboradores, com disponibilização dos arquivos brutos e/ou editados, conforme a necessidade da Contratante.
Data de assinatura do contrato	18/09/2026
Valor global	R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia
Signatários do contrato	Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Júnior Pela Contratada: Yuri Waisman da Guarda





Fiscal do Contrato	Titular: Edisaac Souza Saraiva Suplente: Andre Nascimento Goncalves
---------------------------	--

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A - PORTO-PIAUI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29676, datada de 21 de setembro de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2026	
Nº do processo SEI	00224.000558/2026-16
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 175/2026 (38/2026) - CPL
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siae	560101
Contratado	F B SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	59.485.521/0001-29
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 04 (QUATRO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES RIACHO PEQUENO, VISTA ALEGRE, CACHOEIRA E MALHADA GRANDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS E SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI.
Prazo de vigência do Contrato	Até o dia 31 de dezembro de 2026.
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	21 de setembro de 2026
Valor global	R\$ 751.815,88 (setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: JOSEANE DE SOUSA RODRIGUES



GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29680, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260901.01153.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049510/2026-93

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.492.207/0001-40

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 16 de setembro de 2026

Valor: R\$ 248.215,20 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quinze reais e vinte centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Carla de Carvalho (Representante)

Karol Silva Ciríaco
(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29681, datada de 21 de setembro de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260901.01153.A.A.008****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049721/2026-26****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 48.253.516/0001-74

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 17 de setembro de 2026

Valor: R\$ 250.633,00 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e trinta e três reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Daniel Alves Fonte (Representante)

Karol Silva Ciríaco
(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29682, datada de 21 de setembro de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021****Nº do processo SEI**

00030.030557/2026-65



Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004465
Fundamento legal	Artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN
Codificação da UG no SIAFE	45201
Contratado	SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.XXX.XXX/XXXX-63
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 12/2021, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada.
Prazo de vigência	12 (doze) meses 16/11/2026 e 16/11/2027
Data de assinatura do Termo Aditivo	21/09/2026
Valor global	R\$ 5.668.130,04 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e trinta reais e quatro centavos).
Dotação orçamentária	45201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN
Fonte de Recursos	501 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00074 2026NR00251
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO01078 2026RO08181
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: ESLIN REBEJ DIAS GAMA Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

(assinado eletronicamente)

ESLIN REBEJ DIAS GAMA

DIRETOR GERAL INTERINO - DETRAN/PI

DECRETO Nº 24.665, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29685, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000284/2026-18
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 115/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21





Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	V. H. M. Barbosa
CNPJ do Contratado	41.318.802/0001-21
Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.260,0 m², no município de Francinópolis-PI.
Prazo de Vigência	21/09/2027
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura do Contrato	21/09/2026
Valor Global	R\$ 629.759,81 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Victor Henrique Macedo Barbosa

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29688, datada de 21 de setembro de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2026	
Nº do processo SEI	00224.000120/2026-20
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 174/2026 (37/2026) - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no SIAFE	560101
Contratado	FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA
CNPJ do Contratado	19.077.842/0001-70
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI.
Prazo de vigência do Contrato	Até o dia 31 de dezembro de 2026
Prazo de execução das obras/serviços	120 (cento e vinte) dias



Data de assinatura do contrato	21 de setembro de 2026.
Valor global	R\$ 500.516,92 (quinhentos mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29689, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001233/2026-11. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Monte Claro Construções Ltda, CNPJ: 14.190.481/0001-50. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazos de vigência e execução ao Contrato 076/2026, no município de Teresina -PI. **PRAZOS:** Execução: 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diego Lamartine Soares Teixeira - CONTRATANTE e Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29691, datada de 21 de setembro de 2026.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2026/DPE/PI

Processo SEI nº 00303.007271/2026-29

Ato: Adjudicação e Homologação do procedimento de Dispensa Eletrônica nº 90004/2026/DPE/PI

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, e destinação final de resíduo sólido classe II para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Empresa: RESOLVE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 15.201.985/0001-90



ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UND	COLETA ANUAL	VALOR UNITÁRIO M³	VALOR ANUAL
1	1.1	Coleta e Destinação de Resíduos Classe II - Local: CASA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, localizada na Rua Joca Pires, nº 1000, bairro Fátima Unidade: 1m³ (um metro cúbico) Forma de Acondicionamento: CONTANIER. Coletas por semana: 07	1M³	336	R\$ 53,00	R\$ 17.808,00
	1.2	Coleta e Destinação de Resíduos Classe II - Local: DPE - PRÉDIO SEDE, localizado na Rua Nogueira Tapety, nº 138, bairro Noivos Unidade: 1m³ (um metro cúbico) Forma de Acondicionamento: CONTANIER Coletas por Semana: 07	1M³	336	R\$ 53,00	R\$ 17.808,00
	1.3	Coleta e Destinação de Resíduos Classe II - Local: DPE - DPE - SEDE DA JOÃO XXIII, localizado na Rua Jaicós, nº 1435, bairro Ilhotas Unidade: 1m³ (um metro cúbico) Forma de Acondicionamento: CONTANIER Coletas por Semana: 07	1M³	336	R\$ 53,00	R\$ 17.808,00
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 53.424,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)						

DATA DA ASSINATURA: Às 12:48 horas do dia 18 de setembro do ano de 2026, a Defensora Pública Geral do Estado do Piauí, Exma. CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o procedimento referente à Dispensa Eletrônica nº 90004/2026/DPE/PI, vinculada ao Processo SEI nº 00303.007271/2026-29.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2026 AO CONTRATO Nº 020/2022/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.006644/2026-44;





Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 006/2022;

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993, nº 8.245/91 e nº 10.406/02;

Referência de Contrato: 020/2022/DPE/PI;

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37;

Contratada: INSTITUTO MAVES DE ENSINO;

CNPJ da Contratada: 06.665.137/0001-41;

Resumo do objeto: O REAJUSTE do valor mensal do Contrato nº 020/2022/DPE/PI conforme índice Geral de Preços Mercado (IGP-M), no percentual de 2,75654%, referente à locação de um complexo de imóveis não residenciais situados no bairro de Fátima, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, para instalação de Núcleos e Unidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

Data de assinatura: 21 (vinte e um) de setembro de 2026;

Valormensal Reajustado: O valor mensal do Contrato reajustado é de R\$ 104.352,72 (cento e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos);

Dotação orçamentária: Natureza- 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Fonte de Recurso-500 (Recursos Não Vinculados de Impostos), Programa de Trabalho - 35101.03.122.0112.6046 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI);

Signatária do Apostilamento:

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR.

Teresina/PI, 21 de setembro de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29692, datada de 21 de setembro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2026

PROCESSO Nº: 00347.000098/2026-21;

Contratante: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER;

CNPJ do Contratante: 49.502.868/0001-89;



Contratada: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 16.990.345/0001-70;

Objeto: Registrar a alteração da classificação orçamentária do Contrato nº 142/2026, visando a inclusão da Fonte de Recurso/Operação de Crédito: 501, para fins de adequação da classificação e execução orçamentária do contrato;

Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: 10 de setembro de 2026;

Signatários do Termo de Apostilamento: Pela Contratante: Luis Gustavo Cromwell Lima Pacífico

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29694, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA AO CONTRATO Nº 019/2026

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI torna pública a presente ERRATA ao Contrato nº 019/2026, referente à contratação de empresa de consultoria especializada em gestão de projetos, celebrado com a empresa MACROPLAN - PROSPECTIVA, ESTRATÉGIA E GESTÃO S/S LTDA., para correção de erro material constante do item 46.2 das Condições Especiais do Contrato, conforme documento encaminhado pela contratada por e-mail, juntado aos autos sob o ID [0026572509](#).

ONDE SE LÊ:

Produto 5.3: Relatório Final (Adequação do Banco de Dados) - 9,13% - R\$ 93.670,22.

LEIA-SE:

Produto 5.3: Relatório Final (Adequação do Banco de Dados) - 9,13% - R\$ 93.669,92.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 019/2026.

Teresina-PI, 18 de setembro de 2026.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29695, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2024-SEMARH/PI (SEGUNDO TERMO ADITIVO)	
Nº do processo SEI	00130.005054/2026-23
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24001527
Fundamento legal	Contratos de Empréstimos firmados pelo Estado do Piauí com o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA e Lei n.º 14.133/2021



Contratante	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	28101
Contratado	RAYLANE RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/CPF do Contratado	054.***.***-21
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 60/2024 , cuja a finalidade é a contratação de Consultor Individual especialista em Geoprocessamento para assessorar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH), nas atividades do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé- PSI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2027, conforme Cláusula 3.1 do Contrato, item 6 do TR, Seção V da GN-2350-15, Contratos nº 5611/OC-BR e FIDA nº 2000004360.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	18/09/2026
Valor global	R\$ 126.720,00 (<i>cento e vinte seis mil e setecentos e vinte reais</i>)
Dotação orçamentária	18.541. 0108. 7200
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	339035
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00459
Signatários do contrato	Pela Contratante: LUIS MARCELO VIEIRA MELO Pela Contratada: RAYLANE RODRIGUES DA SILVA

(documento datado e assinado eletronicamente)

LUIS MARCELO VIEIRA MELO

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - *em exercício*

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29696, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 181/2026.

PROCESSO SEI Nº 00114.000832/2026-96.

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98.



CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Isaias Coelho - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.553.986/0001-03.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Execução da obra de construção de Quadras Poliesportivas na localidade Morada Nova e na Comunidade Quilombola Caraíbas, zona rural do município de Isaías Coelho - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/09/2026.

SIGNATARIOS: Danísio Guimarães e Marabuco pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Waldemar Mauriz Filho pela Prefeitura Municipal de Isaías Coelho - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29698, datada de 21 de setembro de 2026.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025	
Nº do processo SEI	00346.001735/2026-97
Fundamento legal	Art. 81, inciso I, §1º da Lei nº 13.303/2016; art. 166, §1º c/c art. 168 e seus incisos do RILCC da Investe Piauí/PI.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A - PORTO PIAUI
Contratado	HNS PORT CONSULTING & SECURITY LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	14.876.525/0001-08
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual para na necessidade de dar continuidade ao acompanhamento técnico das fases de implementação, auditoria e certificação do porto junto às autoridades competentes, assegurando a manutenção do padrão internacional de proteção e a plena regularidade operacional das instalações portuárias.
Data de assinatura do contrato	15/09/2026
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia
Signatários do contrato	Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior Pela Contratada: Hans Martim Kuchenbecker

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A - PORTO-PIAUI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29705, datada de 21 de setembro de 2026.)



INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI-PI**EXTRATO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS****IRP Nº 12/2026 /IMEPI**

PROCESSO SEI Nº: 00308.000840/2026-65.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Av. Barão de Gurguéia, nº 3336, Bairro Tabuleta, CEP 64.018-450, Teresina/PI.

OBJETO: Intenção de Registro de Preços para levantamento de demandas visando à futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), compreendendo a disponibilização, instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva on-site de desktops, notebooks, workstation, servidor, monitores e tablets, com fornecimento de softwares de gestão, monitoramento e segurança dos ativos e suporte técnico ao usuário, com remuneração mensal por equipamento disponibilizado.

QUANTITATIVO DE REFERÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR: 425 (quatrocentos e vinte e cinco) equipamentos, distribuídos em 17 (dezesete) itens, com unidade de medida unidade/mês.

MODALIDADE PRETENDIDA: Pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, critério de julgamento menor preço por LOTE.

PARTICIPAÇÃO: Vedada a participação dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: até 02/10/2026, observado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis. Manifestações apresentadas após esse prazo não serão computadas.

FORMA DE ENVIO: por e-mail: camila.costa@imepi.pi.gov.br , endereçado à Diretoria Administrativa e Financeira do IMEPI (DAF/IMEPI), com referência ao processo acima, instruído com ofício de manifestação de interesse, Documento de Formalização da Demanda, quantitativos por item, locais de instalação, memórias de cálculo e justificativas, conforme o Anexo Único da IRP.

OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO INTEGRAL: no Processo SEI nº 00308.000840/2026-65, no sítio eletrônico do IMEPI <https://www.imepi.pi.gov.br/documentos/> ou pelo e-mail: camila.costa@imepi.pi.gov.br .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 86 da Lei nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 21.872/2023; Decreto Estadual nº 21.938/2023.

Miguel Borges de Oliveira Neto

Diretor-Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29706, datada de 21 de setembro de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/CREDSUS - 001_.20260909.00033. C.001****PROCESSO Nº 00012.049402/2026-11****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.**Nome da Contratada:** EMPRESA LAV NORTE LAVANDERIA LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 13.452.690/0002-42

Resumo do Objeto do Contrato: Prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, compreendendo o processamento de roupas hospitalares nas dependências da contratada, o fornecimento, locação e gestão do enxoval hospitalar, bem como a implantação e operacionalização de sistema de rastreabilidade do enxoval, para atender todas as unidades hospitalares da rede estadual de saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Data da Assinatura do Contrato: 15/09/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor global: R\$ 4.867.796,01 (quatro milhões oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e um centavos).

Gestão/Unidade: 17101**Fonte:** 500/600/659**Programa de Trabalho:** 10.302.0100.6198**Elemento de Despesa:** 339039**Nº Da Nota De Reserva:** 2026NR10890**Nº do Contrato no SIAFE:** 26105848**Signatários do Contrato:**

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: RENATO JOSÉ COSTA FIGUEIREDO - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA LAV NORTE LAVANDERIA LTDA



(assinado eletronicamente)

Karol Silva Ciríaco

Secretária de Estado da Saúde do Piauí **substituta**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29708, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2026	
Nº do processo SEI	00240.001385/2026-47
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica n. 045/2026
Fundamento legal	Lei n. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA
Codificação da UG no SIAFE	540101
Contratado	SERVCON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	46.427.580/0001-07
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para a execução de 9.914,00 m ² Pavimentação em Paralelepípedo, referente à zona urbana e rural do município de Capitão de Campos - PI .
Prazo de vigência	250 (duzentos e cinquenta) dias , contados a partir de sua assinatura
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias , contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço
Data de assinatura do contrato	21/09/2026
Valor global	R\$ 1.469.022,04 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil e vinte e dois reais e quatro centavos).
Fonte de Recursos	754
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: GEORGE CHRYSTIAN SOUSA SILVA

(assinado eletronicamente)

JOÃO RODRIGUES FILHO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

Portaria Nº 119, de 21 de setembro de 2026



O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como em atendimento ao disposto na lei federal nº 14.133/2021 e nos decretos estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

CONSIDERANDO que o Contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e observadas as disposições legais concernentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANTONIO MARIVALDO FERREIRA FILHO matrícula 360188-9, CPF ***.594.***-45, como fiscal do Contrato abaixo:

- **CONTRATO nº 82/2026**, celebrado com a empresa SERVCON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é: Contratação de empresa para a execução de 9.914,00 m² Pavimentação em Paralelepípedo, referente à zona urbana e rural do município de **Capitão de Campos - PI**, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo administrativo de que decorre este contrato.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação. **COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Teresina (PI), 21 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOÃO RODRIGUES FILHO

SECRETARIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29711, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001293/2026-26. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Aliança Construções e Serviços em Obras Ltda, CNPJ: 26.599.872/0001-01. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazos de vigência e execução ao Contrato 015/2026, no município de Teresina- PI. **PRAZOS:** Execução: 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diego Lamartine Soares Teixeira - CONTRATANTE e Alceu Leite Guimarães Neto-CONTRATADA.





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29714, datada de 21 de setembro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00347.000255/2026-07
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	26102315
MODALIDADE DE LICITAÇÃO (SE FOR O CASO)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 075/2026
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal nº14.133/2021
CONTRATANTE	COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	110121
CONTRATADO	CONSTRUTORA AGILIZA LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	24.393.127/0001-86
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO TABULEIRINHO, ZONA RURAL DE FLORIANO - PI. TOTALIZANDO: 5.810,00 METROS QUADRADOS
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	180 (cento e oitenta) dias
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	21 de setembro de 2026
VALOR GLOBAL	R\$ 959.904,29 (novecentos e cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais e vinte e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0106.5033
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: LUIS GUSTAVO CROMWELL LIMA PACÍFICO Pela Contratada: LUZILSON PIRES LEITE FILHO

*LUIS GUSTAVO CROMWELL LIMA PACÍFICO**Coordenador Geral - CDTER/PI***Portaria Nº 248, de 21 de setembro de 2026**PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Ementa: DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS



TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, CNPJ: 24.393.127/0001-86.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 209/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000255/2026-07, celebrado entre a CDTER e a empresa CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO TABULEIRINHO, ZONA RURAL DE FLORIANO - PI. TOTALIZANDO: 5.810,00 METROS QUADRADOS, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto- CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 21 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIS GUSTAVO CROMWELL LIMA PACÍFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29717, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2026	
Nº do processo SEI	00354.000317/2026-83





Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26105975
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica nº 8/2026
Fundamento legal	Lei n. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE
Codificação da UG no SIAFE	590101
Contratado	P H MARQUES DE MOURA (YUCCA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	44.100.684/0001-79
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.284,40 M² DE RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	03 MESES
Data de assinatura do contrato	21/09/2026
Valor global	R\$ 1.077.934,16 (Um Milhão, Setenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Quatro reais e Dezesesseis centavos).
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	
Signatários do contrato	Pela Contratante: Aldara Rocha Leal Pela Contratada: Paulo Henrique Marques de Moura

ALDARA ROCHA LEAL

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

SECRETÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29720, datada de 21 de setembro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****EDITORA E GRÁFICA - FUESPI-PI****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO FUESPI-PI/GAB/EDGRAFICA TERESINA/PI, 11 DE AGOSTO DE 2026.****PROCESSO Nº: 00089.003535/2026-57**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES EDUESPI

Contrato nº 25/2025. Processo nº 00089.003346/2026-84 - Contrato de Edição, em meio impresso, da obra "Alfabetização criativa: relatos de vivências no contexto do PIBID", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e Mirian Abreu Alencar Nunes e Telma Cristina Ribeiro Franco

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio impresso da obra inédita produzida pelo(s) autore(s), intitulada: "Alfabetização criativa: relatos de vivências no contexto do PIBID"

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autores/Organizadores: Mirian Abreu Alencar Nunes e Telma Cristina Ribeiro Franco

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita. Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 10/2026. Processo nº 00089.000964/2026-72 - Contrato de Edição, em meio digital e SEAD_EXTRATO_PARA_PUBLICACAO 02 EdUESPI (0025815962) SEI 00089.003535/2026-57 / pg. 1

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 30/2026. Processo nº 00089.011148/2026-94 - Contrato de Edição, em meio digital e impresso, da obra "Manual do Preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Oncologia: atribuições, normas e rotinas", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e Veruska Cronemberger Nogueira Rebêlo, Francisca Aline Amaral

da Silva, Iara Sayuri Shimizu e Aline Martins Diolindo Meneses

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital e impresso da obra inédita produzida pelo(s) autore(s), intitulada: "Manual do Preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Oncologia: atribuições, normas e rotinas"

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autores/Organizadores: Veruska Cronemberger Nogueira Rebêlo, Francisca Aline Amaral da Silva,



lara Sayuri Shimizu e Aline Martins Diolindo Meneses

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita. Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 32/2026. Processo nº 00089.007619/2026-60 - Contrato de Edição, em meio digital e impresso, da obra "Coleção Cuidado Integral Traumato-Ortopédico: cartilhas de orientações pré e pós-operatório", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e Laiana Sepúlveda de Andrade Mesquita, Ana Vannise de Melo Gomes, Paula Juliana Bezerra Rodrigues de Sousa, Amanda de Souza Lopes, Marcelo da Silva e Maria Marta Oliveira Ferreira

SEAD_EXTRATO_PARA_PUBLICACAO 02 EdUESPI (0025815962) SEI 00089.003535/2026-57 / pg. 9
de Sousa

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital e impresso da obra inédita produzida pelo(s) autore(s), intitulada: "Coleção Cuidado Integral Traumato-Ortopédico: cartilhas de orientações pré e pós-operatório"

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autores/Organizadores: Laiana Sepúlveda de Andrade Mesquita, Ana Vannise de Melo Gomes, Paula Juliana Bezerra Rodrigues de Sousa, Amanda de Souza Lopes, Marcelo da Silva e Maria Marta Oliveira Ferreira de Sousa

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita. Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 33/2026. Processo nº 00089.014519/2026-90 - Contrato de Edição, em meio digital e impresso, da obra "Cartilha do Serviço de Atenção Domiciliar: Atenção Domiciliar no SUS - Cuidado, orientação e segurança no domicílio", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e Veruska Cronemberger Nogueira Rebêlo e Nirvania do Vale Carvalho



O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital da obra inédita produzida pelo(s) autore(s), intitulada: "Cartilha do Serviço de Atenção Domiciliar: Atenção Domiciliar no SUS - Cuidado, orientação e segurança no domicílio"

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autores/Organizadores: Veruska Cronemberger Nogueira Rebêlo e Nirvania do Vale Carvalho

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita. Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor

**SEAD_EXTRATO_PARA_PUBLICACAO 02 EdUESPI (0025815962) SEI
00089.003535/2026-57 / pg. 10**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 34/2026. Processo nº 00089.009326/2026-17 - Contrato de Edição, em meio digital e físico, da obra "Perspectivas Multiculturais para uma Educação Sensível à Diversidade", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e Adelina Glória Lopes Marreiros Mendes

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital e físico da obra inédita produzida pelo(s) autore(s), intitulada: "Perspectivas Multiculturais para uma Educação Sensível à Diversidade"

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autores/Organizadores: Adelina Glória Lopes Marreiros Mendes

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita. Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 35/2026. Processo nº 00089.011754/2026-18 - Contrato de Edição, em meio digital, da obra "Do interior à capital: práticas jornalísticas na contemporaneidade piauiense e suas interfaces", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e Ruthy Manuella de



Brito Costa

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital da obra inédita produzida pelo(s) autore(s), intitulada: "Do interior à capital: práticas jornalísticas na contemporaneidade piauiense e suas interfaces"

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autores/Organizadores: Ruthy Manuella de Brito Costa

SEAD_EXTRATO_PARA_PUBLICACAO 02 EdUESPI (0025815962) SEI 00089.003535/2026-57 / pg. 11

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita. Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 36/2026. Processo nº 00089.017276/2026-41 - Contrato de Edição, em meio digital, da obra "História, historiografia e memória: comemorações da Independência na imprensa do Maranhão e Piauí (1824-1841)", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e Elizabeth Sousa Abrantes, Marcelo Cheche Galves e Marcelo de Sousa Neto

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital da obra inédita produzida pelo(s) autore(s), intitulada: "História, historiografia e memória: comemorações da Independência na imprensa do Maranhão e Piauí (1824-1841)"

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autores/Organizadores: Elizabeth Sousa Abrantes, Marcelo Cheche Galves e Marcelo de Sousa Neto

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita. Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 38/2026. Processo nº 00089.008594/2026-11 - Contrato de Edição, em meio digital, da



obra "História da Enfermagem: origem do curso no Campus Dr^a. Josefina Demes", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e Francivaldo de Deus Coelho e Maria Luzinete Rodrigues da Silva

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital da obra inédita produzida pelo(s) autore(s), intitulada: "História da Enfermagem: origem do curso no Campus Dr^a. Josefina Demes"

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

SEAD_EXTRATO_PARA_PUBLICACAO 02 EdUESPI (0025815962) SEI 00089.003535/2026-57 / pg. 12

Autores/Organizadores: Francivaldo de Deus Coelho e Maria Luzinete Rodrigues da Silva

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita. Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 39/2026. Processo nº 00089.018443/2026-71 - Contrato de Edição, em meio digital, da obra "Sob o Sol do Equador: história e memória de um sertão piauiense", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e Sérgio Luís Simeão Silva

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital da obra inédita produzida pelo(s) autore(s), intitulada: "Sob o Sol do Equador: história e memória de um sertão piauiense"

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autores/Organizadores: Sérgio Luís Simeão Silva

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita. Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 40/2026. Processo nº 00089.018806/2026-79 - Contrato de Edição, em meio digital, da



obra "Pensamento contemporâneo sobre Jornalismo e Inteligência Artificial", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e Orlando Maurício de Carvalho Berti

SEAD_EXTRATO_PARA_PUBLICACAO 02 EdUESPI (0025815962) SEI 00089.003535/2026-57 / pg. 13

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital da obra inédita produzida pelo(s) autore(s), intitulada: "Pensamento contemporâneo sobre Jornalismo e Inteligência Artificial"

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autores/Organizadores: Orlando Maurício De Carvalho Berti

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita. Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 41/2026. Processo nº 00089.004550/2026-12 - Contrato de Edição, em meio digital, da obra "Guia de Campo: identificação de Plantas Espontâneas na Faculdade de Ciências Agrárias, Parnaíba-PI", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e Geyslane Rabelo Magalhães, Endrew dos Santos Oliveira, Gabriel Sousa Brito de Oliveira, Aurinete Daienn Borges do Val e Maura Rejane de Araújo Mendes

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital da obra inédita produzida pelo(s) autore(s), intitulada: "Guia de Campo: identificação de Plantas Espontâneas na Faculdade de Ciências Agrárias, Parnaíba-PI"

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autores/Organizadores: Geyslane Rabelo Magalhães, Endrew dos Santos Oliveira, Gabriel Sousa Brito de Oliveira, Aurinete Daienn Borges do Val e Maura Rejane de Araújo Mendes

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita. Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**SEAD_EXTRATO_PARA_PUBLICACAO 02 EdUESPI (0025815962) SEI
00089.003535/2026-57 / pg. 14**



Contrato nº 42/2026. Processo nº 00089.019156/2026-89 - Contrato de Edição, em meio digital, da obra "Salão do Livro do Piauí, SALIPI: história e desdobramentos", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e José Barroso de Oliveira Filho

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital da obra inédita produzida pelo(s) autore(s), intitulada: "Salão do Livro do Piauí, SALIPI: história e desdobramentos"

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autores/Organizadores: José Barroso de Oliveira Filho

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita. Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 43/2026. Processo nº 00089.017508/2026-61 - Contrato de Edição, em meio digital, da obra "Direcionamentos de Sustentabilidade Ambiental no Riacho Tibají - PI", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e Felipe Moura Oliveira

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital da obra inédita produzida pelo(s) autore(s), intitulada: "Direcionamentos de Sustentabilidade Ambiental no Riacho Tibají - PI"

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autores/Organizadores: Felipe Moura Oliveira

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita. Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor

**SEAD_EXTRATO_PARA_PUBLICACAO 02 EdUESPI (0025815962) SEI
00089.003535/2026-57 / pg. 15**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 44/2026. Processo nº 00089.018221/2026-59 - Contrato de Edição, em meio digital, da obra "História Oral: produção, ética e temáticas de pesquisa", que entre si celebram a Fundação





Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e Lêda Rodrigues Vieira

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital da obra inédita produzida pelo(s) autore(s), intitulada: "História Oral: produção, ética e temáticas de pesquisa"

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autores/Organizadores: Lêda Rodrigues Vieira

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita. Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29722, datada de 21 de setembro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026	
Nº do processo SEI	00347.000298/2025-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016372
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica n. 055/2025
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	Coordenador Geral de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ: 26.599.872/0001-01.
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI. TOTALIZANDO 3.390,00 METROS QUADRADOS.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	20 de janeiro de 2026
Valor global	R\$ 513.069,90 (quinhentos e treze mil e sessenta e nove reais e noventa centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Alceu Leite Guimarães Neto



Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29727, datada de 21 de setembro de 2026.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI**Extrato de Termo Aditivo**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2022, firmado pelo Estado do Piauí, sob a égide do artigo 72 da Lei nº 13.303/2016, e a empresa Evolução Auditoria E Planejamento Tributário Sociedade Simples, CNPJ nº 03.377.796/0001-94. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 31/2022, no período de 28/09/2026 a 28/09/2027, mantido o objeto originário. Assinaram, Garcias Guedes Rodrigues Júnior, representando a contratante, e José Henrique Nazareno Rodrigues, representando a contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29728, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SESB-PI**

EXTRATO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000343/2024-13
CONTRATANTE	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	COMERCIAL JUNIOR
CNPJ CONTRATADO	17.614.032/0001-80
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO SUPRA CITADO PARA ATENDER A LOCALIDADES JUAZEIRO SECUNDO, CALDEIRÃO E CARAÍBA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	10-10-2026
PRAZO DE EXECUÇÃO DO ADITIVO	10-10-2026
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	21/09/2026
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Ismael Rubem da Costa Junior,

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Magno Pires Alves Filho

Secretário



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29729, datada de 21 de setembro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00354.000229/2026-81
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	26105976
MODALIDADE DE LICITAÇÃO (SE FOR O CASO)	Concorrência Eletrônica nº 24/2026
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n. 14.133/2021
CONTRATANTE	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	590101
CONTRATADO	PLENA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	41.831.433/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.303,90 M² DE RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA, NO ESTADO DO PIAUÍ
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	04 MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	21/09/2026
VALOR GLOBAL	R\$ 1.777.590,16 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa reais e Dezesesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.334.0104.6310
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: ALDARA ROCHA LEAL PELA CONTRATADA: ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

ALDARA ROCHA LEAL

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

SECRETÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29730, datada de 21 de setembro de 2026.)



**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO-PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000486/2026-60
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 129/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	V. H. M. Barbosa
CNPJ do Contratado	41.318.802/0001-21
Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.000,00m², no município de Beneditinos-PI.
Prazo de Vigência	21/09/2027
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura do Contrato	21/09/2026
Valor Global	R\$ 436.592,75 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Victor Henrique Macedo Barbosa

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29731, datada de 21 de setembro de 2026.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS - PI dá ciência a todos os interessados que realizará a Pregão Eletrônico n. 15/2026, Processo Administrativo nº. 00095.010072/2025-10 do tipo Menor Preço Por Lote Único, regida pela Lei 14.133/21. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's - e vestimentas destinadas às pessoas privadas de liberdade (PPL) que atuam em frentes de trabalho de construção civil e nas oficinas de fabricação de blocos de concreto instaladas nas Unidades Prisionais do Estado do Piauí, vinculadas à Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI. Valor Estimado: R\$ 165.005,40 (cento e sessenta e cinco mil e cinco reais e quarenta centavos). Datas e Horários (Brasília/DF): Abertura de Propostas para dia 07/10/2026, 09h00min; Edital: www.tce.pi.gov.br; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; Informações: cplsejuspi@gmail.com



Teresina/PI, 21 de setembro de 2026

HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretário de Estado da Justiça do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29732, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260831.01150.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049518/2026-50

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 17.129.904/0001-14

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 16 de setembro de 2026

Valor: R\$ 5.877,00 (cinco mil oitocentos e setenta e sete reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: JANE LUCIA SANTOS SILVA MORAES (Representante)

Karol Silva Ciríaco



(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29735, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000617/2026-17
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica C.E Nº 041/2026 (90134)
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Contratado	ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA
CNPJ do Contratado	26.599.872/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, totalizando 7.500,00 m², no município de Miguel Alves-PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	21/09/2026
Valor Global	R\$ 1.140.752,78 (um milhão, cento e quarenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754/501
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante:DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA Pela Contratada: ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29737, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 013/2022****Número do Processo:** 00317.000754/2023-09.

Fundamento Legal: Este apostilamento está amparado no Parecer Referencial CGE nº 27/2023, no Parecer Referencial PGE nº 010/2024, na SEAD AUTORIZAÇÃO REPACTUAÇÃO Nº 5/SEAD-PI e no DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 287/2025, exarados no Processo Administrativo nº 00317.000754/2023-09, e em conformidade com as normas da Lei Nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual Nº 15.093/2013 e condições contratuais.

Contratante: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO - PI.

CNPJ do Contratante: 33.691.623/0001-07.

Contratada: SERVFAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ da Contratada: 10.013.974/0001-63.

Objeto do Termo de Apostilamento: O objeto do presente Termo de Apostilamento é o registro da repactuação dos preços do Contrato 013/2022, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, com efeitos financeiros limitados às competências de janeiro a dezembro de 2023.

Valor do Apostilamento: R\$ 136.230,83 (cento e trinta e seis mil, duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos) mensais no período a que se referem os efeitos financeiros, perfazendo o valor global de R\$ 1.634.769,96 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), de que resulta a diferença de R\$ 102.908,12 (cento e dois mil, novecentos e oito reais e doze centavos), a ser paga a título de despesa de exercícios anteriores.

Prazo de Vigência: Os efeitos financeiros do presente Termo de Apostilamento estão limitados às competências de janeiro a dezembro de 2023, não sendo alterado o valor contratual atualmente vigente, fixado pelo Terceiro Termo de Apostilamento em R\$ 165.556,13 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e treze centavos) mensais.

Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: 17/09/2026.

Fonte de Recurso: 501.

Natureza da Despesa: 339092.

Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00447.

Reserva Orçamentária: 2026RO09375.

Nº Automático do Contrato no SIAFE: 21006635.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA.

PELA CONTRATADA: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29738, datada de 21 de setembro de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001241/2026-50. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO I X**



F CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.409.049/0001-99, **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de PRAZO DE EXECUÇÃO ao Contrato nº 093/2026, referente a objeto do presente contrato é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.400,60 m² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ.**, Prorrogamos por mais 120 (CENTO E VINTE) dias a Execução. **FUNDAMENTO LEGAL:** conforme art. 132, da Lei nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA - CONTRATANTE e **ITALO XAVIER FONTES CUNHA - CONTRATADA.**

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29739, datada de 21 de setembro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026 - DETRAN/PI	
Nº do processo SEI	00030.004814/2024-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25018786
Fundamento legal	Artigo 74, V, da Lei nº 14133/21
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	450201
Contratado	JOSÉ DE SOUSA MOURA JUNIOR
CPF do Contratado	8**. **1. **6-49
Resumo do objeto do contrato	Locação do imóvel situado Avenida Osório Batista, 788, Bairro Centro, Regeneração-PI, para instalação do posto de atendimento da 28ª CIRETRAN do DETRAN/PI, destinado ao atendimento das atividades administrativas e operacionais do DETRAN/PI
Prazo de vigência	21/09/2026 a 20/09/2031
Data de assinatura do contrato	21 de setembro de 2026
Valor global	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Dotação orçamentária	26.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	501 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00224
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO09020



Signatários do contrato	Pela Contratante: ESLIN REBEJ DIAS GAMA (<i>Diretor-Geral Interino do DETRAN/PI - Decreto nº 24.665, de 10 de agosto de 2026</i>) Pela Contratada: JOSÉ DE SOUSA MOURA JUNIOR
--------------------------------	--

(assinado eletronicamente)

ESLIN REBEJ DIAS GAMA

Diretor-Geral Interino do DETRAN/PI
Decreto nº 24.665, de 10 de agosto de 2026

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29740, datada de 21 de setembro de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2026 - 16ºBPM/PMPI

Nº do processo SEI: 00028.041991/2026-10

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI: 26105582 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CAFÉ E AÇÚCAR.

Modalidade de licitação (se for o caso): PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025-SEJUS-PI, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025 - SEJUS-PI, INCORPORADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD-PI).

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023.

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - CNPJ Nº 07.444.159/0016-20.

Codificação da UG no Siafe: 260115 - 16º BPM JOSÉ DE FREITAS-PMPI.

Contratado: CONSÓRCIO W CARVALHO PRIME

CNPJ do Contratado: 63.057.225/0001-02

Resumo do objeto do contrato: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMPREENDENDO CAFÉ E AÇÚCAR, PARA ATENDER DEMANDA DO 16ºBPM JOSÉ DE FREITAS-PI.

Prazo de vigência: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

Prazo de execução: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

Data de assinatura do contrato: 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Valor global: R\$ 13.939,36 (TREZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E



SEIS CENTAVOS)

Dotação orçamentária: 06.122.0109.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00004

Nº da Autorização de Reserva orçamentária no SIAFE: 2026RO09359

Signatários do Contrato: PELA PMPI: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA - COMANDANTE DO 16º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

PELA CONTRATADA: ANTÔNIO WILSON CARVALHO DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL CONSÓRCIO W CARVALHO PRIME

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
COMANDANTE DO 16º BPM JOSÉ DE FREITAS-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29742, datada de 21 de setembro de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001291/2026-37. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Antônio de Pádua Coelho Barbosa LTDA, CNPJ: 03.050.436/0001-83. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 156/2026, no município de Campo Maior-PI. **PRAZOS:** Execução de 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diego Lamartine Soares Teixeira - CONTRATANTE e Antônio de Pádua Coelho Barbosa - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29743, datada de 21 de setembro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00354.000243/2025-02





Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	26105973
MODALIDADE DE LICITAÇÃO (SE FOR O CASO)	Concorrência Eletrônica nº 90095/2026
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n. 14.133/2021
CONTRATANTE	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	590101
CONTRATADO	SM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	09.208.132/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA TOTAL DE 7.375,00 M² NA ZONA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO, NO ESTADO DO PIAUÍ
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	150 dias
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	21/09/2026
VALOR GLOBAL	R\$ 1.182.760,35 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.334.0104.6310
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Aldara Rocha Leal Pela Contratada: Salvador Xavier de Macedo Bisneto Júnior

ALDARA ROCHA LEAL

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

SECRETÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29745, datada de 21 de setembro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO****Processo SEI Nº: 00119.000309/2025-39**

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 115/2026 (Nº CONTROLE INTERNO) (450128-8/2026 - EDITAL Nº 29/2026 - Nº COMPRAS.GOV)

Plataforma: COMPRAS GOV

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE PORTO / PI.

Empresa Vencedora: BARESE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

Valor da Proposta: R\$ 248.123,47 (duzentos e quarenta e oito mil cento e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 21 de Setembro de 2026.

Signatário: Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29747, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2026	
Nº do processo SEI	00224.001202/2023-49
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 155/2026 (17/2026) - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no SIAFE	560101
Contratado	AR CONSTRUTORA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ do Contratado	18.286.490/0001-08
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.801 M² EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU - PI.
Prazo de vigência do Contrato	Até 31 de dezembro de 2026
Prazo de execução das obras/serviços	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	21 de setembro de 2026
Valor global	R\$ 603.650,40 (seiscentos e três mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051



Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: JOÃO VICTOR DE SOUSA ALMEIDA
--------------------------------	---

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29751, datada de 21 de setembro de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021

PROCESSO SEI: Nº 00016.001196/2026-28.

PROCESSO CONTRATAÇÃO SEI Nº: 00016.001055/2021-09.

UNIDADE GESTORA: 46201 - DER/PI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DA VINCULAÇÃO: PARECER REFERENCIAL PGE/PI Nº 001/2021 (ID. 0026253262); PARECER REFERENCIAL CGE/PI Nº 2/2026 (ID. 0026253486) e DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 4997/2026 (ID. 0026573562).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ (DER-PI). CNPJ Nº: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ Nº: 10.013.974/0001-63.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 036/2021, relativo à prestação de serviços de Locação de Mão de Obra Terceirizada de 02 POSTOS DE SECRETÁRIA NÍVEL SUPERIOR, por mais (12 meses), pelo período de (04/11/2026) a (04/11/2027), conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DO ADITIVO: 21 de setembro de 2026.

Nº AUTOMÁTICO SIAFE: 21004515.

Nº NOTA DE RESERVA: 2026NR00415.

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2026RO09754.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 500; Projeto/Atividade - 26.122. 0109. 2000; Natureza da Despesa - 339037; PI: 2000.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 036/2021 não alteradas pelo



presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Daniela Roberta Duarte (Representante Legal/ SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29752, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA- SECULT-PI

SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT-PI** atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações da Lei 5.781/2008, Lei 6.313/2013, Lei 8.743/2025, e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto **abaixo relacionado**, foi habilitado pelo PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, de acordo com o Art. 10, § 8º da Lei 4.997 de 30/12/1997, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom Projeto Cultural.

Teresina - PI, 21 de setembro de 2026.

PROJETO:

· **BATUQUE DO MAFRENSE:** Proponente/Responsável: CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO MAFRENSE (CCBM) CNPJ: 20.854.715/0001-19: Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) ;

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29760, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2026/SEINFRA

Nº do Processo Sei: 00114.000803/2025-43

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 013/2026 -SEINFRA.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI



Codificação da UG no SIAFE: 160101

Contratado: Construtora Solução Ltda.

CNPJ do Contratado: 24.667.970/0001-03.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Reforma do Anexo da Praça Matriz, no Município de Alto Longá - PI.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias,.

Data da Assinatura do Contrato: 21 de setembro de 2026.

Valor Global: R\$ 1.034.319,08 (um milhão e trinta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e oito centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5060.

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Danísio Guimarães e Marabuco. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

Danísio Guimarães e Marabuco

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29761, datada de 21 de setembro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 479/2024	
Nº DO PROCESSO SEI	SEI nº 00002.005471/2026-31
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	24007951
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	LIBERAÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XVII/2022 - DL/SLC/SEADPREV



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 479/2024	
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Estadual 7.482/2021; Decreto Estadual 11.319/2004; Decreto Estadual 16.212/2015, Decreto Estadual 14.483/2011, Decreto Estadual 15.093/2013, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019, Decreto 7.746/2012, Decreto nº 7.892/13
NOME DO CONTRATANTE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
CODIFICAÇÃO DA UG	210101
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0003-00
NOME DA CONTRATADA	BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	19.923.146/0001-37
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorrogação da vigência do Contrato nº 479/2024, relativo à prestação de serviços terceirizados de mão de obra, por mais 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses (12/09/2026 a 12/09/2027).
PRAZO DE EXECUÇÃO	---
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	11/09/2026
VALOR GLOBAL	R\$ 1.319.305,92 (um milhão, trezentos e dezenove mil trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos).
FONTE DE RECURSOS	500
NATUREZA DA DESPESA	339037
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária:21101Programa de trabalho: 04.122.0109. 2000
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2026NR00024
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2026RO09478
SIGNATÁRIOS DO ADITIVO	PELO CONTRATANTE: BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES PELA CONTRATADA: HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI

Decreto nº 24.713, de 08 de Setembro de 2026, publicado no DOE nº 174/2026, 10 de setembro de 2026

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29762, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025

SEI: 00319.000325/2021-41

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.020.353/0001-28

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO CONTORNO RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BATALHA, NO ESTADO DO PIAUÍ, referente à Concorrência 13/2021;

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta dias) até 28/01/2027, contado a partir de 28/08/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araujo (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29763, datada de 21 de setembro de 2026.)***AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI****ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2026****EMPRESA:** UNIFARDAS SPORT LTDA - CNPJ: 08.412.479/0001-85**VALOR GLOBAL:** R\$ 254.000,00**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL (COMPOSTO POR COLETE EM BRIM, BONÉ PERSONALIZADO, CHAPÉU ÁRABE COM PROTETOR DE NUCA E PROTETOR SOLAR, CAMISETA DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, TAMANHOS DIVERSOS, CARTEIRA DE FISCALIZAÇÃO EM COURO LEGÍTIMO, COR PRETA, COM BRASÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, COM NOME "FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA").**CONTRATO ORIGEM:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2026**Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE:** 26105629

PROCESSO SEI: 00309.002072/2026-74

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, NA FORMA DO ART. 75, VIII DA LEI Nº 14.133/2021, COM BASE NO DECRETO EMERGENCIAL Nº Nº 24.299, DE 06 DE JANEIRO 2026 QUE DECLARA ESTADO DE EMERGÊNCIA ZOOSANITÁRIA EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA FINS DE PREVENÇÃO DA PESTE SUÍNA CLÁSSICA - PSC, PRORROGADO PELO DECRETO Nº 24.578, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

FONTE: 500**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES**DATA DA ASSINATURA:** 14 DE SETEMBRO DE 2026.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2026RO09522**NOTA DE RESERVA:** 2026NR00213

Teresina, 17 de Setembro de 2026.

Francisco Robério Batista Almeida

Diretor Financeiro*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29770, datada de 21 de setembro de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI****ORDEM DE SERVIÇO**

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato: nº	58/2025
Nº do processo SEI (Administrativo):	00310.000732/2025-62
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000406/2026-36



Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	F.T.S. Construtora
Resumo do objeto do contrato	Serviços comum de engenharia para intervenção da infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, localizados no território de desenvolvimento Vale do Sambito - TD5, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 236.926,00 m².
Objeto do Plano de Trabalho (06/TD5):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 4.831,80 m² em diversas ruas do município de Várzea Grande-PI - Território de Desenvolvimento TD 5-Vale do Sambito.
Prazo de vigência do Contrato	Até 31/12/2027
Prazo de execução do Serviço	60 (sessenta) dias
Valor global	R\$ 749.998,46 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de setembro de 2026.

Oswaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

F.T.S. Construtora (CNPJ nº 18.568.718/0001-44)

Felipe Carvalho de Freitas

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29771, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ATO: ORDEM DE SERVIÇO- SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.002497/2023-11 e 00319.003166/2026-41.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 17/2023



CONTRATO DE REFERÊNCIA: 87/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA, CNPJ nº. (24.400.713/0001-00).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Projeto de Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) com área de 9.806,5 m² em diversas ruas do município de Palmeira do Piauí, estado do Piauí, integrado ao território de desenvolvimento TD 11- chapada das mangabeiras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 1.067.562,27 (Um milhão sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 21/09/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Jackson Dias Cunha Nogueira, pela Contratada

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ATO: ORDEM DE SERVIÇO- SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.002170/2026-92

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 112-21/2026

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 126/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII.

CÓDIGO UG: 460101



CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.915.057/0001-74.

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Contratação de empresa para execução de 10.184,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Conceição do Canindé-PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 1.474.127,32 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/09/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 16/09/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Gustavo Torres Moreira Nunes, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29772, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato: nº	58/2025
Nº do processo SEI (Administrativo):	00310.000732/2025-62
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000502/2026-84
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	F.T.S. Construtora
Resumo do objeto do contrato	Serviços comum de engenharia para intervenção da infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, localizados no território de desenvolvimento Vale do Sambito - TD5, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 236.926,00 m ² .



Objeto do Plano de Trabalho (05/TD5):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 5.087,40 m ² em diversas ruas do município de Inhuma-PI - Território de Desenvolvimento TD 5-Vale do Sambito.
Prazo de vigência do Contrato	Até 31/12/2027
Prazo de execução do Serviço	60 (sessenta) dias
Valor global	R\$ 749.993,21 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de setembro de 2026.

Oswaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

F.T.S. Construtora (CNPJ nº 18.568.718/0001-44)

Felipe Carvalho de Freitas

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato: nº	58/2025
Nº do processo SEI (Administrativo):	00310.000732/2025-62
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000524/2026-44
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	F.T.S. Construtora
Resumo do objeto do contrato	Serviços comum de engenharia para intervenção da infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, localizados no território de desenvolvimento Vale do Sambito - TD5, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 236.926,00 m ² .



Objeto do Plano de Trabalho (10/TD5):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 4.360,00 m ² em diversas ruas do município de Ipiranga do Piauí-PI- Território de Desenvolvimento TD 5 -Vale do Sambito.
Prazo de vigência do Contrato	Até 31/12/2027
Prazo de execução do Serviço	60 (sessenta) dias
Valor global	R\$ 660.892,79 (seiscentos e sessenta mil e oitocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de setembro de 2026.

Oswaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

F.T.S. Construtora (CNPJ nº 18.568.718/0001-44)

Felipe Carvalho de Freitas

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato	nº 29/2024
Processo SEI (Administrativo)	00310.000767/2023-30
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000953/2026-11.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	Consórcio Alto Parnaíba
Objeto do contrato	Serviços comum de engenharia para intervenção da infraestrutura viária existente nos diversos municípios do Estado do Piauí, localizados no território de desenvolvimento Tabuleiros do Alto Parnaíba - TD 10, para a pavimentação em paralelepípedo com área de 93.889,00 m ² .





Objeto do Plano de Trabalho (07/TD10)	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 3.559,20 m ² em diversas ruas do município de Uruçuí - PI - Território de Desenvolvimento TD 10 - Tabuleiros do Alto Parnaíba.
Prazo de Vigência do Contrato	até 31/12/2026
Prazo de execução do Serviço	60 (sessenta) dias.
Valor do serviço	R\$ 499.872,63 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos)

Teresina (PI), ____ de setembro de 2026.

Oswaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

Consórcio Alto Parnaíba (CNPJ nº 54.559.020/0001-26)

José do Patrocínio Martins Neto

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 29773, datada de 21 de setembro de 2026.)

AVISOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE ANEXO SESAPI**

Aviso de Atualização do Anexo A - (Versão 22) Credenciamento nº 017/2025	
Nº do Processo SEI:	00012.023775/2024-08
Nome do Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Início do Credenciamento:	20/01/2025.
Resumo do objeto:	Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para apoio na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência, incluindo a disponibilização de aparelhos e insumos, para atender a demanda da SESAPI, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos.



Aviso de Atualização do Anexo A - (Versão 22) Credenciamento nº 017/2025	
Motivação:	A presente atualização se dá para assegurar a adequada aderência às necessidades administrativas e a correta execução do objeto.
Local em que os interessados poderão ter acesso à lista atualizada:	No sítio oficial da SESAPI: Portal da Saúde do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br/sesapi) , no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br) , no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI (https://www.tcepi.tc.br) , bem como no Sistema de Credenciamento da Saúde do Piauí - Sistema CredSUS (https://credsus.saude.pi.gov.br) , ou através do endereço eletrônico: credenciamento@saude.pi.gov.br .

(assinado e datado eletronicamente)

Karol Silva Ciríaco

Secretária de Estado da Saúde do Piauí - substituta

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29634, datada de 21 de setembro de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA DGE/DER-PI N. 008/2026- (DULC-DER/PI)

Processo SEI nº 00016.001227/2026-41

UNIDADE GESTORA: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO NOS ACESSOS AOS POVOADOS PAPAGAIO E BARROÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI, COMPREENDENDO EXTENSÃO TOTAL DE 27,83 KM, SENDO 14,20 KM CORRESPONDENTES AO ACESSO AO POVOADO PAPAGAIO E 13,63 KM CORRESPONDENTES AO ACESSO AO POVOADO BARROÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PARA TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, SENDO 01 (UM) BUEIRO SIMPLES CELULAR - BSCC 2,00 X 2,00 M, EM SUBSTITUIÇÃO À PASSAGEM MOLHADA LOCALIZADA NO KM 11,52, E 01 (UM) BUEIRO DUPLO CELULAR - BDCC 3,00 X 3,00 M, EM SUBSTITUIÇÃO À PONTE DESTRUÍDA NO ACESSO AO POVOADO BARROÇÃO, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.



DATA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 06/10/2026, às 11:00 (onze horas) - (horário de Brasília).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2026 às 11:00 (onze horas) - (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES: www.portaldecompraspublicas.com.br e Novo CADUF.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.329.873,05 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46.201.26.782.0105.5084.

FONTE DE RECURSOS: 500/501/754/722.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; SUBELEMENTO: 35.

TERESINA (PI), 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Leonardo Sobral Santos

Diretor Geral do DER/PI

(documento assinado eletronicamente)

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA DGE/DER-PI N. 007/2026- (DULC-DER/PI)

Processo SEI nº 00016.001098/2026-91

UNIDADE GESTORA: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MELHORAMENTO DA VIA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES - TSS NOS ACOSTAMENTOS, NA RODOVIA PI-144, TRECHO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A BR-020 E O ENTRONCAMENTO COM A PI-140, NO BAIRRO MARIANO JOSÉ DE NEGREIROS, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), e endereço eletrônico <http://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 06/10/2026, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2026 às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília).



SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES: www.portaldecompraspublicas.com.br e Novo CADUF.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.682.045,55 (um milhão e seiscentos e oitenta e dois mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46.201.26.782.0105.5084.

FONTE DE RECURSOS: 500/501/754/722.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; SUBELEMENTO: 35.

TERESINA (PI), 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Leonardo Sobral Santos

Diretor Geral do DER/PI

(documento assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29643, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 194/2026 - CPL	
Nº do processo SEI	00224.000577/2026-34
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: CAGADOS, COAN, BUJI, JATOBÁ E OLHO D'ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.gov.br/compras/pt-br



Data de abertura e entrega das propostas	06/10/2026, às 10:00 (dez) horas
Valor global estimado	R\$ 1.528.744,32 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29644, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONVITE COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2026

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5611/OC-BR (BID) e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA)

PROJETO: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ - PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI).

PROCESSO SEI Nº: 00017.001125/2026-15

UNIDADE IMPLEMENTADORA: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI

PRORROGA-SE o PRAZO para envio das propostas do CONVITE COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2026 até a data máxima de 29/09/2026, até as 12h.

A Manifestação de Interesse deverá ser enviada, exclusivamente por meio físico, acompanhada de mídia digital, encaminhado via postal, no endereço da Secretaria de Estado do Planejamento: Av. Miguel Rosa, 3190 - Centro (Sul), Teresina - PI, Cep nº 64001-490, ou na sede da própria Secretaria no Setor de Protocolo.

Interessados poderão obter informações adicionais exclusivamente pelo endereço eletrônico: licitacao@seplan.pi.gov.br.



Teresina (PI), 18 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)

GERLANNE LUIZA SANTOS DE MELO

Presidente da Comissão Especial de Licitação

CEL/SEPLAN-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29648, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 197/2026 - CPL	
Nº do processo SEI	00224.000617/2026-48
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE: ALTO DO JACU, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA DO ESTADO DO PIAUÍ - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.gov.br/compras/pt-br
Data de abertura e entrega das propostas	07/10/2026, às 10:00 (dez) horas
Valor global estimado	R\$ 281.866,79 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)
Fonte de recursos	754





Natureza da despesa	449051
----------------------------	--------

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29699, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 195/2026 - CPL	
Nº do processo SEI	00224.000298/2026-71
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: CAJUEIRO E NOVA MARRUÁ, NA ZONA RURAL MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.gov.br/compras/pt-br
Data de abertura e entrega das propostas	06/10/2026, às 11:00 (onze) horas
Valor global estimado	R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)
Fonte de recursos	754





Natureza da despesa	449051
----------------------------	--------

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29700, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 198/2026 - CPL	
Nº do processo SEI	00224.000627/2026-83
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: TRÊS MORROS, BARRO BRANCO E SÃO MIGUEL, NA ZONA RURAL MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.gov.br/compras/pt-br
Data de abertura e entrega das propostas	07/10/2026, às 11:00 (onze) horas
Valor global estimado	R\$ 767.290,14 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos)
Fonte de recursos	754



Natureza da despesa	449051
----------------------------	--------

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29703, datada de 21 de setembro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 00119.000956/2026-21

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 109/2026 (Nº CONTROLE INTERNO)

(450128-34/2026 - EDITAL Nº 34/2026 - Nº COMPRAS.GOV)

PROCESSO SEI: 00119.000956/2026-21

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 PASSAGENS MOLHADAS, UMA NO RIO DOS PATOS E OUTRA NA LOCALIDADE CAMPOS, AMBAS NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 07/10/2026 às 11:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>



CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.357.394,06 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451. 0105. 5095 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 21 de setembro de 2026

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

DIRETOR GERAL DO IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29710, datada de 21 de setembro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 00119.001049/2026-08

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 086/2026 (Nº CONTROLE INTERNO)

(450128-33/2026 - EDITAL Nº 33/2026 - Nº COMPRAS.GOV)

PROCESSO SEI: 00119.001049/2026-08

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ARENAS DE FUTEBOL NAS



LOCALIDADES JATOBÁ E BAIRRO ESPLANADA, NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 07/10/2026 às 10:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 926.134,87 (novecentos e vinte e seis mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451. 0105. 5094 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 21 de setembro de 2026

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

DIRETOR GERAL DO IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29716, datada de 21 de setembro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SEI nº 00323.001419/2024-11 / 00323.000863/2026-81

Retificação do extrato do Termo de Cooperação Técnica que tem por objeto a: construção da Casa de Mel em benefício da Associação dos Apicultores de Simões, na zona rural do município de Simões/PI, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, Diário nº 168/2026, de 01 de setembro de 2026, Página 61.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE OBRA Nº 00/2026	
COOPERANTE	SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
NÚMERO PROCESSO SEI	00323.001419/2024-11 / 00323.000121/2026-56
RESUMO DO OBJETO	EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 01(UMA) CASA DE MEL MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI.

LEIA - SE:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE OBRA Nº 006/2026	
COOPERANTE	SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
NÚMERO PROCESSO SEI	00323.001419/2024-11 /00323.000863/2026-81
RESUMO DO OBJETO	EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 01(UMA) CASA DE MEL MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2026.

Visto:

(assinado eletronicamente)

REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria de Agricultura Familiar

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29721, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 00028.026600/2025-56

Dispensa de Licitação: 14/2026

A Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público para os devidos fins que, em



conformidade com o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi ratificada a dispensa de licitação visando a contratação de empresa para fornecimento de Materiais Específicos de Selaria, conforme descrito no Termo de Referência.

Justificativa da Contratação:

A Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID justifica a necessidade da contratação para aquisição de **Materiais Específicos de Selaria**, destinados ao atendimento das demandas desta Secretaria. A aquisição tem como objetivo assegurar a disponibilidade de materiais adequados e indispensáveis à realização dos serviços de selaria, garantindo a continuidade das atividades, a qualidade dos serviços prestados e melhores condições para o desenvolvimento das ações promovidas pela SEID.

A aquisição dos materiais específicos de selaria mostra-se essencial para evitar a interrupção dos serviços, assegurar a adequada execução das atividades e promover a manutenção das condições necessárias ao funcionamento das ações desenvolvidas por esta Secretaria. Nesse sentido, a contratação pretendida está alinhada aos princípios da eficiência administrativa, da continuidade dos serviços públicos e do atendimento às necessidades institucionais da SEID, em consonância com a missão desta Secretaria de promover a inclusão e garantir direitos das pessoas com deficiência

Apresentação de Propostas:

As empresas interessadas no fornecimento do bem poderão enviar as suas propostas de preços para o e-mail oficial da Comissão de Contratação da SEID licitacao.seid@gmail.com, ou presencialmente na sede da R. Álvaro Mendes, 1432 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-060, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.

Disposições Finais: As propostas devem conter as especificações técnicas detalhadas dos bens/itens, bem como os valores, e estar acompanhadas dos documentos de habilitação exigidos por lei, conforme Termo de Referência disponíveis no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/> e na sede do próprio órgão.

Informações Adicionais: **Endereço:** R. Álvaro Mendes, 1432 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-060 - SEID

Teresina - PI, datado e assinado eletronicamente.

Lucas Matos de Abreu

Agente de Contratação / Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEID

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29723, datada de 21 de setembro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 00119.001626/2026-53

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 121/2026 (Nº CONTROLE INTERNO)

(450128-32/2026 - EDITAL Nº 32/2026 - Nº COMPRAS.GOV)

PROCESSO SEI: 00119.001626/2026-53

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI, COM ÁREA TOTAL DE 5.000,00 m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 07/10/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 754.602,07 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e sete centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451. 0105. 5088 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA.



NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 21 de Setembro de 2026

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29733, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 199/2026 - CPL	
Nº do processo SEI	00224.000666/2026-81
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.gov.br/compras/pt-br
Data de abertura e entrega das propostas	08/10/2026, às 09:00 (nove) horas
Valor global estimado	R\$ 1.031.812,24 (um milhão, trinta e um mil, oitocentos e doze reais e vinte e quatro centavos)





Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29734, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 201/2026 - CPL	
Nº do processo SEI	00224.000853/2026-64
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA EM LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.gov.br/compras/pt-br
Data de abertura e entrega das propostas	08/10/2026, às 11:00 (onze) horas
Valor global estimado	R\$ 607.861,61 (seiscentos e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos)





Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29741, datada de 21 de setembro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 200/2026 - CPL	
Nº do processo SEI	00224.000850/2026-21
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES JARDIM E CHAPADA DOS POSSIDONIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.gov.br/compras/pt-br
Data de abertura e entrega das propostas	08/10/2026, às 10:00 (dez) horas





Valor global estimado	R\$ 503.312,34 (quinhentos e três mil, trezentos e doze reais e trinta e quatro centavos)
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29744, datada de 21 de setembro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 196/2026 - CPL	
Nº DO PROCESSO SEI	00224.000521/2026-80
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ E LIGAÇÃO DOMICILIAR NAS LOCALIDADES BAIXA DO COQUEIRO (PRATA DO PIAUÍ) E PAU D'ARCO (ALTO LONGÁ) NA ZONA RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.gov.br/compras/pt-br
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	07/10/2026, às 09:00 (nove) horas





VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 559.307,33 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sete reais e trinta e três centavos)
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	449051

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29746, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO (RELANÇAMENTO)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (SDC) Nº 003/2026

PROCESSO SEI PI Nº 00071.004341/2025-87

PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - P177474

Acordo de Empréstimo: 9651 - BR - BIRD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR MEIO DE IMAGENS DE VÍDEO, incluindo equipamentos por comodato, instalação, monitoramento e manutenção para atender as necessidades da INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI no âmbito do Projeto Piauí Pilares de Crescimento e Inclusão Social II (PILARES II), conforme quantitativo na tabela abaixo, de acordo com as condições e especificações técnicas estabelecidas nesta Especificação Técnica.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: **Até às 23h59min do dia 07 de outubro 2026.**

As cotações deverão ser enviadas, em formato PDF, para o endereço eletrônico licitacaopilares2@seplan.pi.gov.br

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Exclusivamente por meio do E-mail: licitacaopilares2@seplan.pi.gov.br

OBSERVAÇÃO: O Convite de Solicitação de Cotação na íntegra está disponível no site:





<https://comunicado.seplan.pi.gov.br/documentos/Aquisi%C3%A7%C3%B5es%20Projetos%20Internacionais/PILARES%202/Bens%20e%20Servi%C3%A7os>

Teresina (PI), 21 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa

Presidente da CEL-PILARES

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29749, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica nº 076/2026 - SECID/PI.

Nº do processo SEI: 00310.000890/2026-01.

Modalidade de licitação: Concorrência.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa para construção de uma praça pública, no bairro Santa Maria da Codipi, no município de Teresina- PI, com uma área de 1.097,00m².

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Portal LICITASECID (<https://www.licitasecidpiaui.com.br>); Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://sei.pi.gov.br>); Sítio Oficial da SECID/PI (<https://portal.pi.gov.br/secid>); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>); email: cpl.secid2023@gmail.com; Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 08/10/2026 às 08:30h (horário de Brasília).

Valor global estimado: R\$ 828.663,28 (oitocentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.7000; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2026.



Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação da SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29756, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO (RELANÇAMENTO)

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 02/2026- SEPLAN/PI

SELEÇÃO DE CONSULTORIA BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO

SBQC/BIRD Nº 02/2026

PROCESSO SEI PI Nº 00130.004857/2026-61

PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - P177474

Acordo de Empréstimo: 9651 - BR - BIRD

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI, torna público que realizará Seleção de Consultoria Baseada na Qualidade e Custo, por meio da SMI SBQC/BIRD Nº 02/2026, com objetivo da participação de empresas consultoras qualificadas e elegíveis, conforme Termo de Referência, que manifestarem interesse em relação ao objeto da contratação.

OBJETO: Consultoria Pessoa Jurídica para a execução de serviços técnicos de engenharia para elaboração do Projeto Piloto de Revitalização da Planície Aluvionar do Rio Gurguéia num trecho de aproximadamente 40 km, englobando os municípios de Colônia do Gurguéia e Manoel Emídio no Estado do Piauí (Área do Projeto), incluindo diagnóstico ambiental, modelagem hidrológica da planície de inundação e projeto de revitalização/recuperação ambiental da planície aluvionar nos trechos prioritários para o Estado do Piauí no âmbito do Projeto Pilares II, de acordo com as condições e especificações técnicas estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Procedimentos de Participação: O interessado deverá enviar Manifestação de Interesse à CEL/SEPLAN PI para o e-mail: licitacaopilares2@seplan.pi.gov.br, até o dia **20 de outubro de 2026**, com informações demonstrando que elas possuem as qualificações exigidas e relevante experiência, conforme Termo de Referência (TDR) anexo à SMI.

DATA LIMITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: Até às 23h59min do dia **20 de outubro de 2026**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Exclusivamente por meio do email: licitacaopilares2@seplan.pi.gov.br

OBSERVAÇÃO (Disponibilidade da Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI SBQC/BIRD Nº



02/2026 e respectivo Termo de Referência (TDR)): A Solicitação de Manifestação de Interesse na íntegra está disponível no site: https://comunicado.seplan.pi.gov.br/documentos/Aquisi%C3%A7%C3%B5es%20Projetos%20Internacionais/PILARES%202/Consultorias/SBQC%20n%C2%BA%20002_2026%20-%20Projeto%20Piloto%20de%20Revitaliza%C3%A7%C3%A3o%20da%20Plan%C3%ADcie%20Aluvionar%20do%20Rio%20Gurgu%C3%A9ia

Teresina (PI), 21 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)

MONIQUE DE MENEZES URRA

Superintendente de Cooperação Técnico Financeira, em substituição

(assinado digitalmente)

ADRIANNE FEITOSA ARRUDA

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO - em substituição

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29757, datada de 21 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 054/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00152.000253/2026-97

Com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme consta no Processo Administrativo SEI nº **00152.000253/2026-97 - SDE/PI**, que objetivou a seleção da melhor proposta para a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 054/2026**, tendo como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia Civil Destinada à Implantação de Praça Pública equipada com Academia ao Ar Livre e Parque Infantil no Bairro Azul da Serra, zona urbana do Município de Aroazes - PI, REVOGAR** o procedimento licitatório.

A revogação decorre da constatação de erros na planilha orçamentária, os quais poderiam comprometer a adequada formulação das propostas por parte dos licitantes, prejudicando a isonomia, a competitividade e a regularidade do certame.

Na oportunidade, com fundamento nos mesmos dispositivos legais citados, considerando a necessidade de correção dos documentos que integram o procedimento e visando à preservação do interesse público, **REVOGO o procedimento licitatório.**

Deusval Lacerda de Moraes



Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 29768, datada de 21 de setembro de 2026.)***ERRATAS****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI****ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 087/2026****PROCESSO SEI: Nº 00119.000183/2026-83**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica que na Portaria Gab nº 087/2026, de 12/06/2026, publicada no DOE, Edição nº 112, Página 15, na data de 16/06/2026,

ONDE SE LÊ: "I - DESIGNAR o Engenheiro: **MANOEL TEIXEIRA NETO**, Matrícula: 373200-2, como Gestor e Fiscal do Contrato nº **076/2026**, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPE EM VIAS PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE BELEM DO PIAUÍ - PI, pela empresa CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - LTDA., inscrita no CNPJ: nº 36.426.568/0001-16, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor",

LEIA-SE: "I - DESIGNAR os Engenheiros: **MANOEL TEIXEIRA NETO**, Matrícula: 373200-2 e **PAULO DE TARSO RIBEIRO GONÇALVES NETO**, Crea 1906028664, para procederem a Fiscalização do Contrato nº **076/2026**, que tem como objeto a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPE EM VIAS PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE BELEM DO PIAUÍ - PI, pela empresa CRC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - LTDA., inscrita no CNPJ: nº 36.426.568/0001-16, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servido".

Teresina(PI), 21 de setembro de 2026

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 29758, datada de 21 de setembro de 2026.)***ERRATA AO DECRETO Nº 24.527, DE 27 DE MAIO DE 2026, PUBLICADO NO DOE Nº 100, DE 27 DE MAIO DE 2026****ONDE SE LÊ:**

[...]

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos



Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Justiça, Fundo Penitenciário do Estado do Piauí, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria das Cidades e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 12.313.142,53 (doze milhões, trezentos e treze mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

[...]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
30104.08.243.0104.6286	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITO E DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD0	S	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	350.000,00

[...]

LEIA-SE:

[...]

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Justiça, Fundo Penitenciário do Estado do Piauí, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria das Cidades e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 12.263.142,53 (doze milhões, duzentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

[...]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
30104.08.243.0104.6286	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITO E DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD0	S	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	300.000,00

[...]

SEI nº 0026603082

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 29766, datada de 21 de setembro de 2026.)

ERRATA AO DECRETO Nº 24.743, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026, PUBLICADO NO DOE Nº 180, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026**ONDE SE LÊ:**

[...] 15101.20.608.0107.5006	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000426	TD2	F	4.4.90.51	1	574	0000.E0000	173.232,98
15101.20.608.0107.5006	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000426	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	140.532,54
53101.27.812.0101.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000426	TD2	F	4.4.90.51	1	574	0000.E0000	158.155,01

[...]



**LEIA-SE:**

[...]

15101.20.608.0107.5006	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000426	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	313.765,52
53101.27.812.0101.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000426	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	158.155,01

[...]

SEI nº 0026607805

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 29767, datada de 21 de setembro de 2026.)***EDITAIS****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI****NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE****CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR EFETIVO UESPI - 2023 - EDITAL Nº 001/2023 - RETIFICADO****RESULTADO FINAL DO CONCURSO - SUB JUDICE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR EFETIVO UESPI - 2023 - EDITAL Nº 001/2023 - RETIFICADO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO - SUB JUDICE

Em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do processo abaixo relacionado, a Comissão Geral do Concurso para Docente Efetivo da UESPI, Edital Nº 001/2023, publica o Resultado Final (*sub judice*), do(a) candidato(a) abaixo relacionado.

ÁREA/CLASSE/REGIME: ENGENHARIA ELÉTRICA (ENGENHARIA ELÉTRICA)(AUXILIAR) 40h**Concorrência: Ampla Concorrência**

Inscrição	Nome	Nota Final	Nº(s) do(s) Processo(s)
191498	JUCYARA SIMPLICIO DOS SANTOS (sub judice)	8,44	0823979-40.2026.8.18.0140

Profa. Dra. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil

Pró-reitora de Ensino de Graduação – PREG/UESPI
Presidente da Comissão Geral do Concurso para Docente Efetivo



(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 29619, datada de 21 de setembro de 2026.)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

JT HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.546.064/0001-00, com sede na Estrada Teresina União, s/n, sala A, Bairro Zona Rural, CEP 64009-500, Teresina/PI, neste ato representada por suas administradoras, Sra. Lenise Costa Fonseca e Sra. Terezinha de Jesus Fonseca Portella Nunes, no uso de suas atribuições e na forma dos arts. 1.072 e 1.078 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), **CONVOCA** os sócios para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios, a ser realizada de forma **exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Assembledx, nos termos do art. 1.080-A do Código Civil (incluído pela Lei nº 14.030/2020) e da Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (com as alterações da Instrução Normativa DREI nº 81/2024), no dia **26/10/2026** às 10h00min, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda convocação, às 10h15min, com qualquer número de presentes (art. 1.074 do Código Civil), para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. *Definição da orientação de voto da sociedade, na qualidade de sócia das empresas Haras 98 Criação e Comercialização de Equinos Ltda (CNPJ 34.468.123/0001-73), Teresina Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ 14.421.071/0001-72), Socopo Agro Pecuária Industrial Ltda (CNPJ 06.870.737/0001-41), Socitros Ltda (CNPJ 07.478.522/0001-42) e Cicasa Grande Ltda (CNPJ 20.157.998/0001-40), a ser exercido nas assembleias ou reuniões de sócios das respectivas empresas, quanto à aprovação ou rejeição das contas dos administradores referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025.*

A participação e a votação ocorrerão exclusivamente a distância, em tempo real, por meio da plataforma, no endereço <https://trajano.assembledxcorporate.com.br/portal/jt-holding/login> mediante acesso individual com login e senha, onde estão disponíveis as instruções completas de acesso e os documentos relativos às prestações de contas das sociedades investidas, não sendo admitido o envio de boletim de voto a distância. Para admissão na assembleia, o sócio deverá apresentar documento de identidade e, se representado, instrumento de procuração com poderes específicos, admitido o envio prévio por meio eletrônico com apresentação até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos.

Teresina/PI, 17 de setembro de 2026.

JT HOLDING LTDA

CNPJ nº 37.546.064/0001-00

Lenise Costa Fonseca — Administradora

JT HOLDING LTDA

CNPJ nº 37.546.064/0001-00



Terezinha de Jesus Fonseca Portella Nunes — Administradora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE SÓCIOS

JT HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.546.064/0001-00, com sede na Estrada Teresina União, s/n, sala A, Bairro Zona Rural, CEP 64009-500, Teresina/PI, neste ato representada por suas administradoras, Sra. Lenise Costa Fonseca e Sra. Terezinha de Jesus Fonseca Portella Nunes, no uso de suas atribuições e na forma dos arts. 1.072 e 1.078 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), **CONVOCA** os sócios para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Sócios, a ser realizada de forma **exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Assemblex, nos termos do art. 1.080-A do Código Civil (incluído pela Lei nº 14.030/2020) e da Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (com as alterações da Instrução Normativa DREI nº 1/2024), no dia **27/10/2026**, às 15h00min, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda convocação, às 15h15min, com qualquer número de presentes (art. 1.074 do Código Civil), para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1. Exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2023, 31/12/2024 e 31/12/2025, nos termos do art. 1.078, incisos I e II, do Código Civil;*
- 2. Deliberação sobre a destinação dos resultados dos exercícios;*

A participação e a votação ocorrerão exclusivamente a distância, em tempo real, por meio da plataforma, no endereço <https://trajano.assemblexcorporate.com.br/portal/jt-holding/login> mediante acesso individual com login e senha, onde estão disponíveis as instruções completas de acesso e os documentos relativos às prestações de contas das sociedades investidas, não sendo admitido o envio de boletim de voto a distância. Para admissão na assembleia, o sócio deverá apresentar documento de identidade e, se representado, instrumento de procuração com poderes específicos, admitido o envio prévio por meio eletrônico com apresentação até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos.

Teresina/PI, 17 de setembro de 2026.

JT HOLDING LTDA

CNPJ nº 37.546.064/0001-00

Lenise Costa Fonseca — Administradora

JT HOLDING LTDA

CNPJ nº 37.546.064/0001-00

Terezinha de Jesus Fonseca Portella Nunes — Administradora



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE SÓCIOS

SOCITROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.522/0001-42, com sede na Estrada Teresina União, s/n, KM 5, Rodovia PI-112, Bairro Zona Rural, CEP 64065-990, Teresina/PI, neste ato representada por suas administradoras, Sra. Lenise Costa Fonseca e Sra. Terezinha de Jesus Fonseca Portella Nunes, no uso de suas atribuições e na forma dos arts. 1.072 e 1.078 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), **CONVOCA** os sócios para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Sócios, a ser realizada de forma **exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Assembledx, nos termos do art. 1.080-A do Código Civil (incluído pela Lei nº 14.030/2020) e da Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (com as alterações da Instrução Normativa DREI nº 1/2024), no dia **27/10/2026**, às 11h00min, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda convocação, às 11h15min, com qualquer número de presentes (art. 1.074 do Código Civil), para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. *Exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2023, 31/12/2024 e 31/12/2025, nos termos do art. 1.078, incisos I e II, do Código Civil;*
2. *Deliberação sobre a destinação dos resultados dos exercícios;*

A participação e a votação ocorrerão exclusivamente a distância, em tempo real, por meio da plataforma, no endereço <https://trajano.assembledxcorporate.com.br/portal/socitrus/login> mediante acesso individual com login e senha, onde estão disponíveis as instruções completas de acesso e os documentos relativos às prestações de contas da empresa, não sendo admitido o envio de boletim de voto a distância. Para admissão na assembleia, o sócio deverá apresentar documento de identidade e, se representado, instrumento de procuração com poderes específicos, admitido o envio prévio por meio eletrônico com apresentação até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos.

Teresina/PI, 17 de setembro de 2026.

SOCITROS LTDA

CNPJ nº 07.478.522/0001-42

Lenise Costa Fonseca — Administradora

SOCITROS LTDA

CNPJ nº 07.478.522/0001-42

Terezinha de Jesus Fonseca Portella Nunes — Administradora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE SÓCIOS

SOCOPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no





CNPJ sob o nº 06.870.737/0001-41, com sede na Rodovia Teresina União, PI-112, Km 5, s/n, Bairro Socopo, CEP 64076-410, Teresina/PI, neste ato representada por suas administradoras, Sra. Lenise Costa Fonseca e Sra. Terezinha de Jesus Fonseca Portella Nunes, no uso de suas atribuições e na forma dos arts. 1.072 e 1.078 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), **CONVOCA** os sócios para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Sócios, a ser realizada de forma **exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Assemblex, nos termos do art. 1.080-A do Código Civil (incluído pela Lei nº 14.030/2020) e da Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (com as alterações da Instrução Normativa DREI nº 1/2024), no dia **27/10/2026**, às 10h00min, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda convocação, às 10h15min, com qualquer número de presentes (art. 1.074 do Código Civil), para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. *Exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2023, 31/12/2024 e 31/12/2025, nos termos do art. 1.078, incisos I e II, do Código Civil;*
2. *Deliberação sobre a destinação dos resultados dos exercícios;*

A participação e a votação ocorrerão exclusivamente a distância, em tempo real, por meio da plataforma, no endereço <https://trajano.assemblexcorporate.com.br/portal/socopo/login> mediante acesso individual com login e senha, onde estão disponíveis as instruções completas de acesso e os documentos relativos às prestações de contas da empresa, não sendo admitido o envio de boletim de voto a distância. Para admissão na assembleia, o sócio deverá apresentar documento de identidade e, se representado, instrumento de procuração com poderes específicos, admitido o envio prévio por meio eletrônico com apresentação até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos.

Teresina/PI, 17 de setembro de 2026.

SOCOPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ nº 06.870.737/0001-41

Lenise Costa Fonseca — Administradora

SOCOPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ nº 06.870.737/0001-41

Terezinha de Jesus Fonseca Portella Nunes — Administradora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

TERESINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.421.071/0001-72, com sede na Av. Presidente Kennedy, 7554/B, Bairro Socopo, CEP 64062-005, Teresina/PI, neste ato representada por suas



administradoras, Sra. Lenise Costa Fonseca e Sra. Terezinha de Jesus Fonseca Portella Nunes, no uso de suas atribuições e na forma dos arts. 1.072 e 1.078 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), **CONVOCAM** os sócios para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada de forma **exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Assembledx, nos termos do art. 1.080-A do Código Civil (incluído pela Lei nº 14.030/2020) e da Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (com as alterações da Instrução Normativa DREI nº 1/2024), no dia **27/10/2026**, às 12h00min, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda convocação, às 12h15min, com qualquer número de presentes (art. 1.074 do Código Civil), para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1) Exame, discussão e aprovação das contas do administrador e das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2023, 31/12/2024 e 31/12/2025, nos termos do art. 1.078, incisos I e II, do Código Civil;

2) Deliberação sobre a destinação dos resultados dos exercícios;

3) Alteração do Contrato Social, para substituir o socio falecido João de Deus Fonseca Filho pela empresa JT Holding, tendo em vista a integralização das cotas feita pelo sócio falecido, ainda em vida;

4) Deliberar sobre alteração do Contrato Social, para regularizar formalmente a administração já exercida atualmente de fato, pelas sócias Lenise Costa Fonseca e Terezinha de Jesus Fonseca Portella Nunes em virtude do falecimento do sócio administrador JOÃO DE DEUS FONSECA FILHO.

A participação e a votação ocorrerão exclusivamente a distância, em tempo real, por meio da plataforma, no endereço <https://trajano.assembledxcorporate.com.br/portal/teresina-constru-es/login> mediante acesso individual com login e senha, onde estão disponíveis as instruções completas de acesso e os documentos relativos às prestações de contas da empresa, não sendo admitido o envio de boletim de voto a distância. Para admissão na assembleia, o sócio deverá apresentar documento de identidade e, se representado, instrumento de procuração com poderes específicos, admitido o envio prévio por meio eletrônico com apresentação até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos.

Teresina/PI, 17 de setembro de 2026.

TERESINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ nº 14.421.071/0001-72

Lenise Costa Fonseca

TERESINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ nº 14.421.071/0001-72



Terezinha de Jesus Fonseca Portella Nunes

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 29620, datada de 21 de setembro de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**Edital nº 28/2026 PPGL/PROP/UESPI**

Processo nº 00089.023949/2026-01

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - TURMA 17 (2027-2029)

A Universidade Estadual do Piauí, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução CEPEX nº 024/2010, a Resolução CEPEX nº 028/2020, a Lei Estadual nº 7.457, de 14 de janeiro de 2021, e a Resolução CEPEX/UESPI nº 020/2016, tornam pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos(as) à 17ª turma do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, biênio 2027-2029, com início previsto para o primeiro semestre letivo de 2027, de acordo com as normas deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo objetiva o preenchimento de até 50 (cinquenta) vagas, distribuídas por linha de pesquisa e modalidade de concorrência, conforme o Quadro 1.

Linhas de Pesquisa	Ampla concorrência	Negros(as), indígenas e quilombolas	Pessoas com deficiência	Servidores(as) da UESPI	Total
Literatura e Outros Sistemas Semióticos	6	4	1	1	12
Literatura, Historiografia e Memória Cultural	7	4	1	1	13
Estudos da Linguagem: descrição e ensino	12	7	3	3	25
TOTAL	25	15	5	5	50

1.2 - A distribuição das vagas reservadas por linha de pesquisa observará os percentuais previstos neste Edital, mediante arredondamento pelo método das maiores frações, assegurados, no conjunto da seleção, 30% das vagas para candidatos(as) negros(as), indígenas e quilombolas, 10% para pessoas com deficiência e 10% para servidores(as) efetivos(as) da UESPI, observadas a Lei Estadual nº 7.457/2021 e a Resolução CEPEX/UESPI nº 020/2016.

1.3 - Poderão candidatar-se portadores(as) de diploma de curso de graduação em área afim a uma



das áreas de concentração, linhas de pesquisa e temáticas de orientação indicadas no Anexo II.

1.4 - Linhas de pesquisa:

1.5 - Literatura e Outros Sistemas Semióticos: estudos teóricos e críticos de produções literárias e culturais e de suas relações com sistemas estéticos, midiáticos e culturais;

I - Literatura, Historiografia e Memória Cultural: estudos da produção e da recepção literárias, das relações entre ficção e história e das relações de gênero e etnia, com ênfase no contexto regional;

II - Estudos da Linguagem: descrição e ensino: estudos teóricos e empíricos da linguagem como fenômeno sociocultural e histórico, em diferentes perspectivas e níveis de análise, bem como de suas relações com o ensino de línguas.

III - Cada candidato(a) poderá realizar apenas uma inscrição. Havendo mais de uma, será considerada válida a última inscrição concluída dentro do período de inscrição estabelecido neste Edital.

1.6 - A aprovação do(a) candidato(a) não implica concessão automática de bolsa, que dependerá da disponibilidade de cotas, das normas das agências de fomento e de processo seletivo específico.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas das 8h do dia 23 de setembro de 2026 às 23h59 do dia 14 de outubro de 2026, horário oficial de Teresina/PI, exclusivamente no SIGAA/UESPI: <https://sigaa.uespi.br/sigaa/public>, em Pós-Graduação > Stricto Sensu > Processos Seletivos, sem cobrança de taxa de inscrição

2.2 - A inscrição implica ciência e aceitação integral deste Edital, de seus anexos e de eventuais retificações ou aditivos.

2.3 - O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico, responder ao questionário complementar e anexar, em formato PDF, arquivos legíveis e completos nos campos correspondentes.

2.4 - Deverão ser anexados:

a) Documento oficial de identificação com foto e CPF;

b) Fotografia individual recente, colorida, em padrão 3 × 4, que permita a identificação;

c) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;

d) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou certidão de conclusão. Será aceita, para inscrição, declaração de matrícula no último semestre da graduação, ficando a matrícula no PPGL condicionada à comprovação a certidão de conclusão com registro de colação de grau já realizada, restando diferida para até o 2º semestre apenas a apresentação do diploma formalmente



expedido/registrado;

e) Pré-projeto de pesquisa sem identificação pessoal, conforme os itens 2.5 e 4.3;

f) Currículo Lattes acompanhado exclusivamente dos documentos comprobatórios, organizados na ordem da tabela do Anexo VIII;

g) Formulário de contagem de pontos do Anexo IX, preenchido, datado e assinado;

h) Para o(a) candidato(a) estrangeiro(a), certificado CELPE-Bras, quando aplicável;

i) Para servidor(a) efetivo(a) da UESPI, contracheque do mês imediatamente anterior ao da inscrição;

j) Para candidatos(as) concorrentes às ações afirmativas, o formulário correspondente (Anexos IV a VII) e os documentos complementares exigidos neste Edital.

2.5 - O pré-projeto deverá conter capa, título, área de concentração, linha de pesquisa, indicação de apenas um(a) possível orientador(a), introdução com delimitação do objeto, problema ou questão(ões) de pesquisa e justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências. O texto deverá ter de 10 a 12 páginas, excluídas a capa, as referências e os anexos, e não poderá conter nome, assinatura, agradecimento, currículo, metadados autorais ou qualquer outro elemento que identifique o(a) candidato(a), sob pena de eliminação.

2.6 - Para o(a) candidato(a) quilombola, serão exigidas autodeclaração e declaração de pertencimento emitida por liderança ou organização quilombola legalmente reconhecida, com identificação e contato do(a) signatário(a). Para o(a) candidato(a) indígena, serão exigidas autodeclaração e declaração da comunidade ou de organização indígena legalmente reconhecida.

2.7 - A pessoa com deficiência deverá informar, no ato da inscrição, os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva de que necessita e anexar o Anexo IV e laudo caracterizador emitido por profissional habilitado, contendo identificação e registro profissional do(a) emissor(a), descrição da deficiência e indicação das condições necessárias. A exigência será aplicada em conformidade com a legislação vigente.

2.8 - O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial, inclusive lactante, deverá solicitá-lo no formulário de inscrição e anexar documento comprobatório, quando cabível.

2.9 - A ausência, a incompletude ou a ilegibilidade de documento obrigatório acarretará o indeferimento da inscrição. É vedada a complementação documental após o encerramento das inscrições, ressalvada diligência formal da Comissão destinada a esclarecer documento já apresentado, sem inclusão de documento novo.

2.10 - O PPGL e a PROP não se responsabilizam por inscrição não concluída em razão de falha de conexão, equipamento, energia, congestionamento da rede ou fatores alheios aos sistemas institucionais. Recomenda-se não deixar a inscrição para o último dia.



2.11 - A falsidade de informação ou de documento implicará eliminação, anulação dos atos decorrentes e encaminhamento às autoridades competentes, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1 - A homologação preliminar será divulgada em 21 de outubro de 2026 no SIGAA e nos portais <https://uespi.br/> e <https://uespi.br/ppgl/>.

3.2 - Os recursos serão interpostos exclusivamente pelo SIGAA, no prazo constante do Anexo I, de forma objetiva e fundamentada. Não será admitida a juntada de documento que deveria ter sido apresentado no ato da inscrição.

3.3 - Após a homologação definitiva, candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) serão submetidos(as) à banca de heteroidentificação, em data, horário e formato divulgados nos canais oficiais. O procedimento considerará exclusivamente aspectos fenotípicos, nos termos das normas institucionais aplicáveis.

3.4 - O(A) candidato(a) deverá apresentar documento oficial com foto e ingressar no ambiente designado no horário informado. A ausência ou o atraso superior a cinco minutos implicará perda do direito de concorrer à vaga reservada, sem segunda chamada, ressalvado caso expressamente reconhecido pela Comissão.

3.5 - O(A) candidato(a) não confirmado(a) pela banca de heteroidentificação será redirecionado(a) à ampla concorrência, desde que alcance classificação suficiente, sem prejuízo do direito de recurso.

3.6 - Na inexistência ou desistência de candidato(a) aprovado(a) em modalidade reservada, a vaga será oferecida ao(à) próximo(a) candidato(a) da mesma modalidade e linha de pesquisa. Esgotada a lista específica, a vaga será revertida à ampla concorrência da respectiva linha de pesquisa.

4 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O processo seletivo compreenderá: I - análise documental (eliminatória); II - prova escrita de conhecimento específico (eliminatória); III - análise do pré-projeto (eliminatória); IV - arguição (eliminatória); e V - prova de títulos (classificatória). Todas as etapas e seus resultados deverão ser acompanhados pelo(a) candidato(a) nos canais oficiais <https://uespi.br/> e <https://uespi.br/ppgl/>.

4.2 - Prova escrita de conhecimento específico:

4.2.1 - A prova será presencial e discursiva e versará sobre um dos temas e respectivas referências constantes do Anexo III. Dois temas serão sorteados cinco minutos antes do início da prova, e cada candidato(a) escolherá um deles.

4.2.2 - A prova terá duração máxima de quatro horas e extensão de três a cinco laudas completas. A nota mínima para aprovação será 7,0, em escala de 0 a 10.

4.2.3 - O(A) candidato(a) deverá chegar às 7h30 ao local divulgado, portando documento oficial com



foto e comprovante de inscrição. A prova terá início às 8h. Não será admitido o ingresso na sala de aplicação após o início do sorteio.

4.2.4 - Qualquer identificação no corpo da prova, além da permitida na folha própria, implicará eliminação.

Critério	Pontuação
Domínio do conteúdo e dos conceitos teóricos	0 a 4,0
Problematização e construção da argumentação	0 a 3,0
Progressão, coesão e coerência textual	0 a 2,0
Domínio da norma-padrão da língua portuguesa	0 a 1,0

4.3 - Análise do pré-projeto:

4.3.1 - A análise será eliminatória, com nota mínima 7,0, e considerará a adequação à área de concentração, à linha de pesquisa e à temática de orientação do(a) possível orientador(a) indicado(a).

Critério	Pontuação
Consistência teórico-metodológica e relação com a linha de pesquisa	0 a 4,0
Clareza dos objetivos, do problema, da justificativa e da delimitação	0 a 4,0
Adequação à temática de orientação indicada	0 a 1,0
Viabilidade no prazo máximo de 24 meses	0 a 1,0

4.3.2 - Formatação: arquivo em PDF; fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5; papel A4; margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm; de 10 a 12 páginas de texto, excluídas a capa, as referências e os anexos.

4.3.3 - Roteiro obrigatório: capa sem identificação; introdução com delimitação do objeto, questão(ões) de pesquisa, justificativa, contextualização e antecedentes; objetivos geral e específicos; fundamentação teórica; metodologia; cronograma de execução; e referências elaboradas de acordo com as normas vigentes da ABNT.

4.4 - Arguição:

4.4.1 - A arguição será presencial, gravada para fins administrativos e recursais, terá duração máxima de 15 minutos e versará sobre o pré-projeto e a disponibilidade acadêmica. Será eliminatória, com nota mínima 7,0.

Critério	Pontuação
Domínio da proposta e dos fundamentos teórico-metodológicos	0 a 4,0
Justificativa, potencial de inovação e contribuição social do projeto	0 a 3,0



Critério	Pontuação
Consonância da proposta com a área de concentração e a linha de pesquisa do PPGL	0 a 2,0
Clareza da exposição oral e adequação linguística	0 a 1,0

4.4.2 - Não será permitida a consulta a material durante a arguição. A ausência no horário designado implicará eliminação.

4.5 - Prova de títulos:

4.5.1 - A prova de títulos será classificatória e observará os Anexos VIII e IX. Serão avaliados somente os documentos apresentados no ato da inscrição e organizados na ordem da tabela.

4.5.2 - Serão consideradas, para publicações e participações em eventos, somente as atividades realizadas a partir de 1º de janeiro de 2021 até a data final das inscrições. Para experiência docente, serão computados, no máximo, oito semestres, ainda que haja períodos concomitantes, priorizando-se, para fins de pontuação, a docência no ensino superior. O mesmo produto ou atividade não poderá ser pontuado em mais de uma categoria.

4.5.3 - A pontuação bruta será convertida para a escala de 0 a 10 pela fórmula: Nota de títulos = (pontuação do(a) candidato(a) ÷ maior pontuação obtida entre os(as) candidatos(as) da mesma linha de pesquisa) × 10. Se todas as pontuações forem iguais a zero, será atribuída nota zero a todos(as).

4.5.4 - Para artigos publicados em periódicos, será considerado o estrato Qualis/CAPES vigente e oficialmente disponível na data de publicação deste Edital, correspondente à área de avaliação do Programa. A Comissão publicará, se necessário, orientação complementar antes do início das inscrições.

5 - DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A nota final será a média ponderada: $NF = [(PE \times 3) + (PP \times 2) + (AR \times 3) + (PT \times 2)] \div 10$, em que PE é a prova escrita; PP, o pré-projeto; AR, a arguição; e PT, a prova de títulos.

5.2 - Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem as notas mínimas exigidas nas etapas eliminatórias. A classificação ocorrerá por linha de pesquisa e modalidade de concorrência. A indicação de possível orientador(a) terá caráter preferencial e não vinculará a classificação do(a) candidato(a). A distribuição final das orientações observará a aderência temática, a disponibilidade docente e o equilíbrio de carga, sem alteração do total de vagas da linha.

5.3 - Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem sucessiva:

I - idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, com prevalência do candidato de maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);



II - maior nota na prova escrita de conhecimento específico;

III - maior nota no pré-projeto de pesquisa;

IV - maior nota na arguição oral;

V - maior nota na prova de títulos;

VI - maior idade geral (para candidatos não idosos).

5.4 - O Programa poderá aprovar número inferior ao total de vagas ofertadas. Não haverá obrigação de preenchimento de todas as vagas nem remanejamento entre linhas, salvo previsão expressa deste Edital.

6 - DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1 - A comprovação de proficiência em língua inglesa ou espanhola constitui requisito obrigatório para a matrícula institucional.

6.2 - Será aceito certificado emitido pelo CCHL/UESPI ou por instituição de ensino superior reconhecida, desde que nele conste aprovação segundo a nota mínima exigida pela norma institucional e tenha sido expedido nos dois anos anteriores à data da matrícula. A relação de exames equivalentes e as hipóteses de dispensa, quando existentes, observarão regulamentação específica da UESPI.

6.3 - O(A) candidato(a) aprovado(a) que não apresentar certificado válido no ato da matrícula perderá o direito à vaga, salvo regra superveniente aprovada e publicada pela UESPI antes da matrícula.

7 - DOS RECURSOS

7.1 - Caberá impugnação do Edital e recurso contra a homologação das inscrições, a heteroidentificação, os resultados das etapas e o resultado final, nos prazos estabelecidos no Anexo I.

7.2 - O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo SIGAA, de forma identificada, fundamentada e restrita ao objeto contestado. Não serão conhecidos recursos intempestivos, enviados por e-mail ou por outro meio, nem recursos contra decisão de recurso, salvo em caso de erro material.

7.3 - A banca poderá manter ou alterar a decisão recorrida. Se a alteração afetar terceiros, será republicado o resultado correspondente.

8 - DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 - As datas de matrícula institucional, matrícula curricular e início das aulas serão definidas no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UESPI para 2027 e divulgadas no site do PPGL. A



previsão consta do Anexo I e poderá ser ajustada por ato institucional.

8.2 - A matrícula institucional ocorrerá na Coordenação do PPGL, Núcleo de Pós-Graduação, Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, Teresina/PI, das 8h às 12h, ou por procedimento eletrônico oficialmente divulgado.

8.3 - O(A) candidato(a) com vínculo empregatício apresentará declaração da instituição empregadora acerca de sua liberação parcial ou integral. O(A) candidato(a) que não possuir vínculo apresentará declaração de disponibilidade mínima de 20 horas semanais para o curso.

8.4 - Documentos para matrícula: fotografia 3 × 4; certificado de proficiência válido; CPF; documento de identidade; diploma ou certidão de conclusão da graduação com registro de colação de grau já realizada, restando diferida para até o 2º semestre apenas a apresentação do diploma formalmente expedido/registrado; histórico da graduação; comprovante de endereço; e comprovante de quitação militar, quando exigível.

8.5 - O(A) concluinte poderá apresentar a certidão de conclusão com registro de colação de grau já realizada para a matrícula institucional, restando diferida para até o 2º semestre apenas a apresentação do diploma formalmente expedido/registrado.

8.6 - Não será permitida matrícula simultânea em dois programas stricto sensu, nem em programa stricto sensu e curso de graduação ou pós-graduação lato sensu, conforme as normas da UESPI.

9 - DA PROTEÇÃO DE DADOS E DA PUBLICIDADE

9.1 - Os dados pessoais serão tratados para a execução do processo seletivo, o cumprimento de obrigação legal e o exercício de políticas públicas, observada a Lei nº 13.709/2018. Os resultados serão divulgados com os dados estritamente necessários à transparência, preferencialmente mediante número de inscrição e nome do(a) candidato(a).

9.2 - As gravações das arguições e da heteroidentificação terão acesso restrito às comissões, às instâncias recursais e às autoridades competentes e serão conservadas pelo prazo administrativo aplicável.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar publicações, retificações, convocações e resultados no SIGAA e nos sites institucionais.

10.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa, fraudar documento ou etapa do processo seletivo, descumprir as regras deste Edital ou não comparecer a etapa obrigatória.

10.3 - A indicação de possível orientador(a) não gera direito à orientação. A Coordenação poderá redistribuir as orientações em razão da aderência temática, da disponibilidade e do equilíbrio de carga, ouvidos(as) os(as) docentes e o(a) candidato(a).

10.4 - As vagas não ocupadas em uma modalidade observarão o disposto no item 3.6. O eventual





remanejamento entre docentes da mesma linha de pesquisa não poderá ampliar o total de vagas da respectiva linha.

10.5 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e, quando necessário, pelo Colegiado do PPGL e pela PROP.

10.6 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 17 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Diógenes Buenos Aires de Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras

Profa. Dra. Ivoneide Pereira de Alencar
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXOS AO Edital

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	17/09/2026
Impugnação do edital	18 e 21/09/2026
Resultado das impugnações	22/09/2026
Inscrições	23/09 a 14/10/2026
Homologação preliminar das inscrições	21/10/2026
Recursos contra a homologação	22 e 23/10/2026
Homologação definitiva	26/10/2026
Heteroidentificação	27/10/2026
Resultado preliminar da heteroidentificação	28/10/2026
Recurso contra a heteroidentificação	29/10/2026
Resultado definitivo da heteroidentificação	03/11/2026
Prova escrita de conhecimento específico	09/11/2026
Resultado preliminar da prova escrita	11/11/2026
Recursos contra a prova escrita	12 e 13/11/2026
Resultado definitivo da prova escrita	17/11/2026
Análise dos pré-projetos	18 e 19; 23 a 27; 30/11/2026
Resultado preliminar dos pré-projetos	01/12/2026
Recursos contra a análise dos pré-projetos	02 e 03/12/2026
Resultado definitivo dos pré-projetos	07/12/2026





ETAPA	DATA
Publicação do cronograma de arguições	09/12/2026
Arguições	10, 11 e 14/12/2026
Resultado preliminar das arguições	15/12/2026
Recursos contra as arguições	16 e 17/12/2026
Resultado definitivo das arguições	22/12/2026
Análise de títulos	23, 28, 29 e 30/12/2026
Resultado preliminar da prova de títulos	04/01/2027
Recursos contra a prova de títulos	05 e 06/01/2027
Resultado definitivo da prova de títulos	07/01/2027
Resultado final preliminar	08/01/2027
Recurso contra o resultado final preliminar	11/01/2027
Resultado dos recursos	13/01/2027
Resultado final definitivo	14/01/2027
Matrícula institucional e curricular	Conforme Calendário Acadêmico 2027
Início das aulas	Conforme Calendário Acadêmico 2027

Observação: as datas poderão ser alteradas por necessidade administrativa, mediante aviso ou retificação publicados nos canais oficiais. Na fixação das datas de início, encerramento e realização das etapas, foram evitados sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e municipais aplicáveis em Teresina/PI e, por se tratar de instituição estadual, os pontos facultativos previstos para a Administração Pública do Estado do Piauí.

ANEXO II - DOCENTES, TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO E VAGAS

ÁREA LITERATURA E CULTURA

Linha de Pesquisa 1 - Literatura e Outros Sistemas Semióticos

Linha	Docente	Temáticas de interesse	Vagas
L1	Diógenes Buenos Aires de Carvalho	Literatura Infantil e Juvenil: crítica e recepção; literatura infantil e juvenil de Assis Brasil; formação de leitores literários em contextos escolares e não escolares; recepção da literatura e outras linguagens.	02
L1	Jivago Araújo Holanda Ribeiro Gonçalves	Relações comparadas entre literatura e filosofia; o trágico e suas formas e expressões clássicas, modernas ou contemporâneas; estudo das relações entre existência, política e moralidade em romances, dramas ou poesia de expressão anglófona ou lusófona.	02





Linha	Docente	Temáticas de interesse	Vagas
L1	José Wanderson Lima Torres	Pesquisas comparativistas e/ou interdisciplinares, explorando: (a) relações literatura-narrativa audiovisual (cinema, animações, animes, séries), com ênfase em adaptação, releitura de mitos, diálogos interculturais; (b) interface com mito e religião: retomadas de motivos míticos e de arquétipos; sagrado; intertextos bíblicos; monstruoso/demoníaco; (c) distopias ecológicas no Antropoceno; representações do animal e do vegetal. Temas (a), (b) e (c) investigados na literatura (brasileira e hispano-americana) e em narrativas audiovisuais.	02
L1	Ruan Nunes Silva	(i) Estudos sobre literatura e sociedade/sociologia, com ênfase em gênero, sexualidade, identidade e afeto; (ii) Estudos Culturais (nas vertentes de língua inglesa); (iii) Crítica cultural materialista, especialmente em viés queer; (iv) Estudos queer e estudos literários: questões de gênero, sexualidade, identidade e (a)normalidade nas literaturas de língua inglesa; (v) Projeto atual: estudos de literaturas africanas e afro-diaspóricas em língua inglesa em viés materialista queer.	01
L1	Rubenil Oliveira	Literatura LGBTQIAPN+ e audiovisual; literatura negro-brasileira, africana e indígena; resistência, direitos humanos e sociologia da literatura; literaturas de autoria de mulheres; erotismo; estudos culturais, pós-coloniais e decoloniais.	03
L1	Sara Regina de Oliveira Lima	Literatura infantil LGBTQIAPN+ brasileira e de língua inglesa, especialmente narrativas infantis com personagens trans; literaturas de autoria de mulheres negras; literatura de Axé e espiritualidades afro-brasileiras.	02

Linha de Pesquisa 2 - Literatura, Historiografia e Memória Cultural

Linha	Docente	Temáticas de interesse	Vagas
L2	Algemira de Macêdo Mendes	Literatura, memória e identidade; autoria feminina, gênero, raça, diáspora, feminismos, pós-colonialidade, decolonialidades e literatura piauiense de autoria de mulheres.	02
L2	Eliana Pereira de Carvalho	A tragédia e o trágico na literatura brasileira contemporânea; autoria indígena brasileira; narrativas africanas de língua portuguesa.	02
L2	Maria Suely de Oliveira Lopes	Autoria feminina, literatura, história e sociedade; novo romance histórico latino-americano; metaficção e metaficção historiográfica.	02





L2	Margareth Torres de Alencar Costa	Literatura, história e memória em línguas portuguesa, inglesa e espanhola; autobiografia, autoficção e gênero.	01
L2	Raimunda Celestina Mendes da Silva	Literatura de língua portuguesa, com destaque para a produção piauiense; história, historiografia e memória arquivada.	03
L2	Raimundo Silvino do Carmo Filho	Literatura afro-brasileira e literatura negra das Américas; identidade, diáspora, memória, Movimento Negro, Cadernos Negros e Quilombhoje.	03

ÁREA LINGUAGEM E CULTURA

Linha de Pesquisa 3 - Estudos da Linguagem: descrição e ensino

Linha	Docente	Temáticas de interesse	Vagas
L3	Alan Lobo de Souza	Imaginário social, memória discursiva e disputas em torno da significação em uma análise discursiva de vertente materialista. Instrumentos linguísticos e/ou documentos políticos-institucionais do ensino de língua portuguesa a partir da História das Ideias Linguísticas.	04
L3	Ailma do Nascimento Silva	Fonologia, variação e mudança no português brasileiro: relações entre oralidade, escrita, identidade linguística e ensino.	02
L3	Antonio Artur Silva Cantuário	Análise e descrição de gêneros e textos da esfera acadêmica; letramentos acadêmicos; Sequência Didática (SD) e Modelo Didático de Gênero (MDG) como instrumentos didático-pedagógicos para o ensino da produção textual escrita e oral na esfera acadêmica.	02
L3	Bárbara Olímpia Ramos de Melo	Gêneros, textos, práticas letradas e ensino da produção textual na Educação Básica e Superior; letramentos acadêmico-científicos.	02
L3	Carlene Ferreira Nunes Salvador	Lexicologia, Terminologia, Fraseologia, Lexicografia, Toponímia, Onomástica, Sociolinguística e ensino.	02
L3	Francisco Wellington Borges Gomes	Linguagem e tecnologias digitais; letramento, multiletramentos, letramento digital e visual, multimodalidade, Semiótica Social e ensino de línguas.	02
L3	Franklin Oliveira Silva	Textualização e construção de sentidos em práticas discursivas contemporâneas: referenciação, intertextualidade, gêneros e inteligência artificial.	02
L3	Janaica Gomes Matos	Estratégias de textualização, gêneros e sequências textuais, argumentação e referenciação.	02





L3	Nize Paraguassu Martins	Interfaces entre a Linguística Teórica (principalmente a Semântica Formal e a Pragmática) e o Ensino de Gramática na Educação Básica, com foco na transposição didática de conhecimentos linguísticos contemporâneos, na análise de materiais didáticos e no desenvolvimento de propostas metodológicas e tecnológicas para um ensino reflexivo da língua portuguesa.	01
L3	Raimundo Isídio de Sousa	Semiótica discursiva aplicada a objetos verbais, não verbais e sincréticos.	02
L3	Shirlei Marly Alves	Interacionismo Sociodiscursivo; dialogismo bakhtiniano em confluência com o estudo de gêneros e o ensino de leitura e escrita na Educação Básica; letramento científico na Educação Básica.	02
L3	Tarcilane Fernandes da Silva	Leitura, autoria e análise do discurso de linha francesa; ensino de língua portuguesa e livro didático.	02

ANEXO III - TEMAS E REFERÊNCIAS DA PROVA ESCRITA

Área de concentração: Literatura e Cultura

Tema 1 - Estética e teoria narrativa

ROCHA, João Cezar de Castro. Literatura ou narrativa? In: OLINTO, Heidrun; SCHØLLHAMMER, Karl Erik (org.). **Literatura e cultura**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2008. p. 37-61.

Tema 2 - Teoria da literatura: história e prática

ZILBERMAN, Regina. **Estética da recepção e história da literatura**. Porto Alegre: UniRitter, 2015. Capítulos 1, 2 e 3.

Tema 3 - Literatura e cultura

WILLIAMS, Raymond. A cultura é algo comum. In: WILLIAMS, Raymond. **Recursos da esperança: cultura, democracia, socialismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2015. p. 3-28.

Tema 4 - Literatura, memória e decolonialidade

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. p. 27-46.

Tema 5 - Literatura, contemporaneidade e outras artes

RESENDE, Beatriz. A literatura brasileira na era da multiplicidade. In: RESENDE, Beatriz. **Contemporâneos**: expressões da literatura brasileira no século XXI. Rio de Janeiro: Casa da Palavra: Fundação Biblioteca Nacional, 2008. p. 15-40.



PELLEGRINI, Tânia. Narrativa verbal e narrativa visual: possíveis aproximações. In: PELLEGRINI, Tânia et al. **Literatura, cinema e televisão**. São Paulo: Senac São Paulo: Instituto Itaú Cultural, 2003. p. 15-36.

Textos literários sugeridos: Ana Cristina Cesar, Poética (2013); Conceição Evaristo, "Olhos d'água" (2016); João Cabral de Melo Neto, Morte e vida severina (2016); João Guimarães Rosa, "A terceira margem do rio" (1994).

Área de concentração: Linguagem e Cultura

Tema 1 - Linguística Textual

CAVALCANTE, Mônica Magalhães et al. **Linguística textual**: conceitos e aplicações. Campinas: Pontes, 2022. Capítulos 1, 3, 6 e 8.

Tema 2 - Gêneros textuais/discursivos, (multi)letramentos e ensino de línguas

BEZERRA, Benedito Gomes. **Gêneros no contexto brasileiro**: questões (meta)teóricas e conceituais. São Paulo: Parábola, 2017. Capítulos I, II e V (p. 17-44 e 85-106).

ROJO, Roxane; BARBOSA, Jacqueline P. **Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos**. São Paulo: Parábola, 2015. Capítulos I, III e IV (p. 15-52; 85-114; 115-145).

Tema 3 - Construção dos sentidos em perspectiva discursiva

BARROS, Diana Luz Pessoa de. **Teoria semiótica do texto**. São Paulo: Ática, 2005.

ORLANDI, Eni P. **Discurso e texto**: formulação e circulação dos sentidos. Campinas: Pontes, 2008. Capítulos 1 e 2, p. 19-58.

Tema 4 - Constituição da língua como sistema: relação, oposição e funcionamento dos elementos linguísticos em uma perspectiva saussuriana.

SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de Linguística Geral. São Paulo: Cultrix, 1990. Introdução, capítulos III, IV, V e VI.

Tema 5 - Ensino de gramática na Educação Básica: metodologias inovadoras e contribuições da Linguística Teórica

PILATI, Eloisa. **Linguística, gramática e aprendizagem ativa**. Campinas: Pontes Editores, 2017.

OLIVEIRA, Roberta Pires de; QUAREZEMIN, Sandra. **Gramáticas na escola**. Petrópolis: Vozes, 2016.

ANEXO IV - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, documento de identidade nº _____





_____, CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo do PPGL/UESPI – Edital PROP/PPGL/UESPI nº ____/2026, DECLARO ser pessoa com deficiência e opto pela reserva de vagas correspondente. Anexo o laudo caracterizador e solicito, se necessário, os seguintes recursos de _____ acessibilidade _____ ou _____ tecnologia _____ assistiva: _____. Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e estar ciente das consequências legais de declaração falsa.

Local e data: _____, ____/____/_____.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO V - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NEGRO(A)

Eu, _____, documento de identidade nº _____, CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo do PPGL/UESPI – Edital PROP/PPGL/UESPI nº ____/2026, DECLARO-me negro(a), para fins de concorrência às vagas reservadas. Estou ciente de que serei submetido(a) ao procedimento de heteroidentificação e de que declaração falsa sujeita o(a) declarante às sanções legais e administrativas cabíveis.

Local e data: _____, ____/____/_____.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-QUILOMBOLA

Eu, _____, documento de identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARO ser quilombola e pertencer à Comunidade _____, mantendo com ela laços familiares, sociais, econômicos e culturais, para concorrer ao Processo Seletivo do PPGL/UESPI – Edital PROP/PPGL/UESPI nº ____/2026. Anexo declaração da comunidade ou organização quilombola, assinada por liderança identificada, conforme o Edital.

Local e data: _____, ____/____/_____.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-INDÍGENA

Eu, _____, documento de identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARO ser indígena do povo/comunidade _____, mantendo com ele(a) laços familiares, sociais, econômicos e culturais, para concorrer ao Processo Seletivo do PPGL/UESPI – Edital PROP/PPGL/UESPI nº ____/2026. Anexo declaração da comunidade ou organização indígena, conforme o Edital.





Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do(a) declarante _____

ANEXO VIII - TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO
Graduação em Letras	10,0	10,0
Graduação em área afim - 1 curso, não cumulativo com Graduação em Letras	5,0	5,0
Docência no ensino superior - por semestre	1,0	5,0
Docência no ensino fundamental ou médio - por semestre	0,5	3,0
Especialização na área de Literatura - Literatura e Cultura	5,0	5,0
Especialização na área de Linguística - Linguagem e Cultura	5,0	5,0
Especialização fora da área - não cumulativa com especialização na área	3,0	3,0
PIBIC, PIBITI, PIBEU, PIBID ou Residência Pedagógica - por ano	2,0	4,0
Projeto de pesquisa ou extensão aprovado - por ano	1,0	2,0
Monitoria de ensino de graduação	1,0	2,0
Ministrante em curso de extensão de, no mínimo, 30 h	1,0	2,0
Participante em curso de extensão (mínimo de 30 h) ou em evento científico	0,5	1,0
Conferencista ou participante de mesa-redonda	1,0	2,0
Livro autoral com ISBN e conselho editorial	10,0	20,0
Organização de livro com ISBN e conselho editorial	3,0	6,0
Capítulo de livro com ISBN e conselho editorial	5,0	10,0
Artigo em periódico Qualis A1 a A4	5,0	10,0
Artigo em periódico Qualis B1 a B4	2,5	10,0
Artigo em periódico Qualis C	1,0	10,0
Resenha em periódico com ISSN	2,0	2,0
Resumo simples ou expandido em anais com ISBN	1,0	2,0
Verbete em obra com ISBN	2,0	2,0
Trabalho individual em evento nacional/internacional	2,0	4,0
Trabalho coletivo em evento nacional/internacional	1,0	2,0
Trabalho em evento local/regional	0,5	1,0
Texto completo em anais com ISBN	1,5	3,0

Notas: (1) comprovar documentalmente cada item; (2) não pontuar o mesmo produto em mais de uma categoria; (3) observar o recorte temporal e os limites previstos no item 4.5.



ANEXO IX - FICHA DE CONTAGEM DE PONTOS

Nome: _____

CPF: _____

Área de concentração: _____

Linha de pesquisa: _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
Graduação em Letras	10,0	10,0		
Graduação em área afim - 1 curso, não cumulativo com Graduação em Letras	5,0	5,0		
Docência no ensino superior - por semestre	1,0	5,0		
Docência no ensino fundamental ou médio - por semestre	0,5	3,0		
Especialização na área de Literatura - Literatura e Cultura	5,0	5,0		
Especialização na área de Linguística - Linguagem e Cultura	5,0	5,0		
Especialização fora da área - não cumulativa com especialização na área	3,0	3,0		
PIBIC, PIBITI, PIBEU, PIBID ou Residência Pedagógica - por ano	2,0	4,0		
Projeto de pesquisa ou extensão aprovado - por ano	1,0	2,0		
Monitoria de ensino de graduação	1,0	2,0		
Ministrante em curso de extensão de, no mínimo, 30 h	1,0	2,0		
Participante em curso de extensão (mínimo de 30 h) ou em evento científico	0,5	1,0		
Conferencista ou participante de mesa-redonda	1,0	2,0		
Livro autoral com ISBN e conselho editorial	10,0	20,0		
Organização de livro com ISBN e conselho editorial	3,0	6,0		





ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
Capítulo de livro com ISBN e conselho editorial	5,0	10,0		
Artigo em periódico Qualis A1 a A4	5,0	10,0		
Artigo em periódico Qualis B1 a B4	2,5	10,0		
Artigo em periódico Qualis C	1,0	10,0		
Resenha em periódico com ISSN	2,0	2,0		
Resumo simples ou expandido em anais com ISBN	1,0	2,0		
Verbete em obra com ISBN	2,0	2,0		
Trabalho individual em evento nacional/internacional	2,0	4,0		
Trabalho coletivo em evento nacional/internacional	1,0	2,0		
Trabalho em evento local/regional	0,5	1,0		
Texto completo em anais com ISBN	1,5	3,0		

TOTAL DE PONTOS: _____

Declaro que as informações acima correspondem aos comprovantes anexados, os quais estão organizados na ordem desta ficha.

Teresina/PI, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 29626, datada de 21 de setembro de 2026.)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE

CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR EFETIVO UESPI - 2023 - EDITAL Nº 001/2023 - RETIFICADO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO - SUB JUDICE

Em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do processo abaixo relacionado, a Comissão



Geral do Concurso para Docente Efetivo da UESPI, Edital Nº 001/2023, publica o Resultado Final (*sub judice*), do(a) candidato(a) abaixo relacionado.

**ÁREA/CLASSE/REGIME: ENGENHARIA ELÉTRICA (ENGENHARIA ELÉTRICA)(AUXILIAR)
40h**

Concorrência: Ampla Concorrência

Inscrição:196231

Nome:REJANNE ALVES DE MELO (sub judice)

Nota Final:8,24

Nº(s) do(s) Processo(s): 0848781-10.2023.8.18.0140

Profa. Dra. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil

Pró-reitora de Ensino de Graduação - PREG/UESPI

Presidente da Comissão Geral do Concurso para Docente Efetivo

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 29631, datada de 21 de setembro de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Edital nº 27/2026 PPGSC/PROP/UESPI

Processo nº 00089.021157/2026-93

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

INTERDISCIPLINAR EM SOCIEDADE E CULTURA

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI-PI, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP e da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura - PPGSC**, Área Sociais e Humanidades, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura do processo de inscrições para a seleção de candidatos/as para a **VI Turma do Curso de Mestrado Interdisciplinar em Sociedade e Cultura** (Resolução CEPEX 057/2019), a iniciar-se no primeiro período letivo de 2027, para o preenchimento de 18 (dezoito) vagas destinadas à comunidade em geral (ampla concorrência e cotas), além de 02 (duas) vagas institucionais adicionais destinadas a servidores efetivos da Universidade Estadual do Piauí, conforme o § 3º do Art. 1º da Resolução CEPEX nº 020/2016.

O Curso é **credenciado** e **recomendado** pela CAPES. Os/As alunos/as poderão receber bolsas da



CAPES, PPGSC/UESPI (Bolsas Institucionais), conforme Resolução CEPEX nº030/2024, FAPEPI e CNPq, mediante oferta e editais específicos.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura, com Área de Concentração: Sociedade e Cultura, possui duas linhas de pesquisa: **Trabalho, Educação e Mundo Rural e Cultura, Poder e Relações Étnico-Raciais**. A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 18 (dezoito) vagas destinadas à comunidade e 02 (duas) vagas institucionais destinadas a servidores efetivos da UESPI, igualmente distribuídas nas duas linhas de pesquisa. A distribuição exata das vagas ocorrerá com a seguinte composição:

Vagas da Comunidade: 18 vagas, sendo:

- Ampla Concorrência: 10 (dez) vagas;
- PPIQ - Pretos ou Pardos, Indígenas e Quilombolas: 06 (seis) vagas;
- PCD - Pessoas com deficiência: 02 (duas) vagas.

Vagas Institucionais Adicionais:

- Servidores efetivos da UESPI: 02 (duas) vagas, conforme § 3º do Art. 1º da Resolução CEPEX nº 020/2016.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas no período estabelecido no **Cronograma de Execução - Anexo I**.

2.2 - As inscrições serão realizadas via internet por meio do <https://sigaa.uespi.br/sigaa/public> em → Pós-Graduação → Stricto Sensu → Processos Seletivos.

2.3 - O sistema de inscrição só aceita documentos digitalizados em formato PDF.

2.4 - Para realização da inscrição, o/a candidato/a deve proceder conforme as seguintes orientações:

a) Acessar o endereço eletrônico: <https://sigaa.uespi.br/sigaa/public> e localizar o Edital PPGSC/PROP/UESPI Nº27/2026;

b) Acessar o formulário de inscrição online no portal público do SIGAA <https://sigaa.uespi.br/sigaa/public>, preencher todos os dados cadastrais solicitados, preencher o questionário complementar e anexar todos os arquivos solicitados, no formato exigido pelo Edital.

2.5 O PPGSC e a PROP não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como:

a) Qualquer impedimento do participante para se conectar à internet;



- b) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;
- c) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal;
- d) Inscrições não finalizadas por problemas na transmissão de dados ao servidor quer seja por falta de energia elétrica, quer seja por bloqueios de acesso causados por provedores de internet.

2.6 - As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas obrigatórias a este Edital.

2.7 - Qualquer inverdade constatada nas informações e nos documentos da inscrição, além de estarem sujeitas às penalidades previstas em lei, será o bastante para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes.

2.8 - A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus **Anexos**, e em aditivos (se houver), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9 - Enviar, no ato da inscrição, todos os arquivos solicitados em formato PDF, sendo a **documentação pessoal em arquivo único relacionados nas alíneas “a); b); c); d); e); f); g”**:

a) Cópia digitalizada da Carteira de Identidade;

b) Cópia digitalizada do CPF;

c) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

d) Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou Certidão de Conclusão de Curso, expedida por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC. Diplomas obtidos fora do país devem estar devidamente reconhecidos por Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo MEC. Para a inscrição, será aceita Certidão/Declaração de Concludente, que comprove candidato/a que está regularmente matriculado(a) no último semestre do Curso de Graduação;

e) Cópia digitalizada do Currículo Lattes com última atualização em 2026, acompanhado APENAS da documentação que comprova as atividades e/ou as publicações constantes no **Anexo VI** (Ficha de Pontuação);

f) Declaração de Uso de Ferramenta de Inteligência Artificial constante no **Anexo VIII**.

g) O/A candidato/a estrangeiro deverá anexar cópia autenticada do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRASIL).

h) Autodeclarados/as Pretas ou Pardas, PCD, Quilombolas, Indígenas, que pretendem concorrer pelas vagas destinadas às cotas, devem obrigatoriamente anexar os respectivos documentos de Autodeclaração e Declaração (**Anexos II, III, IV e V**) e, no caso de Servidor Efetivo da UESPI,



anexar o último contracheque.

- Os candidatos a uma vaga PPIQ - Indígena devem anexar a Carta da Comunidade Indígena e cartas de organizações indígenas apresentando o candidato/a indígena (Declaração da FUNAI ou Instituição Estadual pertinente) para candidatos/as autodeclarados indígenas. A carta deverá ser assinada por uma liderança que fornecerá seus dados (nome, função e contato - telefone fixo e/ou celular);
- Os candidatos a uma vaga PPIQ - Quilombola deve obrigatoriamente anexar a Carta da Comunidade Quilombola e carta de organização quilombola expedida por instituições pertinentes apresentando o candidato/a quilombola. A carta deverá ser assinada por uma liderança que fornecerá seus dados (nome, função e contato - telefone fixo e/ou celular);
- Os candidatos a uma vaga para PCD - Deve anexar o Laudo Médico que comprove a deficiência atualizado com o tipo e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, como expressa referência ao Código Internacional de Doenças - CID, assinado e carimbado pelo profissional responsável;
- Os candidatos a uma vaga PPIQ - Pretos ou Pardos serão avaliados pela Banca de Heteroidentificação. Para tanto, o candidato/a deve enviar um vídeo recente (com no máximo 30MB e de até 30 segundos de tempo de duração), contendo resumidamente sua autodeclaração, no qual o candidato deverá iniciar dizendo: Eu, "nome completo do/a candidato/a", me autodeclaro "Preto/a ou Pardo/a (de acordo com a autodeclaração). O vídeo deverá ser gravado atendendo aos seguintes aspectos: boa iluminação; fundo branco; sem maquiagem e acessórios como óculos escuros, bonés, chapéus, entre outros; sem filtros de edição; boa resolução.
- Projeto de pesquisa: Apenas após a atribuição das notas aos projetos de pesquisa, a banca examinadora terá acesso à identificação do/a candidato/a. O projeto de pesquisa deve ser anexo em arquivo separado.

2.10 - O conteúdo do projeto deve contemplar:

- Capa do projeto em destaque o título, a linha de pesquisa escolhida, sem identificação nominal do/a candidato/a e indicação duas opções para possível orientador/a.
- Folha de Rosto/Título: na folha de rosto NÃO deve constar a identificação nominal do/a candidato/a. O título deve expressar, com clareza, a problemática da pesquisa e, se for o caso, delimitando-a do ponto de vista espacial e cronológico. Sugestão de dois nomes de possível Orientador/a. A relação de docentes está disponível na página do PPGSC (link https://ppgsc.uespi.br/?page_id=30);
- Apresentação e justificativa intelectual e acadêmica do tema e da linha à qual o/a candidato/a pretende se vincular (verificar a adequação à Área de Concentração e Linhas na página do PPGSC https://ppgsc.uespi.br/?page_id=39);
- Problematização;
- Objetivos: geral e específicos: definir, com precisão, os propósitos da pesquisa;
- Fundamentação teórica: deve apresentar as categorias e conceitos pertinentes ao desenvolvimento da problemática da pesquisa;
- Metodologia de trabalho e fontes a serem utilizadas;
- Referências bibliográficas.



2.11 - A normalização do projeto deve seguir:

- Número máximo de laudas: 15 (quinze); e mínimo 10 - incluindo bibliografia, capa do projeto;
- Formatação: a) formato A4 (210 mm x 297 mm); b) fonte Times New Roman, fonte tamanho 12 para todo o projeto, inclusive a capa. Exceções: citações com mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, legendas e fontes das ilustrações e das tabelas, que devem ser digitados em fonte menor (tamanho 10); c) deve ser digitado em preto, podendo utilizar cores somente para as ilustrações (se houver);
- Margens: a) margens esquerda e superior de 3 cm; margens direita e inferior de 2 cm;
- Espaçamento: a) todo o trabalho deve ser digitado com espaço de 1,5 entre linhas, com exceção das citações diretas com mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas das ilustrações e tabelas, que devem ser digitados em espaço simples; b) os títulos das seções e subseções devem ser separados do texto que os precede e os sucede por um espaço de 1,5 em branco; c) as citações diretas com mais de três linhas devem ser separadas do texto que as precede e as sucede por um espaço entre linhas em branco; d) as notas de rodapé devem ser separadas do texto por um espaço simples entre linhas; e e) as referências ao final do trabalho devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco;
- Paginação: a) a numeração deve figurar a partir da primeira folha da parte textual (não enumerar a capa), em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha a 2cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2cm da borda direita da folha.

2.12 - Em caso de desistência de candidato/a em vaga reservada, haverá o preenchimento por outro/a candidato/a que se aplica a reserva de vagas posteriormente classificado/a, sempre respeitando o número de vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas.

2.13 - Em caso de inexistência de candidatos/as que se aplica a reserva, as vagas remanescentes serão reconvertidas para a cota de pretos, pardos, quilombolas e indígenas, e não havendo candidatos/as, irão para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as observada a ordem de classificação.

2.14 - Todos/as candidatos/as serão submetidos/as ao processo seletivo único, conforme preceitua este Edital.

2.15 - A falta de qualquer documento exigido neste Edital, bem como a ilegibilidade de qualquer um dos documentos incidirão na Não Homologação da inscrição do/a candidato/a.

2.16 - O/A candidato/a que necessite de atendimento especial poderá solicitar condição especial para a realização da Prova. Para tanto, deverá, no ato da inscrição on-line, especificar a condição do solicitante de atendimento especial, anexando documento comprobatório de sua necessidade.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico <http://www.uespi.br>.

3.2 - Terá a inscrição homologada o/a candidato/a que cumprir integralmente todo o processo de inscrição previsto neste Edital e preencher todos os requisitos necessários.



4 - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Todas as etapas da seleção devem ser acompanhadas via <https://sigaa.uespi.br/sigaa/public> , com a exceção da etapa de Heteroidentificação, que será divulgada no site do PPGSC <https://ppgsc.uespi.br/> .

4.1 - Etapa I - Inscrição

4.1.1 - Conforme item 2 deste Edital.

4.2 - Etapa II - Análise Documental e Banca de Heteroidentificação

4.2.1 - Serão analisados os documentos POSTADOS pelo/a candidato/a, em conformidade com as exigências do presente Edital.

4.2.2 - Os/as candidatos/as às vagas para Pessoas Pretas ou Pardas, serão avaliados em banca de heteroidentificação. A não homologação da inscrição para as vagas reservadas a cotas não exclui o(a) candidato(a) do processo seletivo, passando este(a) a concorrer às vagas de ampla concorrência.

4.3 - Etapa III - Prova Escrita

4.3.1 - A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

4.3.2 - A Prova Escrita será corrigida sem a identificação do/a candidato/a. O nome do/a candidato/a será substituído por um código. A divulgação do tema será realizada no início da prova pela banca e acontecerá por meio de sorteio, de acordo com a **“Orientação para Prova Escrita”**, no **Anexo VII**. Após a divulgação dos temas da prova, os/os candidatos/os não poderão utilizar recursos de computadores ou demais equipamentos eletrônicos, exceto para candidatos/as cegos/as que poderão fazer a consulta com a utilização de Ajuda Técnica.

4.3.3 - A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com exigência de, no mínimo, nota 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), com base em bibliografia pré-definida (ver Anexo VII), com participação obrigatória dos/as candidatos/as que tiverem o Projeto de Pesquisa aprovado. O resultado será divulgado através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos/as candidatos/as, inclusive os desclassificados, no site www.uespi.br.

4.3.4 - A Prova Escrita, baseada na bibliografia definida neste Edital, será realizada de forma presencial. O local será informado na semana anterior à prova, na página da UESPI e do PPGSC <http://ppgsc.uespi.br/>.

4.3.5 - A Prova Escrita deverá ser redigida em língua portuguesa, com caneta esferográfica azul ou preta, dentro do limite de 3 a 5 laudas;

4.3.6 - Serão aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), num total de 10,0 (dez) pontos;



4.3.7 - Critérios de correção da Prova Escrita:

- Domínio de conteúdo (apresentação de conceitos e abordagem teórica consoante a pergunta formulada);
- Coesão e coerência textual;
- Objetividade e posicionamento crítico-argumentativo (exposição de ponto de vista e defesa do ponto de vista);
- Uso adequado de excertos e/ou citações; e
- Adequação à norma padrão da língua portuguesa.

4.3.8 - Por ser corrigida desidentificada, esta Prova NÃO permite recurso.

4.3.9 - A etapa da prova escrita será presencial, no Centro de Ciências Humanas de Letras - CCHL/UESPI, Campus Poeta Torquato Neto. A localização das salas será informada no site do PPGSC.

4.4 - Etapa IV - Análise do Projeto de Pesquisa

4.4.1 - A avaliação do projeto é eliminatória para quem obtiver nota menor que 7,0 (sete) e classificatória para os demais. O projeto deve estar de acordo com as normas da ABNT e será avaliado em sua adequação a uma das linhas de pesquisa do PPGSC (https://sigaa.uespi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=3491). Candidatos/as não optantes e optantes autodeclarados/as como negros/as, quilombolas e indígenas, submeter-se-ão às mesmas regras e deverão cumprir igualmente todas as etapas seletivas estabelecidas neste Edital. A nota de corte será a mesma, 7,0 (sete), para todos/as candidatos/as.

4.4.2 - Critérios de correção do Projeto de Pesquisa

- a) Apresentação e justificativa intelectual e acadêmica do tema e a adequação à linha de pesquisa (0 a 2,5 pontos).
- b) Desenvolvimento da problemática de pesquisa (0 a 2 pontos);
- c) Objetivos: geral e específicos: definir, com precisão, os propósitos da pesquisa; (0 a 2);
- d) Pertinência do referencial teórico (0 a 1,5 pontos);
- e) Metodologia de trabalho, fontes a serem utilizadas, atualização e abrangência da bibliografia (0 a 2 pontos).

4.5 - Etapa V - Arguição oral

4.5.1 - Arguição oral sobre o projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com exigência de, no mínimo, nota 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Participam desta fase apenas os candidatos aprovados na prova escrita e cujos projetos foram pré-selecionados. A avaliação do/a candidato/a na arguição oral observará os seguintes critérios: clareza e capacidade de articulação das ideias (0 a 3 pontos); demonstração de que os objetivos e procedimentos metodológicos do



projeto são adequados à área de concentração do PPGSC e à linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a (0 a 3 pontos); domínio das fontes utilizadas ou indicadas no projeto de pesquisa (0 a 2 pontos); domínio da bibliografia utilizada no projeto de pesquisa (0 a 2 pontos). A arguição será realizada pela plataforma Google Meet. Será adotado um procedimento de gravação em áudio da arguição oral. O/A candidato/a que discordar desta gravação será eliminado do processo seletivo.

4.5.2 - A arguição terá, no máximo, 20 (vinte) minutos de duração e será realizada via plataforma Google Meet, com data/horário marcados, enviados por e-mail aos candidatos/as.

4.5.3 - Em nenhuma hipótese haverá tempo complementar para a arguição.

4.5.4 - O/A candidato/a deverá responder às perguntas que lhe forem feitas pelos membros da Banca Examinadora consoante os critérios de avaliação.

4.5.5 - Será vedada a presença ou interferência de terceiros na sala virtual onde se encontrar o/a candidato/a durante a realização da arguição.

4.5.6 - Será eliminado o/a candidato/a que se ausentar da sala onde ocorrerá a arguição durante a realização e não retornar dentro do prazo estabelecido no cronograma de arguições.

4.5.7 - O Currículo Lattes e a Prova Escrita servirão de suporte para a arguição do/a candidato/a e será utilizado na aplicação dos critérios de desempate entre candidatos/as.

4.6 - Etapa VI - Prova de Títulos

4.6.1 - A Prova de Títulos constitui-se de análise de currículo. A Prova de Título será utilizada somente como critério de desempate entre candidatos/as, de acordo com o Barema apresentado no Anexo VI.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 - Serão aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas de Análise do Projeto, Prova Escrita e Arguição.

5.2 - Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente da média final simples alcançada nas etapas de Análise do Projeto, Prova Escrita e Arguição;

5.3 - O critério de desempate será a maior nota obtida na Prova de Títulos;

5.4 - A classificação geral final será divulgada através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos/as candidatos/as, inclusive os desclassificados no endereço eletrônico: <https://www.uespi.br/site/> e no https://sigaa.uespi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=3491.

6 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

6.1 - A proficiência em língua estrangeira deverá ser realizada antes da matrícula curricular do



curso ou, excepcionalmente, até o final do primeiro semestre letivo.

6.2 - As opções por Língua Estrangeira são Inglês e Espanhol.

6.3 - A nota obtida na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira não conta para a classificação final.

6.4 - O Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da UESPI realiza provas de proficiência em Inglês e Espanhol.

6.5 - O/A candidato/a poderá utilizar comprovante de suficiência em uma língua estrangeira anteriormente realizada, desde que expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, bem como proficiência do DELE e TOEFEL, ou comprovante de suficiência em uma língua estrangeira realizado anteriormente em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes com data não superior a 2 (dois) anos.

7 - DAS MATRÍCULAS

7.1 - As datas de matrículas serão divulgadas nos endereços, <https://www.uespi.br/site/> e https://sigaa.uespi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=3491.

7.2 - A conferência da documentação necessária à inscrição é de plena responsabilidade do/a candidato/a, pois não será permitida a juntada de documentos comprobatórios após a inscrição.

7.3 - As declarações de conclusão/concludentes tratadas no subitem 2.9, deverão apresentar a indicação de que o/a candidato/a concluirá a Graduação até o período de matrícula no PPGSC. Só poderão se matricular no Programa de Pós-Graduação Mestrado Interdisciplinar Sociedade e Cultura os/as alunos/as que, aprovados/as e classificados/as no processo seletivo dentro das vagas, comprovarem, por meio da documentação pertinente, ter concluído a graduação até a data da matrícula no referido curso.

7.4 - O deferimento do pedido de inscrição do/a candidato/a está condicionado à observância de todos os documentos relacionados no subitem 2.9, dentro do período definido neste Edital.

7.5 - Não será permitida matrícula simultânea em:

- a) dois PPGs (Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu);
- b) um PPG e um curso de Graduação;
- c) um PPG e um Curso/Programa de Pós-Graduação Lato Sensu.

7.6 - No ato da Matrícula Institucional os/as candidatos/as aprovados/as serão informados/as sobre os procedimentos para realização da Matrícula Curricular.

8 - DO INÍCIO DAS AULAS



8.1 - Os alunos aprovados serão informados sobre o início das aulas no ato da matrícula.

9 - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1 - Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição.

9.2 - Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o/a candidato/a que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

9.3 - O Projeto de Pesquisa é individual e original. Os casos de plágio ou cópia serão desclassificados sumariamente.

9.4 - Não há garantia de que o/a orientador/a indicado/a no projeto será o/a orientador/a efetivo/a, em caso de aprovação do/a candidato/a. Havendo extrapolação do número de candidatos/as aprovados/as para o/a orientador/a, ele indicará para sua orientação aqueles em que os projetos têm mais afinidade com suas pesquisas. Os demais projetos a serem orientados serão redistribuídos entre os/as demais orientadores/as com disponibilidade de vagas. Para tanto, o/a candidato/a aprovado/a deverá aceitar redirecionar seu projeto de pesquisa às linhas de pesquisa de outro/a orientador/a.

9.5 - Os recursos serão acolhidos no <https://sigaa.uespi.br/sigaa/public>.

9.6 - Informações adicionais serão disponibilizadas nos sites institucionais (UESPI e PPGSC/UESPI).

9.7 - A inscrição do/a candidato/a implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e de realização do curso.

9.8 - O uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) na elaboração do projeto de pesquisa deverá observar as diretrizes estabelecidas pela Portaria CNPq nº 2.664/2026. O/A candidato/a é o/a único/a responsável pela autoria, originalidade e integridade do projeto apresentado, devendo assegurar que o emprego de IA ocorra apenas como ferramenta de apoio, sem substituição da elaboração intelectual própria. A identificação de plágio, fraude ou uso de IA incompatível com os princípios de integridade científica e com as disposições deste Edital implicará a eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

9.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso do Programa.

Prof. Dra. Cristiana Costa da Rocha

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura - PPGSC

Profa. Dra. Ivoneide Pereira de Alencar

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP/UESPI





ANEXOS AO Edital

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	21.09.2026
Impugnação de item(ns) ou do Edital do Processo	23.09.2026
Resultado das solicitações de impugnação de item(ns) ou do Edital do Processo Seletivo	24.09.2026
Etapa I - Inscrição	25.09.2026 a 18.10.2026
Resultado a Homologação das inscrições	21.10.2026
Interposição de recurso das Inscrições	22.10.2026
Resultado da interposição de recurso Etapa I - Inscrição	23.10.2026
Etapa II - Análise Documental e Banca de Heteroidentificação	
Resultado da Análise Documental e Banca de Heteroidentificação	26.10.2026
Interposição de recurso das Inscrições e Homologação das inscrições (recurso deve ser enviado para o email: pppgsc@prop.uespi.br)	27.10.2026
Resultado da interposição de recurso Etapa II - Análise Documental e Banca de Heteroidentificação	29.10.2026
Etapa III - Prova Escrita	01.11.2026
Resultado da Etapa III - Prova Escrita	09.11.2026
Etapa IV - Análise do Projeto de Pesquisa	
Resultado da Análise do Projeto de Pesquisa	23.11.2026
Interposição de recurso contra o resultado da análise dos projetos de pesquisa	24.11.2026
Resultado da Interposição de Recurso contra o resultado da análise dos projetos de pesquisa	25.11.2026
Etapa V - Arguição oral	26.11.2026 a 27.11.2026
Resultado da Arguição Oral	30.11.2026
Interposição de recurso contra o resultado da arguição oral	01.12.2026
Resultado da interposição de recurso Etapa V - Arguição oral	02.12.2026
Resultado Final da Seleção	04.12.2026
Interposição de recurso concernente ao resultado final da seleção	05.12.2026
Resposta ao recurso concernente ao resultado final da seleção	07.12.2026

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NEGRO OU NEGRA

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato/a



ao ingresso no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura da Universidade Estadual do Piauí, pelo Edital PPGSC/PROP/UESPI Nº 27/2026, **DECLARO** que sou NEGRO(A). Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Por ser verdade, dato e assino.

Local e data

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) declarante

Justificativa do/a candidato/a para concorrer por reserva de vagas de políticas de Ações Afirmativas

ANEXO III
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato/a
ao ingresso no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura da Universidade Estadual do Piauí, pelo Edital PPGSC/PROP/UESPI Nº 27/2026, **DECLARO** ser pessoa com deficiência e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura da Universidade Estadual do Piauí (Edital PPGSC/PROP/UESPI Nº 27/2026) pela política de ação afirmativa. Em anexo encaminho o laudo médico onde consta o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

Por ser verdade, dato e assino.

Local e data

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) declarante

Justificativas e informações visando o adequado atendimento às suas necessidades





ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-QUILOMBOLA

Eu, _____, RG nº _____,
CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato/a
ao ingresso no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura da Universidade
Estadual do Piauí, pelo Edital PPGSC/PROP/UESPI Nº 27/2026, **DECLARO** que sou QUILOMBOLA,
pertencente à Comunidade Quilombola _____, mantendo laços
familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Estou ciente de que, se for
detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Por ser verdade, dato e assino.

Local e data

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-INDÍGENA

Eu, _____, RG nº _____,
CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato/a
ao ingresso no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura da Universidade
Estadual do Piauí, pelo Edital PPGSC/PROP/UESPI Nº 27/2026, **DECLARO** que sou INDÍGENA,
mantendo vínculo e participação na Comunidade _____, mantendo
laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Estou ciente de que, se
for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Por ser verdade, dato e assino.

Local e data

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO VI



ANÁLISE DO CURRÍCULO (SOMENTE PARA FINS DE DESEMPATE)

Categoria	Itens Pontuáveis	Pontuação
Titulação	Graduação	3,0
	Pós <i>Lato Sensu</i>	0,75
	Bolsa de I.C ou similar (Integrantes de Projetos de pesquisas institucionais ou Projetos com financiamento externo)	0,75
	Monitoria	0,50
	Pontuação Máxima	5,0
Experiência Profissional	Magistério (pontos por semestre em ensino superior, médio ou fundamental na Área de Humanidades e Sociais)	0,5
	Pontuação Máxima	2,0
Publicações nos últimos 5 anos	Livro (autor e coautor)	3,0
	Capítulo de Livro (autor e coautor)	1,0
	Artigo em revista acadêmica (autor e coautor)	1,0
	Resenha em revista acadêmica	1,0
	Artigo completo em anais de congresso (autor e coautor)	0,5
	Resumo e/ou apresentação de trabalho em evento científico	0,25
	Pontuação Máxima	3,0
PONTUAÇÃO FINAL		10,0

ANEXO VII**ORIENTAÇÃO PARA PROVA ESCRITA**

1. Sociedade e Cultura: conflitos culturais; memória; patrimônio e manifestações culturais; interculturalidades; religiosidades; identidades étnicas e de gêneros; imigração, raça e racismo; pensamento social e político; literatura e história; instituições e organizações culturais; Estado, relações de poder e cotidiano; migrações; os trabalhadores e suas organizações; mundo colonial e descolonização; educação do campo; a questão agrária no Brasil.

Bibliografia Indicativa:

CANCLINI, Néstor Garcia. **Culturas Híbridas** - Estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: EdUSP, 2019.

CALDART, Roseli Salete. **Educação do Campo**: notas para uma análise de percurso. Trab. Educ. Saúde, Rio de Janeiro, v. 7 n. 1, p. 35-64, mar./jun.2009.

DAVIS, Mike. **Holocaustos Coloniais**: A criação do terceiro mundo. Rio de Janeiro: Record, 2002.

FERRERAS, Norberto, ROCHA, Cristiana Costa da. **As Várias Formas de Trabalho no Brasil**:



Entre a coerção e a liberdade. 1ª Ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2023.

HALL, Stuart. "Quando foi o pós-colonial? Pensando o limite", In: SOVIK, Liv (org.) **Da diáspora: identidades e mediações culturais**, Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003, p.101-128.

WILLIAMS, Raymond. **O Campo e a Cidade: na História e na Literatura**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

LINDEN, Marcel Van der (2009). **História do Trabalho: o velho, o novo e o global**. Revista Mundos do Trabalho, vol.1, n. 1, janeiro-junho de 2009.

MBEMBE, Achille. **Brutalismo**. (Tradução: Sebastião Nascimento). São Paulo: n-1 edições, 2021.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Contexto, 2009.

MÉSZAROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006 (Mundo do Trabalho).

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: Técnica e tempo. Razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

LIMA, Solimar Oliveira. **Historiografia da escravidão negra no Piauí**. Teresina: EDUFPI, 2015.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE USO DE FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Eu, _____, candidato(a) ao mestrado do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SOCIEDADE E CULTURA** em _____ da Universidade Estadual do Piauí -UESPI, declaro, para fins de processo de inscrição e seleção interna de discentes para concessão de bolsas de Mestrado, que:

- ☐ **Não utilizei** ferramentas de Inteligência Artificial generativa no desenvolvimento do trabalho.
- ☐ **Utilizei** ferramentas de Inteligência Artificial generativa, de forma ética, responsável e transparente, sem substituição da autoria intelectual, exclusivamente para os seguintes fins (assinalar quando aplicável):
 - ☐ revisão ortográfica, gramatical ou linguística
 - ☐ tradução de trechos do texto
 - ☐ organização ou reformulação textual, sem alteração do conteúdo científico
 - ☐ apoio à programação, modelagem ou análise de dados



() geração ou apoio à elaboração de figuras, esquemas ou códigos

() outros:

Declaro, ainda, que:

1. Todo o conteúdo científico, analítico e intelectual do trabalho é de minha responsabilidade;
2. Nenhum conteúdo gerado por ferramentas de Inteligência Artificial foi incorporado de forma acrítica ou apresentado como produção intelectual original;
3. O uso de ferramentas de Inteligência Artificial não compromete a originalidade, a integridade acadêmica nem a responsabilidade autoral do trabalho.
4. Declaro que todo o texto gerado por IA foi revisado, adaptado e validado por mim. O protagonismo intelectual e a responsabilidade pelo conteúdo final são exclusivamente meus.
5. Confirmo que não utilizei a IA para fabricar dados, gerar citações falsas ou cometer plágio Portaria CNPq nº 2.664/2026.
6. **Penalidades:** Estou ciente de que a omissão do uso de IA, a submissão de material gerado por IA como sendo de autoria exclusivamente humana, ou a violação da integridade científica sujeitarão este projeto às seguintes sanções:

- Reprovação imediata na disciplina ou avaliação;
- Cancelamento do registro do projeto de pesquisa junto à instituição;
- Abertura de processo administrativo para apuração de má conduta científica, nos termos das diretrizes de ética em pesquisa. Por ser a expressão da verdade, assino o presente termo.

Local e data

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 29651, datada de 21 de setembro de 2026.)





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

- RESULTADO EDITAL



RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA II (HABILITAÇÃO) - SUPLENTE 4 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - "LENA RIOS"

A situação "parcialmente provido" significa que a tese recursal principal do recorrente foi provida, no sentido de que seja este diligenciado para que, até 22/09/2026, às 23:59h, acesse sua área do proponente e promova os ajustes cabíveis, sob pena da manutenção de sua inabilitação.

FOMENTO A PROJETOS LIVRES EM ÁREAS PERIFÉRICAS E TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS, PROMOVIDOS POR PJ, PF OU GRUPOS/COLETIVOS SEM CNPJ			
#	ID	Proponente	Situação
1	8439	IVANILDO RICARDO BARRETO VIANA	PARCIALMENTE PROVIDO

Teresina-PI, 17 de setembro de 2026

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes
Secretário de Estado da Cultura do Piauí



**RESULTADO PRELIMINAR -
RESOLUÇÃO Nº 03/2026 DO SIEC – VIVA AS CRIANÇAS! SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA – SIEC**

CATEGORIA: PRODUÇÕES INFANTIS DIVERSAS - PERFIL: PESSOA FÍSICA E GRUPO DESPERSONALIZADO QUANTIDADE: 10 AÇÕES						
Nº	PROTOCOLO	PROPOENTE	PROJETO	TIPO	CONC.	SITUAÇÃO
1	2026080020	ANA GABRIELA NUNES FERNANDES	BIBLIOTECA MÓVEL: LEVANDO A LEITURA A TODOS OS LUGARES	PF	AMPLA	APROVADO
2	2026070067	LUZIA A S MAIA	PRIMEIROS SONS - MUSICALIZAÇÃO INFANTIL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA "BRINCAR, CANTAR E DESCOBRIR O MUNDO ATRAVÉS DA MÚSICA."	PF	0 A 6 ANOS	APROVADO
3	2026080018	TALITA ARAÚJO ALVES PEREIRA	ERE AYÓ - FORTALECENDO A AUTOESTIMA DE CRIANÇAS NEGRAS	PF	RACIAL	APROVADO
4	2026080007	MAURICIO SOARES GOMES DE OLIVEIRA	ESCOLA DE IMAGEM EM MOVIMENTO - OEIRAS-PI	PF	AMPLA	APROVADO
5	2026080006	YARA LYS LOPES DE CARVALHO NOLETO	A.D.E.D.O.N.H.A. – ARTE, DIVERSÃO E ENCANTO DESENVOLVENDO ORALIDADE, NARRATIVAS E HISTÓRIAS ANIMADAS	PF	AMPLA	APROVADO
6	2026070127	LYA FERREIRA DO NASCIMENTO	CIRIBOLO E LAMPARINA – A MISSÃO SABÃO MÁGICO	PF	AMPLA	APROVADO
7	2026070119	LADY MCTYARA DOS SANTOS RIBEIRO RODRIGUES	VAMOS DANÇAR MONTE CASTELO	PF	RACIAL	APROVADO
8	2026070116	THALLYTA CASTELO BRANCO VASCONCELOS	UM CONTO É UM ABRIGO	PF	RACIAL	APROVADO
9	2026070087	ERICA DOS SANTOS COSTA	7ª EDIÇÃO - FESTIVAL HIP HOP SALVA - COLORINDO NOVOS CAMINHOS	PF	RACIAL	APROVADO
10	2026070118	DANIELLE CARINE DE CARVALHO RIBEIRO	PROJETO BRINCAR: PASSAPORTE PARA DIVERSÃO	PF	AMPLA	APROVADO
11	2026070083	ANIZIA DO NASCIMENTO CARVALHO	PEQUENOS GUARDIÕES DA CULTURA - INFÂNCIAS QUE BRINCAM, CRIAM E PRESERVAM AS TRADIÇÕES DO PIAUÍ	PF	AMPLA	SUPLENTE
12	2026080009	DÉBORA VILMA CARVALHO MESSIAS	CRIANÇAS QUE DANÇAM, CULTURA QUE PERMANECE	PF	RACIAL	SUPLENTE
13	2026070128	FRANK SINATRA MATOS DA SILVA	PEQUENOS ARTISTAS NOTÁVEIS " ARTE, MÚSICA, CRIAÇÃO DE HISTÓRIAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA"	PF	AMPLA	SUPLENTE
14	2026070062	SILIO CALDAS LIMA	PEQUENO KALUANÃ	PF	RACIAL	SUPLENTE
15	2026070107	ROSIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	CIRCULAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAU	PF	AMPLA	SUPLENTE
16	2026080010	ANDRADE NASCIMENTO DE LIMA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NO GHETTO - VIVA AS CRIANÇAS!	PF	RACIAL	SUPLENTE
17	2026070112	CLEIA MONNA BARROS ASSUNÇÃO	CENAS CURTAS – 4ª EDIÇÃO: MEU LUGAR, MINHA HISTÓRIA	PF	RACIAL	SUPLENTE
	2026070109	DANIELLE MARIA DOS REIS	TERRITÓRIOS DE SONHAR	PF	AMPLA	





18		GALDINO				SUPLENTE
19	2026070102	JOSIEL FRANCISCO SILVA	PROJETO SOCIAL C.R.I.A.R KIDS. CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAÇÃO E APRENDIZADO RENOVADO.	PF	RACIAL	SUPLENTE
20	2026080013	RAILANE MATOS DE CARVALHO	AS SETE CIDADES ENCANTADAS	PF	RACIAL	SUPLENTE
Nº	PROTOCOLO	PROPOENTE	PROJETO	TIPO	CONC.	SITUAÇÃO
21	2026070080	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	FAZENDO ARTE: É BRINCANDO QUE SE APRENDE	PF	RACIAL	SUPLENTE
22	2026070064	REGIS DANIEL RODRIGUES SILVA	ACORDES DAS CORES QUE CANTAM HISTÓRIAS	PF	RACIAL	SUPLENTE
23	2026070063	HILDENBERG BRITO ARAÚJO DA ANUNCIAÇÃO	PEQUENOS MESTRES DO FOLCLORE PIAUIENSE	PF	RACIAL	SUPLENTE
24	2026070069	VIVIANE RUANITA SAVITSKAIA DOS SANTOS RODRIGUES	ANIME SOUL THE - EDIÇÃO KIDS	PF	RACIL	SUPLENTE
25	2026070130	KELLY LIMA FONSECA GONÇALVES	PEQUENOS ARTESÃOS DO FUTURO	PF	AMPLA	SUPLENTE
26	2026080004	ELIZABETH ERICA DE JESUS GONCALVES	SAMBA NA PELE - NOVELAS E NOVELOS	PF	PCD	SUPLENTE
27	2026080014	TATIANE REGINA DA SILVA	PROJETO JUNTOS AO DO BERIMBAU: CAPOEIRA, CULTURA E INFÂNCIA.	GD	RACIAL	SUPLENTE

CATEGORIA: FESTIVAIS CULTURAIS INFANTIS - PERFIL: PESSOA JURÍDICA QUANTIDADE: 03 AÇÕES						
Nº	PROTOCOLO	PROPOENTE	PROJETO	TIPO	CONC.	SITUAÇÃO
1	2026070099	RAIMUNDO RANDAL VIEIRA	FESTIVAL ANNE FRANK: JANELAS PARA O MUNDO	PJ	AMPLA	APROVADO
2	2026070124	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BALÉ DA CIDADE DE TERESINA	FESTIVAL CORPO BRINQUEDO – DANÇA, CULTURA E IMAGINAÇÃO PARA AS INFÂNCIAS DO PIAUÍ	PJ	AMPLA	APROVADO
3	2026070081	ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILÍBRIO	ESCOLA DE DANÇA SANTA MARIA	PJ	RACIAL	APROVADO
4	2026080019	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURA FM DE AVELINO LOPES - PIAUI	FESTIVAL INFANTIL ENCANTARTE, TALENTOS DO CENTRO CULTURAL JORCELINO TOLENTINO DA GAMA, DE AVELINO LOPES	PJ	RACIAL	SUPLENTE
5	2026080015	ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN – DOWN THE AMO	PEQUENOS OLHARES DO PIAUÍ – FESTIVAL DE ARTES VISUAIS INCLUSIVAS	PJ	PCD	SUPLENTE
6	2026080011	INSTITUTO PIAUIENSE DE CULTURA E CIDADANIA ARTES NA PRAÇA	ARTE EM COR, MELODIA E MOVIMENTO	PJ	AMPLA	SUPLENTE





7	2026080003	ONG AMIGOS DA COMUNIDADE	FESTIVAL INFANTIL ITINERANTE DE CULTURA E MEMÓRIA DO PIAUÍ: PEQUENOS EXPLORADORES DA IDENTIDADE PIAUIENSE	PJ	AMPLA	SUPLENTE
8	2026080002	ASSOCIAÇÃO CASA DA LEITURA	DOCE ENCANTO – ESCOLA DE FLAUTA DOCE E FORMAÇÃO MUSICAL INFANTIL	PJ	PCD	SUPLENTE
9	2026070123	ASSOCIAÇÃO YESHUA	CODIPI ENCANTADA	PJ	AMPLA	SUPLENTE
10	2026070090	ASSOCIAÇÃO CULTIVANDO CRESÇO E APAREÇO	PROJETO BRINCAR NA TERRA	PJ	AMPLA	SUPLENTE
11	2026070092	COMPANHIA OS TAIS DO TEATRO	II FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO INFANTIL - MARIA CLARA MACHADO	PJ	AMPLA	SUPLENTE
12	2026070076	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE PIAUI	FESPAPI KIDS – FESTIVAL INFANTIL DA CANÇÃO DO PARQUE PIAUÍ	PJ	PCD	SUPLENTE
13	2026070111	SONIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DIAS	FESTIVAL TERESINA KIDS	PJ	AMPLA	SUPLENTE

PROJETOS NÃO HABILITADOS

CATEGORIA: PRODUÇÕES INFANTIS DIVERSAS - PERFIL: PESSOA FÍSICA E GRUPO DESPERSONALIZADO

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	PROJETO	TIPO	CONC.	MOTIVO
1	2026080012	AMANDA LIMA CASTELO BRANCO DE MOURA	PROJETO DIA FELIZ	PF	AMPLA	ART 3º, A (Comprovante de residência atualizado ou declaração de próprio punho assinada com base na lei estadual nº 6.350, de 25 de abril de 2013.)
2	2026080008	ANTÔNIO RONILSON DA SILVA LIMA	PROJETO COLO ACOLHEDOR	PF	RACIAL	ART 3º, A (Comprovante de residência atualizado ou declaração de próprio punho assinada com base na lei estadual nº 6.350, de 25 de abril de 2013.)
3	2026080001	JOSÉ FÁBIO COSTA	LENDAS PIAUIENSES PARA CRIANÇAS E OFICINA LUDICA DE CULTURA POPULAR	PF	AMPLA	ART 3º, A (Comprovante de residência atualizado ou declaração de próprio punho assinada com base na lei estadual nº 6.350, de 25 de abril de 2013.)
4	2026070126	CAMILA BETINA ROPKE	INFÂNCIA SONORA	PF	AMPLA	ART 3º, A (Comprovante de residência atualizado ou declaração de próprio punho assinada com base na lei estadual nº 6.350, de 25 de abril de 2013.)





5	2026070120	ROSIANA CAMPELO LIMA	DR CONSCIÊNCIA E O PLANETINHA	PF	AMPLA	ART 3º, A (Comprovante de residência atualizado ou declaração de próprio punho assinada com base na lei estadual nº 6.350, de 25 de abril de 2013.)
6	2026070115	PAULO ROGÉRIO CARDOSO DE SOUSA	PROJETO SOCIAL E CULTURAL CAPOEIRA NA PRAÇA	PF	AMPLA	ART. 1º – Projeto em desacordo com a Resolução nº 03/2026 do SIEC, por apresentar valor incompatível com os parâmetros estabelecidos para propostas apresentadas por Pessoas Físicas.
7	2026070113	FRANCISCA NATALIA ABEL DA SILVA	PROJETO GINGANDO COM O CONHECIMENTO	PF	AMPLA	ART. 1º – Projeto em desacordo com a Resolução nº 03/2026 do SIEC, por apresentar valor incompatível com os parâmetros estabelecidos para propostas apresentadas por Pessoas Físicas.
8	2026070110	FLÁVIA OLIVEIRA DE CASTRO	AURA STUDIO DE BALLET	PF	AMPLA	ART. 1º – Projeto em desacordo com a Resolução nº 03/2026 do SIEC, por apresentar valor incompatível com os parâmetros estabelecidos para propostas apresentadas por Pessoas Físicas.

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	PROJETO	TIPO	CONC.	MOTIVO
9	2026070093	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ARAUJO SILVA	DESCOBRINDO O MUNDO COM AS CORES	PF	AMPLA	ART 3º, A (Portfólio que comprove atuação cultural específica voltada para a cultura infantil, há pelo menos 02 (dois) anos, contendo: fotos, links de vídeos, cartazes, folders, matérias jornalísticas, etc;) O portfólio apresentado é insuficiente para comprovar atuação cultural.
						ART 3º, A (Comprovante





10	2026070106	ADRIANA SOUSA DA SILVA	GINGANDO PARA O FUTURO: CAPOEIRA, CULTURA E CIDADANIA NA ESCOLA	PF	AMPLA	de residência atualizado ou declaração de próprio punho assinada com base na lei estadual nº 6.350, de 25 de abril de 2013.)
11	2026070104	GILFRAN CASTELO BRANCO OLIVEIRA	CINEMA NA RUA – CULTURA E FÉ NAS COMUNIDADES	PF	AMPLA	ART 3º, A (Portfólio que comprova atuação cultural específica voltada para a cultura infantil, há pelo menos 02 (dois) anos, contendo: fotos, links de vídeos, cartazes, folders, matérias jornalísticas, etc;). O portfólio apresentado é insuficiente para comprovação de atuação cultural.
12	2026070101	DJALMA MOURA LIMA	CORES EM MOVIMENTO	PF	AMPLA	ART. 1º – Projeto em desacordo com a Resolução nº 03/2026 do SIEC, por apresentar valor incompatível com os parâmetros estabelecidos para propostas apresentadas por Pessoas Físicas.
13	2026070097	DENISE DE MOURA LIMA	ASAS DA IMAGINAÇÃO	PF	AMPLA	ART. 1º – Projeto em desacordo com a Resolução nº 03/2026 do SIEC, por apresentar valor incompatível com os parâmetros estabelecidos para propostas apresentadas por Pessoas Físicas.
14	2026070096	PATRICK ÁLISSON DE SOUSA	LER É VIVER	PF	AMPLA	ART 3º, A (Comprovante de residência atualizado ou declaração de próprio punho assinada com base na lei estadual nº 6.350, de 25 de abril de 2013.)
	2026070095	DAISE MOURA LIMA	CONTOS DE AFETOS			ART. 1º – Projeto em desacordo com a Resolução nº 03/2026 do SIEC, por apresentar valor incompatível com os parâmetros estabelecidos para propostas





15				PF	AMPLA	apresentadas por Pessoas Físicas.
----	--	--	--	----	-------	-----------------------------------

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	PROJETO	TIPO	CONC.	MOTIVO
16	2026070089	VITORIA EMANOELE MONTEIRO DA SILVA CASTRO	ZÉ CAJUEIRO E OS DENTES	PF	AMPLA	ART. 1º – Projeto em desacordo com a Resolução nº 03/2026 do SIEC, por apresentar valor incompatível com os parâmetros estabelecidos para propostas apresentadas por Pessoas Físicas.
17	2026070084	KAIRON WILLIS DE SOUSA PEREIRA	TEACOLHER EM CENA - BALÉ, MÚSICA E HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS COM TEA E PRIMEIRA INFÂNCIA EM FLORIANO	PF	AMPLA	ART 3º, A (Comprovante de residência atualizado ou declaração de próprio punho assinada com base na lei estadual nº 6.350, de 25 de abril de 2013.)
18	2026070078	JARDEL DE OLIVEIRA FERREIRA	ESCOLA LIVRE DE BREAKING DO MOCAMBINHO: DANÇANDO PARA O FUTURO	PF	RACIAL	ART 3º, A - Ausência de cópias dos documentos pessoais do proponente (RG/CPF ou CNH);
19	2026070061	ERICK SANTIAGO CARVALHO DE MOURA	MUSICALI – TRADIÇÕES E ACORDES DA PRIMEIRA INFÂNCIA	PF	RACIAL	ART 3º, A - Ausência de cópias dos documentos pessoais do proponente (RG/CPF ou CNH);
20	2026070059	CINTHYA DANIELLE SANTIAGO BARBOSA	BRINCAR É VIVER	PF	PCD	ART. 1º – Projeto em desacordo com a Resolução nº 03/2026 do SIEC, por apresentar valor incompatível com os parâmetros estabelecidos para propostas apresentadas por Pessoas Físicas.
21	2026070122	ROSAMARIA PEREIRA DE SOUSA	CULTURA BRINCA E APRENDE: OFICINAS COMUNITÁRIAS DE ARTE E LEITURA PARA CRIANÇAS	PF	AMPLA	ART 3º, A (Comprovante de residência atualizado ou declaração de próprio punho assinada com base na lei estadual nº 6.350, de 25 de abril de 2013.)





PROJETOS NÃO HABILITADOS						
CATEGORIA: FESTIVAIS CULTURAIS INFANTIS - PERFIL: PESSOA JURÍDICA						
Nº	PROTOCOL O	PROPONENTE	PROJETO	TIPO	CONC.	MOTIVO
1	2026080016	ASSOCIAÇÃO FILHOS DE OSIRIS	PRIMEIRO TEATRO RURAL DE BARRAS -PI	PJ	RACIAL	ART 2º , B, (II. Pessoas Jurídicas (com ou sem fins lucrativos), sediadas no Estado do Piauí e com atuação cultural comprovada nos últimos dois anos) - O CNPJ tem menos de dois anos de abertura .
2	2026080017	INSTITUTO CULTURAL SAMBA DE RAIZ DO PIAUI	BATUQUE DO CUIDADO, CUIDANDO DE NOSSAS CRIANÇAS	PJ	RACIAL	ART 1º. Projeto incompatível com o objeto da resolução, CATEGORIA - FESTIVAIS CULTURAIS INFANTIS- Pessoas Jurídicas

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	PROJETO	TIPO	CONC.	MOTIVO
3	2026080005	ANDREIA BARRETO LIRA	FESTIVAL CRIANÇAS SEMENTES DANÇAS, INFÂNCIAS E ANCESTRALIDADES DO PIAUÍ	PJ	AMPLA	ART 3º, B, III (Certificado de Regularidade do FGTS fora da data de validade no ato da inscrição)
4	2026070117	TERREIRO DE SÃO BENEDITO	ARTE RECREATIVA – CRIANÇAS GUARDIÃS DA CULTURA POPULAR E DOS SABERES TRADICIONAIS	PJ	RACIAL	ART. 1º – Projeto em desacordo com a Resolução nº 03/2026 do SIEC, por apresentar objeto e valor incompatíveis com os parâmetros estabelecidos para propostas apresentadas por Pessoas Jurídicas
5	2026070125	ASSOCIAÇÃO DESPORTISTA ARTISTICA E CULTURAL DE CAPOEIRA KATINGUELE	GINGANDO COM A COMUNIDADE	PJ	AMPLA	ART 1º. Projeto incompatível com o objeto da resolução, CATEGORIA - FESTIVAIS CULTURAIS INFANTIS- Pessoas Jurídicas
6	2026070121	EURIBERTO GARCIA LEITE	CIRCO DO AMANHÃ	PJ	AMPLA	ART 3º, B ,III (Certidão negativa de débitos do estado e certidão negativa de dívida ativa do estado fora da validade no ato da inscrição)





7	2026070108	INSTITUTO EFICIENTE	PROJETO INFÂNCIA SENSORIAL – PCD	PJ	PCD	ART 3º, B - Ausência do Certificado de regularidade do FGTS (CRF);
8	2026070094	ASSOCIAÇÃO EQUILIBRISTA	PROJETO PEQUENOS EQUILIBRISTAS DE CIRCO	PJ	RACIAL	ART 1º. Projeto incompatível com o objeto da resolução, CATEGORIA - FESTIVAIS CULTURAIS INFANTIS- Pessoas Jurídicas
9	2026070082	INSTITUTO DESLUMBRE	PROJETO SALA DESLUMBRANTE DE ENSINO DAS ARTES DRAMÁTICAS	PJ	AMPLA	ART 1º. Projeto incompatível com o objeto da resolução, CATEGORIA - FESTIVAIS CULTURAIS INFANTIS- Pessoas Jurídicas
10	2026070103	INSTITUTO CHAMPIONS ARENA	PROJETO CULTURAL ELEMENTA – DANÇA DA VIDA	PJ	PCD	ART. 1º – Projeto em desacordo com a Resolução nº 03/2026 do SIEC, por apresentar valor incompatível com os parâmetros estabelecidos para propostas apresentadas por Pessoas Jurídicas.
11	2026070098	REGINALDO OLIVEIRA SILVA	FESTIVAL CULTURAL INFANTIL "PIAUÍ DE TODAS AS CORES"	PJ	AMPLA	ART. 1º – Projeto em desacordo com a Resolução nº 03/2026 do SIEC, por apresentar valor incompatível com os parâmetros estabelecidos para propostas apresentadas por Pessoas Jurídicas.

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	PROJETO	TIPO	CONC.	MOTIVO
12	2026070091	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TERESINA	RETALHINHO NAS ESCOLAS - GRAFFITI, INFÂNCIA E CIDADANIA	PJ	RACIAL	ART 1º. Projeto incompatível com o objeto da resolução, CATEGORIA - FESTIVAIS CULTURAIS INFANTIS- Pessoas Jurídicas
13	2026070086	CESAR AUGUSTO FÉLIX CRISPINIANO	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO INFANTIL "O MUNDO ENCANTADO DOS SONHOS E DA ALEGRIA"	PJ	AMPLA	ART. 3º, II – Documentação comprobatória para a efetivação da inscrição. Na aba referente aos dados do proponente legal, constam





					informações de Pessoa Física (PF), vinculadas ao CPF. Entretanto, toda a documentação comprobatória apresentada está em nome de Pessoa Jurídica (PJ), vinculada ao CNPJ. Dessa forma, verifica-se uma inconsistência entre os dados informados no cadastro e a documentação apresentada.
14	2026070065	HILDENBERG BRITO ARAÚJO DA ANUNCIAÇÃO - MEI	PEQUENOS MESTRES DO FOLCLORE PIAUIENSE	PJ	RACIAL ART 1º. Projeto incompatível com o objeto da resolução, CATEGORIA - FESTIVAIS CULTURAIS INFANTIS-Pessoas Jurídicas

Teresina – PI, 18 de setembro de 2026.
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES
Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC





(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 29765, datada de 21 de setembro de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, CPF 011.***.***-74, torna público que requereu junto a SEMARH a expedição de Autorização e Outorga de Direito de Uso para 1 poço localizado no município de TERESINA, localidade POVOADO SÃO DOMINGOS, latitude 4°55'34.13"S e longitude 42°51'58.11"O para consumo humano, vazão 14 m³/h.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 29623, datada de 21 de setembro de 2026.)

J DE S DIAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL, CNPJ Nº 37.858.978/0001-07, torna público que **solicitou** à SEMARH, a Outorga de direito de uso para captação de água superficial em reservatório situado na **Fazenda Gleba Dinheiro- Data Cágados**, para uso na construção civil, com ponto de captação localizado nas coordenadas: Latitude 09°01'08.87"S / Longitude 41°51'5.82"W, zona rural do município de Dom Inocêncio - PI. Volume anual requerido de 39.600,00 m³.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 29637, datada de 21 de setembro de 2026.)

JOSÉ EMÍDIO DE SOUSA NETO., inscrito no **CPF Nº 041.***.***-83**, torna público que solicitou à SEMARH a AUTPOOU Regularização do Poço Tubular - localizado no imóvel rural Fazenda Desejado, situado nas coordenadas geográficas: Latitude 05°48'19.48"S / Longitude 42°31'58.56"W, município de Barro Duro - PI, Bacia Hidrográfica do Parnaíba - Sub-bacia Bacia do Poti, tendo como finalidade criação animal (bovinos). Volume Anual Requerido (m³): 8.209,00.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 29649, datada de 21 de setembro de 2026.)

E DE S MIRANDA LTDA, CNPJ: 11.860.992/0001-43, torna público que requereu à SEMARH, a RLO, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Av. João Rufino da Silva, Gil Marques, Nº 3090, Novo Oriente Do Piauí/PI. Foi determinado um EAS e RDA.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 29654, datada de 21 de setembro de 2026.)

LIFE PARNAIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ 63.340.993/0001-60, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) de Parnaíba-PI a Declaração de Baixo Impacto Ambiental Nº 256/2026 para o Loteamento Life Parnaiba, localizado na Rodovia BR 343, Bairro: Joao XXIII, número comercial/serviço sequencial 6790, no município de Parnaíba - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 29665, datada de 21 de setembro de 2026.)

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

DIOGENES LOGISTICA E TRANSPORTES PI LTDA (DIBEL LOGISTICA), inscrita no CNPJ sob o nº **60.236.011/0002-88**, torna público que requereu junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Raimundo Nonato - PI** a **Licença Ambiental Regularizadora (LAR)** para o



processo nº **LAR.00001-7/2026**, referente à atividade de **Posto de Abastecimento (PA) de Combustíveis, exceto aéreo** (Ponto de Abastecimento Próprio com Tanque Aéreo de 15.000 L), localizada na Rodovia Anel Viário, S/N, Bairro Paraíso das Aves, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 29679, datada de 21 de setembro de 2026.)

PACHECO & CARVALHO LTDA, CNPJ: 03.470.850/0001-41, torna público que requereu à SEMARH, a RLO, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na R São Pedro, Centro, Nº 378, São Jose do Piauí/Pi. Foi determinado um EAS e RDA.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 29686, datada de 21 de setembro de 2026.)

LUIZA DA ROCHA MIRANDA, CPF nº 451.***.***-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, o pedido de Autorização para regularização de 01 (um) poço tubular, perfurado na localidade PE Nossa Senhora de Fátima, Lote II, zona rural, coordenadas geográficas 8° 11' 43,70" S e 43° 47' 14,96" O, município de Colônia do Gurgueia-PI, para reservar 32.412,96 m³/ano, para consumo de irrigação, na Bacia do Parnaíba.

GEES S. A CNPJ 06.855.894/0001-88 torna público que requereu junto à SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de expedição **Renovação da Autorização/Outorga de Uso** 01 (um) poço tubular perfurado "**Fazenda Ribeirão**" 07°59'03,15"S 45°14'21,83"W **Ribeiro Gonçalves - PI**, reservar 4.380 m³/ano. Bacia Parnaíba Sub- Rio Uruçuí-Preto, abastecimento humano, irrigação e outros usos.

A. H. D Imóveis Ltda-Hotel Rigo CNPJ 47.513.570/0001-40 torna público que requereu junto à SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de expedição **Autorização e Outorga Preventiva** de 01 (um) poço tubular a ser perfurado no Av. Delano Coelho - PI 247, Bela Vista (Data Água Branca) 07°15'40,40"S/44°32'11,00"W, Uruçuí-PI, reservar 3.650,00 m³/ano. Bacia Parnaíba Parnaíba e Sub-Rio Uruçuí-Preto, uso humano e outros usos.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 29693, datada de 21 de setembro de 2026.)

CJM INDUSTRIA CERAMICA LTDA CNPJ: 22.399.038/0001-11, torna público que requereu a SEMAM, a RLO, para Lavra a céu aberto de argila, localizado na Com. Lagoa Comprida, Zona Rural, na cidade de Picos/PI. Foi determinado um RDA.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 29724, datada de 21 de setembro de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Secretaria das Mulheres
DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
DIEGO LAMARTINE SOARES TEXEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
JOAO RODRIGUES FILHO

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
ALDARA ROCHA LEAL

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

